

DIÁRIO OFFICIAL

Empresa Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 153.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO L — 23º DA REPÚBLICA — N. 230

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 1 DE OUTUBRO DE 1911

As publicações pagas destinadas ao «Diário Official», estão sendo recebidas em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, pedida pela sua directoria.

SUMMARY

DIÁRIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 2.451, que publica a resolução do Congresso Nacional, que prorroga novamente a actual sessão legislativa até ao dia 3 de novembro do corrente anno.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagem.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 27 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Decreto de 28 de setembro findo.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 29 de setembro findo.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria de Justiça e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda. — Portarias — Rectificação — Expediente da Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes do Expediente, da Contabilidade e Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Industria e Commercio e Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIÁRIO DOS TRIBUNAES — MARCAS REGISTRADAS — RENDAS PUBLICAS — EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Empresa Industrial Serra do Mar.

AGENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

DIÁRIO OFFICIAL

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou os seguintes decretos:

N. 9.002 que abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 65:000\$, para pagamento de diversas subvenções.

N. 2.451 que publica a resolução do Congresso Nacional, que prorroga novamente a actual sessão legislativa até ao dia 3 de novembro do corrente anno.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.451—DE 30 DE SETEMBRO DE 1911

Publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga novamente a actual sessão legislativa até ao dia 3 de novembro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu prorogar novamente a actual sessão legislativa até ao dia 3 de novembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Em resposta à mensagem n. 38, de 8 de setembro corrente, tenho a honra de informar-vos que, tendo o Governo chegado à convicção de que estavam vagos os bens pertencentes à Ordem Franciscana da Immaculada Conceição do Brazil, remetteu ao 2º procurador da Republica na secção do Districto Federal todos os documentos que possuía e em que assentou aquella convicção, determinando-lhe que procedesse como de direito em bem dos interesses da Fazenda publica; que, em consequencia, o alludido procurador requereu o sequestro dos ditos bens, o qual, deante das provas exhibidas, foi concedido pelo juiz da 1ª Vara na referida secção; que, estando em juizo todos os documentos em que o Governo fundou sua acção, impossivel é remetter cópia dos mesmos, como solicita o Senado, mas se pôde affirmar que tão valiosos e procedentes são elleque, requerido o sequestro, foi este incontinentemente concedido; finalmente, que, estando o caso *sub-judice*, o Governo aguarda a solução, que lhe devê dar o Poder Judiciario, afim de, como é seu dever, acatala.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911, 90º da Independencia e 23º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 28 de setembro proximo findo, foi exonerado Carlos da Costa Fernandes do logar de ajudante do correto da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 29 de setembro findo:

Foi nomeado o general de divisão Bellarmino de Mendonça inspector permanente da 12ª região;

Foram exonerados os generaes de brigada Innocencio Serzedello Corrêa e Roberto Trompowsky Leitão de Almeida dos cargos, este de commandante da 1ª brigada de cavallaria e aquelle do de inspector permanente da 4ª região;

Foram transferidos, na arma de cavallaria os capitães Americo de Paula Freitas do logar de ajudante do 1º regimento para o 2º esquadrao do 13º, e Jorge Braga da Silva deste esquadrao e regimento para aquelle logar.

NOTICIARIO

O *Diario Official* entra hoje no seu 50º anno de existencia.

Creado em virtude de uma autorização contida na Lei do Orçamento para o exercicio de 1862, seu primeiro numero sahiu das officinas da Imprensa Regia a 1 de outubro do mesmo anno, com o formato *in folio*, trazendo no frontispicio as armas imperiaes.

Sem querer fugir aos processos então em uso no jornalismo da época, o *Diario* estampou no numero da estrêa o seu artigo-programma.

Nesse artigo, sob o titulo «Introducção», vinha traçado o rumo que se propunha seguir esta folha:

«Não será o *Diario Official* um novo combatente nas lides politicas, nem polemista ardente nas questões que se discutirem: a outros a gloria que dahi possa resultar.

Órgão do governo, o *Diario Official* saberá dizer o seu pensamento, sem jámais desviar-se das regras severas da cortezia e da boa sociedade, devendo a sua redacção ser calma e moderada, justa e imparcial como o governo que é e será órgão.

Não temos que ver nas lutas dos partidos e ainda na dos individuos: não somos advogados para defender seus interesses, nem juiz para qualificar-os. Outra é a missão que nos foi incumbida: o que os leitores devem esperar de nós é a revelação da marcha do governo, para que por ella possam os competentes julgalo.

Temos providenciado para obter noticias exactas das provincias do Imperio, e esperamos tel-as tão desapassionadas como desejamos e convem aos preceitos que nos impuzemos. Do exterior, além das noticias que pudermos colher dos jornaes mais acreditados, teremos, tão breve quanto é possivel, correspondentes nos Estados que mais relações commerciaes e politicas tem com o Imperio.

Não desdenharemos, quando nos sobrar espaço, artigos de leitura instructiva e amena, em que o espirito do leitor, descanse das fadigas do dia.»

Além da parte editorial e a propriamente official, que era destinada ao registro de todos os actos do governo, inclusive o concernente aos tribunaes, possuia o *Diario Official* uma completa secção commercial e a de transcripções de artigos relativos á politica internacional e a assumptos de ordem interna.

Nos annos subsequentes surgiram as secções de critica theatral e de annuncios particula-

Seis dias depois do apparecimento inseria o *Diario Official*, na 1ª pagina, uma publicação concebida nestes termos:

Este jornal publica-se todos os dias, com excepção dos que se seguirem aos domingos, dias santos e de festa nacional.

As columnas suas estão francas a qualquer publicação de interesse publico, sem retribuição alguma. Os artigos de interesse particular serão publicados mediante retribuição razoavel. Aceita tambem annuncios.

Em todo caso, é de rigor a censura da redacção, visto pesar sobre ella a responsabilidade moral de quanto se publica no *Diario Official*.

Aos poucos foram apparecendo nas columnas desta folha as correspondencias do exterior, da Prussia, da Hespanha, da Polonia, da Italia, da Inglaterra; artigos de critica litteraria, editoriaes defendendo o Governo das accusações dos jornaes opposicionistas, chronicas humoristicas, descripções de festas, etc.; de forma que em 1863 em nada differia ella dos demais órgãos de publicidade.

Tal orientação foi mais ou menos seguida até 1 de janeiro de 1869, quando o *Diario* soffreu ao lado de pequenas modificações materiaes o desaparecimento de varias secções.

Em 1878 o conselheiro Silveira Martins restaurou nas columnas desta folha as defesas do Governo, travando-se então violenta polemica entre ella e outros jornaes.

Com a proclamação da Republica, como era natural, foi alterado o cabeçalho trocando-se o sub-titulo «Imperio do Brazil» pelo de «Republica Federativa Brasileira» e fazendo-se desaparecer dentre as palavras *Diario Official* as armas imperiaes.

O noticiario de 16 de novembro trouxe informes sobre assumptos da vida administrativa ordinaria, mas nada publicou relativamente aos acontecimentos da vespera.

De então para cá tem soffrido o *Diario* pequenas alterações, dentre as quaes a supressão do noticiario, hoje restabelecido, e o acrescimo e ampliação, este anno, de outras secções.

De 1862 até 31 de dezembro de 1872, o *Diario Official* teve o formato *in-folio* grande.

De 1 de janeiro até 31 de dezembro de 1880 o seu formato foi *in-4º* grande. Em 1887 (3 de abril) voltou ao formato *in-folio* grande. De 1 de maio de 1887 até hoje modificou de novo o formato, passando de *in-folio* grande a *in-4º* grande, que, sem a menor modificação, se conservou até 16 do mez passado, dia em que, devido ao incendio que na vespera infelizmente destruiu as officinas da Imprensa Na-

cional, teve de ser publicado em formaverso e apenas com a inserção dos priactos do Governo e expediente administrativo.

Desde a sua fundação até essa data foi *Diario Official* publicado na Imprensa Nacional.

A 16 sahiu das officinas do *O Paiz*; nos dias seguintes, até hontem, foi impresso na typographia do Ministerio da Agricultura, voltando de hoje em diante a ser editado no proprio local de suas antigas officinas, com o material que poude ser salvo ás chammas.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, acompanhado de suas casas civil e militar, assistirá hoje, nos campos de Santa Cruz, ás manobras finaes do Exercito, que se estão realizando nessa localidade.

A directoria do Gremio Republicano Portu-guez convidou o Sr. Dr. Alvaro de Tefé, secretario da presidencia da Republica, para assistir ao festival que se realiza no dia 5 de outubro, para commemorar a data da proclamação da Republica em Portugal, no Theatro Municipal.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem o decreto da pasta da Justica, que manda publicar a resolução legislativa que prorroga até 3 de novembro a actual sessão do Congresso Nacional.

O mestre de armas Alfredo Gonçalves hontem agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o seu comparecimento ao festival que realizou no Theatro Municipal

Foi assignado hontem o decreto da pasta da Justica, que abre o credito de 65:000, para ocorrer ao pagamento de diversas subvenções.

O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, endereçou hontem um telegramma de pezames á familia Ferrel, Braga, residente em Sorocaba.

A commissão de senhoras que promoveu o festival em commemoração da subida ao solio pontificio do Papa Pio X, no Campo de Santa Anna, foi hontem ao Palacio do Cattete agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o seu comparecimento.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica foi hontem convidado, por uma commissão de academicos para assistir, na noite de 3 de

bro proximo, no Theatro Municipal, ao fescue alli realizará a Sociedade Beneficente Academica.

S. Ex. prometteu comparecer.

Uma commissão de senhoras paraenses telegraphou hontem ao Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, communicando ter havido uma extraordinaria consagração publica ao Sr. Dr. Lauro Sodré, por occasião de seu embarque para esta Capital.

C. Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, receberá amanhã as seguintes pessoas: DD. Camilla Vieira Ramos, Eugénia e Christina Milano, Joaquina de Araujo; Drs. Alfredo Odillon, Irineu Barreto Pinto, Agenor de Carvoliva, Julio Pinheiro de Carvalho, Alfredo Spell, Eduardo De Vecchi, major Gentil de Castro, Genaro de Castro, Isidoro Campos, Alvaro Augusto da Silva, Luiz Pereira de Souza, Dr. Ewbank Tamborim, Georgino Silva Leal, Dr. Fernando Soare Brandão, Dr. Izidro Pereira de Azevedo e o corpo docente do Instituto de Surdos-Mudos.

O Sr. Dr. Antonio Luiz Gomes, ministro de Portugal, será recebido no dia 3 de outubro, ás 3 horas da tarde, no Palacio do Cattete, em audiéncia especial, pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a quem vae apresentar as suas despedidas.

Foi hontem agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o se ter feito representar o seu desembarque o general Siqueira de Menezes, presidente eleito de Sergipe.

O Sr. tenente-coronel James Andrew, ajudante de ordens do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, representará S. Ex. na inauguração do Dispensario Viscondessa de Moraes, da Liga Contra a Tuberculose.

Sr. Conferenciaram hontem com o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, Barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores, Dr. Rivaldaviá Corrêa, ministro da Justiça, Dr. Armenio Jouvin, director da Imprensa Nacional, e general Siqueira de Menezes, presidente eleito de Sergipe.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Justiça os Srs. Senador Arthur Lemos, Deputados Graccho Cardoso, Passos de Miranda e José Murinho, Drs. Custodio Martins, Alcebiades Furtado e Candido Mendes, Maestro Alberto Nepomucepe, coronel Souza Aguiar e Laurentino Pinto.

A commissão de inquerito encarregada de apurar a responsabilidade do desaparecimento de materiaes do escriptorio de obras do Ministerio da Justiça já apresentou o respectivo relatorio ao Sr. ministro da Justiça.

Pelo Sr. ministro da Justiça vae ser concedida a exoneração pedida, em tempo, pelo Dr. Gaspar Nunes Ribeiro do cargo de engenheiro de obras do Ministerio da Justiça.

O Sr. ministro da Justiça exonou José Gomes Vieira do logar de repetidor interino do Instituto Nacional de Surdos-Mudos e nomeou, para substituí-lo, Armenio Vieira Magalhães.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi concedida a naturalização pedida por Antonio Augusto Pinheiro de Almeida, natural de Portugal e residente nesta Capital.

O Sr. ministro da Justiça remetteu ao juiz de direito da comarca do Alto Juruá um officio do inspector permanente da 1ª região, acompanhado de uma conta de Velhore, Silva & Comp., no valor de 1:100\$, de transporte do archivo do mesmo juizo, afim de ser feita a discriminação dos volumes transportados.

Ao procurador geral do Districto Federal foi transmittida pelo Sr. ministro da Justiça a communicação feita pelo presidente do Tribunal de Contas de haver dado as necessarias providencias no sentido de poder a commissão incumbida de inspecção aos cartorios effectuar o exame dos relatorios das tomadas de contas dos curadores de ausentes, apresentados ao Tribunal.

O Sr. ministro da Justiça autorizou o comandante da Força Policial a dar baixa do serviço ao soldado Antonio Seabra Menezes.

Do seu collega da Fazenda requisitou o Sr. ministro da Justiça o pagamento da quantia de 1:000\$, de ajuda de custo, ao deputado pelo Estado de Minas Geraes Sr. Dr. Camillo Felinto Prates.

Pelo Sr. ministro da Justiça foi o Tribunal de Contas consultado sobre a abertura do credito de 686\$404, para pagamento de differença de acrescimo de vencimentos, ao secretario da Faculdade de Medicina desta capital.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da Fazenda os Srs. senadores Augusto de Vasconcellos e Jonathas Pedrosa, deputados Euzébio de Andrade, Ribeiro Junqueira, Francisco Bressane, Vianna do Castello e Ubaldo de Assis, Drs. Didimo Filho e Armenio Jouvin, general Lauréntine Pinto, Antonio Pereira da Costa e coronel Bento Bicudo.

O Sr. ministro da Agricultura conferenciou hontem com o Sr. ministro da Fazenda.

Foi nomeado Alfredo Pinto de Carvalho collector em Imbituva, Paraná.

Foi concedido, por telegramma, o credito de 100 contos de réis à Delegacia Fiscal na Bahia, conforme pediu o Sr. ministro da Viação, no aviso n. 1.893 de 20 de setembro proximo findo, para desobstrução e dragagem do rio Paraguassú.

O Sr. Dr. Honorio Hermeto, director da Casa da Moeda, communicou hontem ao Sr. ministro da Fazenda que de amanhã em diante todas as officinas da Casa da Moeda serão movidas por energia electrica.

Até agora só gozavam desse melhoramento as officinas de machinas e estamparia.

Conferenciou hontem á tarde com o Sr. ministro da Fazenda o Sr. Dr. Antonio Carlos relator do orçamento desse ministerio, tendo ficado assentado que seria mantida a disposição relativa ao pagamento dos operarios desse ministerio nos domingos e dias feriados desde que não dessem falha durante a semana.

A Caixa de Amortização trocou hontem notas dilaceradas e por substituir, na importância de 783:045\$000.

A Caixa de Amortização recebeu hontem da del. gac. fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo, 11 caixões contendo 500.022 notas, dos valores de 1\$ a 500\$000.

Entraram hontem para a Caixa de Conversão: 50.886 libras, 1.500 francos e 980\$ ouro.

Sahiram na mesma data: 1.610 libras, 690 francos, 1.460 dollars, 5.100 marcos e 640 liras.

A existência em ouro hontem na Caixa de Conversão era de 318.603:117\$631.

O Sr. almirante Baptista de Leão, ministro da Marinha, agradeceu ao Sr. ministro da Guerra as providencias tomadas no sentido de serem as praças da Armada, enfermas, admitidas no Hospital Central do Exercito e nas enfermarias militares, nos Estados.

Ao Sr. inspector de Portos e Costas foram enviadas as cartas dos praticantes-machinistas Antonio Monteiro da Franca, Euclides dos Santos Leal, Gustavo Monteiro de Oliveira, João de Souza Martins, Manoel Silveira dos Santos e João Freitas.

Reuniu-se hontem, novamente, o conselho de guerra a que responde o capitão de fragata Francisco Marques da Rocha.

Fazem registro na Armada durante esta quinzena os navios:

- Dias 1 e 7 — Caça-torpedero *Tymbira*.
- Dias 2 e 9 — Caça-torpedeiro *Tamoyo*.
- Dias 3 e 10 — Navio escola *Primeiro de Março*.
- Dias 4 e 11 — Encouraçado *Minas Geraes*.
- Dias 5 e 12 — Encouraçado *Floriano*.
- Dias 6 e 13 — Cruzador *Tiradentes*.
- Dias 7 e 14 — Caça-torpedeiro *Tymbira*.
- Dias 8 e 15 — Encouraçado *S. Paulo*.

Foram determinados o embarque do 1º tenente commissario Candido Lobato de Azevedo Coutinho, no caça-torpedeiro *Tamoyo*, os desembarques do 1º tenente commissar Jayme de Moura, do caça-torpedeiro *Tamoyo*, depois da respectiva entrega a seu substituto e do carpinteiro calafate de 2ª classe Arth Francisco Rodrigues, do encouraçado *Minas Geraes*.

Foi determinada a passagem do 1º tenente engenheiro naval machinista Francisco

da Costa, do encanarado S. Paulo para o caça-torpedeiro Parahyba.

O uniforme para hoje, na Armada, é o 1º; para amanhã é o 3º.

Devem reunir-se depois de amanhã o conselho de guerra a que responde o marinheiro nacional José Caetano e do qual é presidente o capitão de mar e guerra, reformado, João Carneiro de Almeida; e no dia 4 aquelle a que responde o capitão de corveta Francisco Cesar da Costa Mendes e do qual é presidente o capitão de mar e guerra Francisco Marques Pereira e Souza.

O Sr. ministro da Guerra deu hontem audiência publica.

Além de outras pessoas o Sr. general Menna Barreto recebeu os Srs. Dr. Coelho Lisboa, Rego Medeiros, João Francisco Pessana e Henrique Millet, que foram em comissão tratar do assassinato de uma praça do Exército por soldados de Policia, em um conflicto occorrido no Recife.

Em inspecção de saúde a que foram submettidos na 12ª região militar foram julgados incapazes para o serviço o 1º tenente Antonio Luis de Carvalho e o 2º tenente Leobaldo Oliveira Brito, que passarão para a 2ª classe do Exército.

O Sr. ministro da Guerra consultou o Sr. ministro da Fazenda si os aprendizes manipuladores do Laboratorio Chimico Militar teem direito a inscrever-se como contribuintes do monte-pio dos funcionarios civis daquelle ministerio, attendendo-se á sua menoridade e ás funcções que desempenham de verdadeira aprendizagem.

Apresentou pedido de reforma o major da arma de infantaria Luiz Machado Magalhães.

Teve permissão para vir a esta capital o Sr. general Antonio Geraldo de Souza Aguiar, inspector da 14ª região militar.

O Sr. ministro da Guerra mandou abonar as seguintes diarias aos officiaes que servem na Comissão da Carta Geral da Republica: officiaes superiores 6\$, capitães 5\$ e subalternos 4\$000.

Ao chefe do Departamento da Guerra declarou o Sr. ministro da Guerra que fica suspensa a circular de 20 de julho do corrente anno, que prohibe aos commandantes das unidades fazerem promoções de praças graduadas, visto ter cessado a causa que a determinou.

Da ordem do Sr. ministro da Guerra vão ser transferidas dos corpos a que pertencem para o 4º batalhão de engenharia as praças que constituem actualmente o destacamento da comissão da carta geral da Republica, devendo, de ora em diante, ficar o referido destacamento com o effectivo de 60 homens tirados das 1ª e 2ª companhias do mesmo batalhão.

Por incommodo de saúde deixou de comparecer, hontem, ao seu gabinete o Sr. ministro da Viação.

O estado de S. Ex. não inspira cuidado.

Ao Ministerio da Viação foram enviadas, para registro no Tribunal de Contas, as cópias

do contracto celebrado pelo Correios de Minas Geraes e dos Santos, para arrendamento do predio em que funciona a agencia postal de Aguas de Caxambu.

O director geral dos Correios mandou entregar, mediante recibo, os documentos pedidos por Justino Cassiano de Oliveira.

Solicitou aposentadoria o agente do correio de Iguapa-Grande, no Estado do Rio de Janeiro, Manoel Dias de Figueiredo, que conta 39 annos, dous mezes e 24 dias de effectivo serviço.

Por abandono de emprego foi exonerado Antonio Cesar-Leivas Massot, praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul.

O administrador foi autorizado a preencher essa vaga.

Foi nomeado Saturnino da Costa Pereira para o lugar de conductor de malas entre as cidades de S. Francisco e Hansa, no Estado de Santa Catharina, na vaga de Vicente José Fernandes.

Ao carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios Antonio Silveira de Oliveira foi concedida a gratificação adicional de 10 % sobre seus vencimentos, por contar mais de 10 annos de effectivo serviço postal.

O director geral mandou distribuir por todas as repartições postaes o 9º numero da *L'Union Postale*, órgão da Secretaria Internacional de Berna, com sede na Suissa.

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, recebeu do Exmo. Sr. Laurence De Lalande, ministro da França, o seguinte telegramma de agradecimento pelas sentidas condolencias que apresentou, por occasião do desastre do couraçado *Liberté*:

«*Extrêmement touché de l'expression si sympathique de vos condoléances à l'occasion de la catastrophe éprouvée dans la Marine Française à Toulon, je prie Votre Excellence d'agréer mes remerciements les plus sincères.*»

O Sr. Dr. J. J. Seabra, ministro da Viação, fez-se representar no embarque do Sr. Dr. Cincinato Franca, deputado estadual no Congresso da Bahia, pelo seu official de gabinete Sr. Dr. Macedo Guimarães.

O Sr. Dr. Manoel Reis, secretario particular do Sr. ministro da Viação, recebeu os seguintes telegrammas, procedentes da Bahia:

«*Brilhante recepção Vianna, numerosissimo prestito acompanhou-o até hotel Sul-Americano, aclamando elle, marechal Hermes, Dr. Seabra, generaes Quintino Bocayuva e Pinheiro Machado, Gazeta do Povo. Partido, chegando Grande Hotel, por delegação correigionarios saudou-o por meu intermedio, dando-lhe as boas vindas e relembrando seus serviços ao Estado pedindo-lhe assumir direcção movimento. Elle agradecendo manifestação declarou assumir direcção e aceitar convite. Abraços.—Moniz.*»

«*Vianna acaba desembarcar com verdadeira apothecose, atravessando bairro commercial, coberto de flores e entre delirantes ovações aos nomes marechal Hermes, Dr. Seabra, general Pinheiro Machado e Quintino Bocayuva. Abraços.—Simões Filho.*»

«*Chegada nosso eminente patricio e querido amigo conselheiro Luiz Vianna revestida da maxima imponencia e verdadeira sa-*

ção popular, por occasião de seu desbarque, sendo coberto de flores por enorme multidão. Chegando grande prestito frente hotel Sul-Americano em um bond de Nazareth, passava Severino Vieira e, por feliz acaso, descia ladeira S. Bento José Marcelino, havendo nessa occasião delirantes acclamações ao marechal Hermes, Dr. Seabra e conselheiro Luiz Vianna. Cordiaes abraços.—*Fernando Koch.*»

O Sr. Dr. Lassance Cunha, engenheiro chefe da Repartição Federal de Fiscalização das Estradas de Ferro, recebeu o seguinte telegramma:

Rio—de Araguay—28 de setembro de 1911. E' com satisfação que vos communico inauguração estação engenheiro Bethout da Estrada de Ferro Goyaz na linha de Araguay a Catalão. Cordeaes saudações.—*Mendes Diniz.*

Requereram o registro das marcas que usam para assignalar o gado de suas propriedades os seguintes criadores domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul:

Antonio Martins Prates, Seraphim e Antonio Pacheco Prates, Polycarpo Duarte e Zeferrino Duarte.

Com esses requerimentos eleva-se o total a 1.426 entrados naquelle ministerio.

Em nome do Sr. Dr. Pedro de Toledo, ministro da Agricultura, o Dr. Paulo Vidal, official de gabinete de S. Ex., visitou o Dr. Enéas Ferraz, director da 1ª secção da Directoria Geral de Agricultura, que se acha gravemente enfermo.

A Comissão de Finanças da Camara dos Deputados visitará, na proxima terça-feira, pela manhã, em companhia do Sr. ministro da Agricultura, o Museu Nacional, na quinta da Boa Vista.

O notável cirurgião francez Dr. Doyen escreveu ao Sr. ministro da Agricultura pedindo permissão para offerecer-lhe uma caixa contendo productos phagognicos de sua invenção, preparados destinados a combater a febre apthosa e outras molestias infecciosas dos animaes.

Solicitou ainda o Dr. Doyen que o Sr. ministro se digne ordenar, que esses medicamentos fossem utilizados, a titulo de experiencia, pelo serviço de veterinaria do Ministerio da Agricultura, para conhecer-lhes os resultados.

Foi portador desses medicamentos o Dr. Fernando Abbot, que acaba de regressar da Europa. S. S. escreveram uma carta ao Dr. Pedro de Toledo, fazendo entrega da alludida caixa que está na Alfandega desta Capital.

Por intermedio do inspector agrícola, no Estado de Santa Catharina, o major Hypolito Boiteux, presidente do governo municipal de Nova Trento, no mesmo Estado, offereceu ao Ministerio da Agricultura um bom terreno, de 50 hectares, destinado a um campo de demonstração.

Esse terreno, que é de propriedade do Sr. major Boiteux, que delle faz doacção ao Governo Federal, vae ser examinado.

O inspector veterinario do 6º districto (São Paulo), communicou á directoria desse serviço, no Ministerio da Agricultura que, a pedido do criador Joaquim da Cunha Bueno, fez seguir para a estação de Guariba, Estrada de Ferro Paulista, o veterinario Dr. Paulo Mangé e um ajudante, afim de examinarem os animaes atacados de uma epizootia que alli tem grassado com caracter alarmante e excessivamente mortifero.

Os habitantes da região classificaram a molestia de tetano, applicando como meio curativo o uso barbaresco do fogo ateado ao alcool derramado sobre os animaes, nos quaes esse processo deixava lesões corporaes.

A chegada dos veterinarios só existiam animaes mortos razão por que não puderam fazer curativos.

Apresentaram-lhes dous muareos que, na vespera se manifestaram atacados da molestia, cuja semeiologia pôde ser assim descripta: recusa pelo animal dos alimentos, tremores, dyspnêa, dificuldade de andar; rodando o animal em circulo; si encontra um obstaculo, cerca ou muro, nelle apoia a cabeça, depois a espadua, com tal pertinacia que ao expirar conserva essa posição, tendo as pernas estendidas para trás e, finalmente, cegueira letal.

quadro pathologico demonstra que é o cerebello o comprometido, principalmente, pela protuberancia annular que se verifica na parte posterior (inferior no homem) pen-dunculos cerebellosos medios.

foi notada a congestão de certas vicerias, pulmões, cerebro, etc, sendo pelos veterinarios sangrados os animaes, retirando tres a quatro litros de sangue.

De outros muareos apresentados, examinaram ainda os veterinarios dous, que conservavam a tendencia de andar em circulo, apoiando-se ás paredes, caminhando vacilante e difficilmente, parecendo ter apenas a vista enfraquecida mas não abolida.

Todos os animaes examinados tinham a respiração accelerada, pulso rapido, temperatura normal, excepto um que estava febricitante (pneumônico), porém sem symptomia algum de tetanos.

Os veterinarios recolheram sangue e mucosidades para ultteriores estudos bacteriologicos.

O tratamento seguido consistiu na sangria, logo que os animaes apresentavam signaes de vertigem ou congestões; administração interna de folhas de aconito em pó 3,0 grammas, kermes mineral 4,0 grammas, incorporado em mel, em uma dose diaria; purgamento com 3,0 grammas de calomelanos ou 50 grammas de sulfato de sodio; nos casos de pneumonia, fricções de cada lado do peito com linimento Genean e nos de angina pharingite 5,0 grammas de iodureto de potassio, á tarde.

Com esses meios therapeuticos foram colhidos os melhores resultados.

O veterinario Mangé attribue a molestia a perturbações intestinaes e abuso das forças dos animaes com excessivo trabalho, além da alimentação insufficiente.

Do Sr. Barão do Rio Branco, ministro das Relações Exteriores, recebeu hontem o Sr. Dr. Pedro de Toledo, o seguinte telegramma:

Muito agradeço ao meu bom amigo e collega o amavel telegramma de hontem 28, por occasião do 40º anniversario da lei a que meu pae legou o seu nome. Affectuosos cumprimentos.

O Sr. Anselmo Rosas, presidente do partido operario republicano e delegado nesta Capital, do Centro Operario da Bahia, communicou ao Sr. Dr. Pedro de Toledo, haver sido S. Ex. distinguido com o titulo de presidente honorario do mesmo centro.

Terça-feira, proxima, ás 4 horas da tarde, realiza-se mais uma reunião da commissão incumbida de, sob a presidencia do Sr. ministro da Agricultura, organizar um projecto do Codigo Florestal da Republica.

O Sr. Dr. Pedroni, Toledo, ministro da Agricultura, recebeu hontem, datado de S. Paulo, os seguintes telegrammas:

«Acabo de receber dolorosa noticia de ter sido assassinado em Sorocaba o nosso valoroso companheiro Dr. Ferreira Braga. Aguardo noticias que esclareçam esse barbaresco facto.— Rodolpho Miranda.»

«Sobre assassinato miseravel do nosso saudoso companheiro Dr. Ferreira Braga, tudo faz acreditar que elle foi victima da politica, tendo-se realizado as promessas sinistras que contra elle eram feitas pelos adversarios.

Lembre-mos de que, durante a nossa campanha, desde que nos arregimentamos em torno da candidatura do Marechal Hermes, só na zona da linha Sorocabana foram sacrificadas vidas preciosas de amigos nossos em Lençoes, Avaré, Capão Bonito, Baurú, Santa Cruz do Rio Pardo e, agora, logo após a proclamação do candidato adversario, como panno de amostra, matam covardemente um dos melhores dos nossos chefes daquela zona! Não fallemos em Jundiáhy e outros pontos.

O assassino seguiu hontem daqui e hontem foram enviadas 50 praças para reforçar o destacamento local, já então numeroso.»

Do vice-presidente da Conferencia Assucareira de Campos, Dr. Alfredo Cabussú, recebeu hontem o Sr. Dr. Pedro de Toledo o seguinte telegramma:

«Tenho a honra de communicar a V. Ex. que foi installada hoje, solemnemente o 4º conferencia assucareira, presidida pelo Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado. Não tendo comparecido o presidente da conferencia, o vice-presidente agradeceu interesse de S. Ex. e dos poderes publicos federaes todo apoio na reorganização da industria assucareira. Res. peitosas saudações.»

Foram concedidos oito dias de dispensa do serviço ao capitão do 1º regimento de infantaria da Força Policial José Geofre de Prouença.

Os officaes da missão franceza da policia de S. Paulo, que, de passagem, estiveram em visita á Força Policial desta Capital, escreveram uma carta ao coronel Silva Pessoa, agradecendo a gentileza e fidalguia com que foram tratados pela officialidade dessa corporação e confessando-se magnificamente impressionados pelo adeantamento e ordem que notaram em tudo que tiveram occasião de ver.

Os exames praticos das armas de infantaria e cavallaria da Força Policial, realizados nos dias 28 e 29 do corrente, tiveram o seguinte resultado:

Para o posto de capitão — Approvados: plenamente grão 7, o tenente do regimento de cavallaria Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello, e simplesmente, grão 5, o tenente do 1º regimento de infantaria Eduardo de Oliveira Bastos.

Para o posto de alferes — Approvados: plenamente grão 6, os segundos sargentos Theotimo Francisco de Vasconcellos e Vicente Lopes Pereira, e simplesmente, grão 4, os segundos sargentos João da Cruz, Antonio José de Oliveira, Theobaldo da Silveira Oliveira, Ary Cesar Osorio, Francisco de Oliveira, Antonio Ferreira Guimarães, Fortunato Corrêa de Moraes, Julio Cesar da Costa, Lycurgo José de Albuquerque, Heleodoro Martins de Oliveira e João Baptista Rodrigues.

Foram tres inferiores reprovados.

A ordem do dia do commando geral da Força Policial, de hontem, insere as seguintes instrucções:

Deveres policiaes das praças — Venho notando com vivo desgosto que, de ha poucos

dias a esta parte, um certo numero de praças não está procedendo com a calma, moderação e urbanidade que amiudadamente lhes tem sido recommendadas, dando com isso causa a que se manifestem queixas e reclamações, em detrimento dos creditos da corporação.

Esse desvio de deveres reveste-se de tanto maior gravidade, quanto é certo que na escola profissional e nos quartéis dos regimentos e destacamentos se ministra ás praças, com o devido empenho, o ensino policiaes, não lhes sendo, portanto, licito que alleguem ignorancia dos seus deveres como excusa para taes excessos.

A circumstancia de haver decorrido um largo periodo de tempo sem que se formulassem accusações daquella ordem contra a policia militar prova exuberantemente em favor da efficacia dessa instrucção e de outras providencias complementares tomadas por este commando no sentido de imprimir ao serviço policiaes, attribuido á força, uma feição intelligente, essencialmente protectora e de todo es-corrêda de violencias.

Quero, de facto, que o soldado de policia não esqueça jamais que a sua missão é toda de paz e protecção; que entre os seus primeiros deveres figuram os de prevenir o crime, amparar os fracos, orientar os transviados e informar o publico; que lhes cabe, em summa, ser amavel, util e prudente, sabendo intervir nos conflictos, quando não os puder evitar, por maneira a não agravar a excitação reinante e timbrando em dar sempre ás suas armas a função unica de defender a propria vida ou a de outrem.

Quero ainda que aos presos se dispense um tratamento moderado, tendo-se principalmente em vista que as precauções de que as praças se devem cercar em ordem a impedir a fuga dos mesmos não podem consistir no emprego de palavras ou modos bruscos e de repellidos.

Felizmente, para honra da corporação, são poucas as praças que se tem afastado dessas normas, agindo com intolerancia e brutalidade e compromettendo por esse modo o prestigio do uniforme commum.

E para que não prosigam na sua pernicioso faina de contrariar os esforços dos seus camaradas, prejudicando a sympathia publica de que se sente forte a policia militar, declaro que, assim como este commando não deixa nunca de premiar quaesquer acções dignas e nobilitantes, praticadas pelos seus subordinados, assim tambem será inflexivel em punir com o maior rigor todas as praças que faltarem ás suas obrigações policiaes, impondo-lhes, si tanto for preciso, e como, aliás, já o tem feito, o correctivo maximo que o regulamento prevê:—a expulsão.

Isto posto, recommendo aos Srs. commandantes de regimentos que, secundando os intuitos deste commando, procedam com toda a severidade em relação ás praças que commettam actos arbitrarios no exercicio das suas funções policiaes, e ainda que façam comparecer ás aulas que funcionam nos respectivos quartéis o maior numero possivel de alumnos.

Ao Sr. capitão assistente do pessoal recommendo finalmente que mantenha com escrupuloso cuidado a pratica de exigir dos candidatos ao assentamento de praça que comprovem o seu bom comportamento com authenticos documentos officiaes e particulares, negando systematicamente esse alistamento aos candidatos analfabetos, ainda quando justifiquem exemplar conducta.

A thesouraria da Casa da Moeda remetteu por intermedio do Correio Geral e Estrada de Ferro Central do Brazil, respectivamente, 100:000\$, em moedas de prata de 1\$, e 2\$ e 58:400\$, em moedas de nickel do novo cunho, á delegacia fiscal do thesouro nacional no Estado de S. Paulo; em sellos e chitas

ra o imposto de consumo nacional e estrangeiro: 9:470\$, para a do Estado da Paraíba do Norte, 1235230 para a collectoria das Indas Federaes de Petropolis, 7:500\$ para de Campos, 2:500\$ para as de Paraty e 7:40\$300 para a de Petropolis; em sellos litesivos: 400\$, para as de Rio Bonito e Ipivary, 665\$, para a de Sapucaia e 310\$, para a de Barra Mansa, todas no Estado do Rio.

Recebeu da officina de xylographia, conseriu e empacotou 5.436.880 formulas para o imposto de consumo nacional e estrangeiro, no valor de 178:016\$; da de laminacao e unhangem, 650 moedas de ouro, de 20\$, pesando 11.664 grammas, no valor metallico de 13:000\$000.

Trocou para esta praça 1:310\$, em moedas de nickel e 1:560\$ em moedas de prata, por papel.

Entregou a officina do fundição 60 barrões de prata para amoldar.

O Sr. inspector da Caixa de Amortização despachou hontem os seguintes papeis:

Manoel Freire dos Santos.—Apresente certidão do conhecimento do pagamento do sello, visto não ter sido transcripto no alvará como exige o regulamento desta repartição.

Alberto Pereira de Moraes.—Junta procuração.

Antonio Freire de Britto Sanches.—Cumpra-se o alvará de accordo com a informação.

Alvaro de Moniz.—A' Junta.

Miguel Pereira Guimarães.—Entregue-se.

Syndicos do Banco União do Commercio.—Entregue-se.

Paulino José Soares de Souza.—Certifique-se em termos.

Alexandre Bertheliet.—Reconheça a firma do signatario do documento de n.º 24.

Companhia Paulista de Seguros.—Certifique-se em termos.

Officio n.º 459 da Recebedoria do Districto Federal.—Ao Papel-mceda.

Directoria do Gabinete.—A' Corretoria para informar.

Officio n.º 97 do Ministerio da Fazenda.—A' Contabilidade.

Antonio Freire de Britto Sanches.—Certifique-se.

Maria Lucia de Figueiredo Rodrigues.—Entregue-se.

O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, recebeu hontem o seguinte telegramma, de Santa Barbara:

«Estatção Barra Marcada grande recessio popular, nome V. Ex. delirantemente acclamado. Saudações.—Bento Luiz.»

Pelo sub-director do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: em Caçapava, o praticante Rubem Campos; em Cruzeiro, o conferente Ayres Barbosa; em Paracambi, o conferente Pedro Silva; em Curralinho, o praticante Paulo Nascimento; em Carlos Sampaio, o praticante Camillo Lellis Queiroz; em Ewbank, o conferente Samuel Pinto; em Mangueira, o conferente Oscar Cunha; e em Dr. Frontin, o praticante Arthur Flindio.

Pelo juiz seccional do Estado de Minas Geraes foi presente a seguinte sentença na acção movida contra a União por Alvaro da Gama Cerqueira:

Vistos estes autos etc.:

O cidadão Alvaro da Gama Cerqueira propoz contra a União Federal uma acção summaria especial para o fim de ser annullado o acto do Sr. ministro da Fazenda, de 27 de setembro de 1910, que o exonerou do cargo de

collector federal de Sete Lagoas, na mesma data, e nomeando para cargo identico, em Santa Rita de Cassia.

Para justificar o seu pedido, provou com documentos:

a) que havia sido nomeado para o cargo por acto do ministro da Fazenda de 13 de março de 1909;

b) que havia prestado a respectiva fiança no valor de 4:333\$000, sendo esta approvada pelo Tribunal de Contas em 8 de julho de 1909;

c) que entrou no exercicio do seu cargo, pautando todos os seus actos pela mais rigorosa exacção no cumprimento de seus deveres;

d) que não obstante tinha sido exonerado sem solicitação, e sem que tivesse sido condemnado por processo judicial ou administrativo.

Fundamenta a acção no preceito do art. 33 do decreto n.º 4.059, de 25 de junho de 1901, que estabeleceu a indempnibilidade e inamovibilidade dos collectores e escriptães da collectoria federal, salvo os casos alli taxativamente estatuidos, em nenhum dos quaes incorrerá.

O Sr. procurador da Republica contestou por negação.

Nas razões o autor, na sustentação do seu direito fez appello á lei de 11 de outubro de 1827, art. 2º, que declarava a vitaliciedade dos officios de Fazenda; ao citado decreto n.º 4.059 de 1901, art. 2º, ha pareceres dos Drs. João Mendes de Almeida Filho e Raphael Corrêa da Silva, e ha duas sentenças, uma do juiz federal de S. Paulo, outra do eminente Sr. Dr. Godofredo Xavier da Cunha, actualmente ministro do E. Supremo Tribunal Federal.

O Sr. procurador da Republica arrazoando, por parte da União Federal, adduziu que os collectores não gosam da vitaliciedade invocada, á sombra de leis antigas, a Constituição tendo abolido os privilegios, que o autor não tinha, em seu favor, a garantia legal de 40 annos de serviço a que se referiu o artigo 502 do decreto n.º 7.751, de 23 de dezembro de 1909, como não proceda o disposto no art. 33 do decreto n.º 4.059 de 1901, por ter excedido a autorização do poder legislativo: que os collectores federaes eram amoviveis e demissiveis *ad nutum*.

O que visto e examinado:

1.º Considerando que não é procedente a invocação do art. 2º da Carta de Lei de 11 de outubro de 1827, segundo o qual os officios de Fazenda eram conferidos por titulos de serventia vitalicia, porque é legislação revogada;

2.º Considerando que vitalicios só podem ser considerados os cargos publicos, taes declarados pela Constituição e leis ordinarias.—Ut João Barbalho, commentario ao art. 74 da Constituição Federal e acc. do Supremo Tribunal Federal da 1.ª de junho de 1890;

3.º Considerando que a vitaliciedade que a Constituição garante é a dos cargos a que ella legou essa condição, isto é, os dos juizes, de membros do Tribunal de Contas, e o de postos de officios do exercito e armada, commentario citado de João Barbalho ao art. 74 da Constituição Federal;

4.º Considerando que nenhuma lei ordinaria creou a vitaliciedade para o cargo de collector federal, sendo ao contrario amoviveis e demissiveis *ad nutum*;

5.º Considerando que tambem não procede a invocada garantia da indempnibilidade, consequente do disposto no art. 33 do decreto n.º 4.059, de 25 de junho de 1901, que dispunha—que os collectores federaes e escriptães não poderiam ser demittidos depois de affiançados, sinão por falta de exacção no cumprimento de deveres, ou em consequencia de actos que moralmente os incompatibilizem para continuar no exercicio de seus

cargos,—não creou direito, porque esse decreto, expedido em cumprimento do art. 29 n.º 6 da lei n.º 746, de 29 de dezembro de 1900, excedeu a autorização legislativa, sendo assim disposição insubsistente;

6.º Considerando que não se pôde applicar, na hypothese, o art. 4º da lei n.º 358, de 26 de dezembro de 1895, por não ser o cargo de collector de intrancia e concurso, que só para taes demissões de empregados de fazenda exige sentença passada em julgado, processo administrativo ou proposta justificada do chefe da repartição (sentença do Dr. Raul Martins, no *Diario Official* de 11 de agosto de 1911);

7.º Considerando mais que segundo o art. 24 da lei n.º 2.083, de 30 de julho de 1909, ficou apenas dependente de processo administrativo a demissão dos empregados de fazenda, em geral, quando contarem mais de dez annos de effectivo serviço;

8.º Considerando que é a mesma a disposição do art. 502 do decreto n.º 7.751 de 23 de dezembro de 1909; porque, a garantia da indempnibilidade estabelece o mesmo decênio annual de serviço effectivo e o autor, no entretanto, nomeado a 13 de março de 1909, foi exonerado a 27 de setembro de 1910;

9.º Considerando que quando não fosse a insubsistencia do art. 33 do decreto n.º 4.059, foi elle revogado pelos arts. 24, da lei 2.083, de 30 de julho de 1909 e 502 do decreto n.º 7.751, de 23 de dezembro do mesmo anno, como se mostra dos considerandos anteriores;

10. Considerando que si a garantia excepcionalmente conferida pela lei ordinaria, declarando vitalicios cargos quando não assegurada a vitaliciedade pela Constituição Federal, pôde ser retirada, quando ao legislador pareça terem cessado as causas determinantes (commentario citado do Dr. João Barbalho); com força de maior razão, se procedem as leis, somente referentes a condições de demissibilidade;

11. Considerando que a faculdade de demittir-se limita pela vitaliciedade, e que a demissão de empregados não vitalicios não offende direito algum, mas apenas simples interesse do demittido (accordão do Supremo Tribunal n.º 519, de 3 de outubro de 1900);

12. Considerando que é jurisprudencia pacifica, que os actos administrativos que não ferem direitos são excluidos do poder judiciario, delles não havendo sinão dois recursos (a) de hierarchia estatuida no art. 41, n.º 2 do decreto 596, de 16 de julho de 1890; (b) e a responsabilidade expressa no art. 52, §§ 2, 54, e 82 da Constituição Federal—Amaro Cavalcante, Responsabilidade Civil do Estado, pag. 551, Viveiros de Castro, Direito Administrativo, pag. 431, e accordão do Supremo Tribunal Federal, de 23 de agosto, 20 de setembro e 9 de setembro de 1899;

Por estes fundamentos legais, julgo improcedente a acção e condemno o autor nas custas.

Bello Horizonte, 21 de setembro de 1911.—
Carlos Honorio Benedicto Ottoni.

Na 1ª pagadoria do Thesouro, pagam-se amanhã, segunda-feira, primeiro dia útil, as seguintes folhas: Secretarias do Exterior, Viação, Agricultura e Justiça, consultor geral da Republica, Corte de Appellação, juizes de direito, Ministerio Publico, Tribunal do Jury e Pretorias, juizes seccionaes do Districto Federal e Estado do Rio, avulsas da Justiça, Viação, Agricultura, Fazenda e Exterior, repartições fiscaes junto ás companhias City e Illuminação, Povoamento do Solo, fiscalização de bancos, loterias, companhias de seguros e de estradas de ferro, Archivo Publico, Inspectoria de Obras Publicas, Estrada de Ferro Rio d'Ouro, Estatística e Junta Commercial, Repartição de Aguas, Esgows e Obras publicas.

Adquiriram imóveis:

Manoel Machado Borba, predio e terreno á travessa Fernandes n. 55, antigo 5 na estação do Ramos, por 1:200\$000;

Amelia Pereira Velloso, predio e terreno á estrada Real de Santa Cruz n. 2.915, por 2:000\$000;

Antonio Hortencio de Carvalho, predio á rua S. Gabriel n. 64 F, Eugenio Novo, por 5:000\$000;

Domingos Caruso & Irmão, predio n. 186, á rua America, 3:000\$000;

Claudina de Jesus Vieira, predio e terreno á rua Souto Carvalho n. 19, por 10:000\$000;

Francisco Moreira Leite, predio á rua Souto Carvalho n. 26, Engenho Novo, por 7:000\$000;

Companhia de Seguros Previdente, predio e terreno á rua do Rosario n. 64, por 10:000\$000;

Joaquim da Motta, predio á rua Teixeira Pinto n. 128 por 3:500\$000;

Manoel Pinto de Souza, predio á rua Teixeira Pinto, n. 130, por 5:000\$000;

Marianno de Oliveira, predio por 3:500\$000.

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro da Agricultura:

Alberto de Magalhães & Comp., pedindo registro internacional para a sua marca registrada na Junta Commercial desta Capital, sob n. 6.629, a 14 de abril de 1910.—Comparem nesta directoria geral afim de receberem guia para pagamento da taxa, fixada no artigo 5º do regulamento approved pelo decreto n. 2.747, de 17 de dezembro de 1879.

Granado & Comp., pedindo registro internacional para a sua marca registrada sob n. 4.575, a 26 de fevereiro de 1906 na Junta Commercial desta Capital.—Idem.

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Drauzio Verissimo.—Justifique-se.

Julio da Silva Cordeiro.—A' vista da informação da sub-directoria da 3ª divisão, indeferido.

Jayme Baptista Machado.—Ao Dr. sub-director da 6ª divisão para attender, salvo si já a época fixa para as férias do requerente, neste caso, indeferido.

Jausson & Taumaturgo.—Deferidos.

Joaquim Luiz dos Santos.—Aguarde oportunidade.

Joaquim de Souza Mirelles.—A' vista da informação da sub-directoria da 2ª divisão, indeferido.

José Brandão Junior.—A' vista da informação da 4ª divisão, não tem direito ao que requer.

José Maria da Costa Guedes.—Archive-se.

Luiza Pinto da Silva.—Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Luiza dos Santos Assumpção.—A' vista da informação das 2ª e 6ª divisões, não tem direito ao que pede.

Luiz Macedo.—Deferido. A' 2ª divisão para providenciar.

Maria Francisca Romeu.—A' vista da informação da secretaria, não pôde ser attendida.

Marcellino Ferreira da Costa.—Concedo, em 75 %.

Manoel Gomes Junior.—A' vista da informação da 2ª divisão, não pôde ser attendida.

Licenças:

Foram concedidas as seguintes:

Pelo Sr. ministro da Fazenda:

De 60 dias, com vencimentos, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas José Antonio de Souza Carvalho;

De tres mezas, com vencimentos, ao pagador da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul Felisberto Nunes de Albuquerque;

De 60 dias, em prorrogação, ao collecter em

Campinas, Estado de S. Paulo, Carlos Salles.

Pelo Sr. ministro da Marinha:

De quatro mezas ao mestre do Soccorro Naval da Capitania do Porto desta Capital José Leobino de Macedo.

Passageiros:

Chegarão os seguintes:

No *Itaperuna*, de Porto Alegre e escalas: Mercedes Berenuer, Mercedes Conce, Judith Rodrigues, Abigail Maia, Emilia Costa, Mathilde Veiga, Camilla Mattos, Zita Maia, Adozinda Augusta, Cacilda Silva, Rosa Pinto, Honorina Pessoa, Adelia Pereira, Aida Costa, Leticia Costa, Trindade Rocha, Maria Prata, Ermelinda Jesus, Ernesto Portueal, Joaquim Guedes, Antonio de Souza, Paschoal Pereira, Luiz Moreira, Antonio Mattos, Joaquim Prata, Humberto Miranda, E. Campos, A. Soares, Martins Veiga, José Marques, Francisco Franco, Carlos Silva, Julio Monteiro, Alfredo Mello, Gaspar Moreira, Edmundo Reis, José Alves, A. Albuquerque, Joaquim Rocha, M. Esperança, Regio Regori, Maria Chaves, Deolindo Martins e Virgilio de Almeida.

Seguirão os seguintes no *Rio de Janeiro*, para Nova York e escalas:

Coronel Francisco J. Cardoso, Luiz Wermet, major R. P. Assumpção, coronel José P. Nogueira e senhora, Agapito Chagas e senhora, Dr. Francisco M. Alencar, coronel J. J. Lobo, Dr. Octavio Marques, Dr. Cincinato Neves e familia, Dr. Gonçalves Cruz, comandante Raul E. Daltro, coronel Marcos Franco Rabello, Francisco A. Vasconcellos, A. Bastos, J. J. Oliveira, coronel Antonio S. Raposo e senhora, Dr. Joaquim Guimarães, A. Salgado, Aurelio Passos, Manoel P. Barreto, Angelo Almeida, Leopoldo Silva e J. J. Silva.

No *Koning Wilhelm II*, para Hamburgo e escalas: Theodor Krabs, Seraphim Clare e familia, Dr. Miguel Pereira e senhora, Leopoldo Aron, Ernesto Moller e senhora, René Richart, Antonio Gomes da Cruz e familia, Joaquim José de Oliveira Guimarães e senhora, Alexandre Fernandes e familia, Lydia C. Wills e senhora, Helena e Ruth, Carlos Lencke, Wigam Schmarght, August M. Rcke, Mario de Jesus, A. M. A. Coutinho e familia, Eduardo Ferreira Castro, Arthur Orr e familia, Constantino Gonçalves, Antonio Silva Lopes, capitão M. W. Greite, Homan de Wanda e Eugenio Salmon.

No *Itapuca*, para Porto Alegre e escalas: Otto R. Weisback, Herberth Myser, Cyro Silva, capitão Reisk Luna, Maria Dore Cochobert, Julia dos Santos, Laura Luna, Almeirinda Luna, José Teixeira Ferreira Leite Bastos, Eduardo Ferreira, José Borges, Nelson B. Vargas, Victor Alves de Brito e uma filha, W. G. Barreto e familia, madame Ferrugem, Abel Antero Ayres, José Ferrugem, Maria das Dore G. da Silva, Maria Leonidia Velho de Souza, Emilio Leon, Alfredo N. de Souza, Carlos Bordini, Flory Azevedo, Dr. Ricardo Machado e familia, Maria de Lourdes, Camillo Bony e familia, Reno Silva, José Velho Cardia, Luiz Pedro Borba, Benjamin Camonoto e senhora, coronel João B. Pereira Souto e familia, Arnaldo Muniz Bittencourt e senhora, Dr. Americo Moreira e senhora, Simões da Fonseca, Sisenando Bourguignon, Antonio R. Santos, Crunnsok, Franz Notz e Margarida Baderxin.

No *Satellite*, para Villa Nova e escalas: Manoel Barreto e senhora, Lysipo Ferraz, Heracleito Manhão, B. José Oliveira e familia e José F. Rasteiro.

No *Pará*, para Manáos e escalas: Sebastião Dantas e dous auxiliares, Dr. Gilberto Andrade, N. Borges, Manoel Gomes Nogueira, José P. Souza, Darnemann Junior, Carlos Araujo, Margarida Coutinho, Maria e Noemia Bardinquer, Alfredo José Tavares e senhora. Anto-

nio Lopes e familia, Francisco B. Oliveira e familia, Lia Hill, Helena M. Paiva, Pedro Silveira, Maria C. Oliveira, Robert Brown, Dr. A. W. Monteiro, Julio Jatahy, Dr. Vieira Cavalcante e senhora, Leonidas Izidro e uma irmã, Virgilio Carvalho, Josephina Deriquem e uma filha, Luiz N. Ribeiro e uma filha, Dr. Democrito Gracindo e senhora, Procopio Barreto, Paulino Jordão, coronel Domingos Andrade, Esther S. Silva e um filho, Dr. Goncalo Follemborg, Emilia Santa Rosa e familia, Dr. Henrique Santa Rosa, Estia Nolcher Siuner, José A. Moreira, Vicente Ribeiro Couto, Dr. A. Razo, Dr. P. Baptista Oliveira, Dr. Manoel Mello Silva, Alvaro Menózes, Dr. Guilherme Medina, Fernando Silva, tenente João Paiva Novaes, Paul Joubert e tres auxiliares, Oscar Mascarenhas e senhora, Alvaro S. Paes e familia, commandante Plinio Rocha, Paulo Machado, Dr. A. Anjos Moreira, Dr. Oscar Cunha, Dr. Candido Borges, João Queiroz, Dr. Pedro Serrão, Dr. Celso Araujo, Pedro Souza, Duque B. Meyer, Afonso A. Freitas e familia, Antonio V. Guimarães, Jesus Vieira, Prado Franco, José D. Siqueira, Cosme V. C. Teixeira, Arthur Pinto e senhora, João Simonetti, Manoel Castro, José Anselmo, Milton V. Coelho, Tugib Joredini, Eloy Roxo, Dr. José Carças, Salathiel Paiva Filho, José Faria Gomes, Henry Bley, tenente Pedro A. Bittencourt e Miguel Fantanete.

Serviço do Exército para hoje:

O 2º batalhão de artilharia dá os officiaes para superior de dia, auxiliar deste e official para dia ao quartel general da 9ª região.

Dia ao posto medico da divisão de saude, 1º tenente Dr. Castello Branco.

Auxiliar do official de dia amanuense Costa Campos.

O 53º batalhão de caçadores dá a guarda do Arsenal de Marinha.

O 2º batalhão de artilharia dá as guardas dos palacios Cattete e Guanabara.

O 1º batalhão de engenharia dá as guardas do Quartel General e Departamento da Administração.

O parque de artilharia dá a guarda do novo Arsenal de Guerra.

Uniforme 3º.

Serviço do Exército para amanhã:

Superior de dia, auxiliar deste e official para dia ao quartel general da 9ª região serão dados pelo 2º batalhão de artilharia de posição.

Dia ao posto medico da divisão de saude, adjunto Dr. Platão da Albuquerque.

Auxiliar do official de dia amanuense Lopes.

O 1º batalhão de caçadores dá a guarda do Arsenal de Marinha.

O 2º batalhão de artilharia dá as guardas dos palacios Cattete e Guanabara.

O 1º batalhão de engenharia dá as guardas do Quartel General e Departamento da Administração.

O parque de artilharia dá a guarda do novo Arsenal de Guerra.

Uniforme 5º.

Spultaram-se hontem 47 pessaaas, sendo:

Nacionais	37	
Estrangeiros	10	47
Do sexo masculino	21	
Do sexo feminino	26	47
Maiores de 12 annos	20	
Menores de 12 annos	27	47
Indigentes	8	

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das

Dores em Cascadura, foi no dia 29 do corrente o seguinte:

	Nacionais	Estrang.	Total
Existiam.....	1.025	747	1.772
Entraram.....	39	16	55
Sahiram.....	26	14	40
Falleceram.....	4	3	7
Existem.....	1.034	746	1.780

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.057 consultantes, para os quaes se aviaram 1.129 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes e 181 pequenas operações.

Parte Commercial

Rio, 1 de outubro de 1911.

MERCADOS DIVERSOS

O CAMBIO

Continuou hontem em boas condições de firmeza o mercado de cambio, cujos trabalhos foram iniciados em condições de preços mais accessiveis.

Com effeito, o Banco Transatlantico, abriu negocios á taxa de 16 1/4 d., para o commercio legitimo; sendo por ultimo, porém, forçado a recuar deante da procura que se desenvolveu, passando a operar como os demais saccadores a 16 15/64 d., a que o Banco do Brazil, tambem forneceu letras.

Esteve o mercado, nestas condições, bem collocado com todos os bancos dando a 16 15/64 d. e com negocios parciaes e reservados a 16 1/4 d.

O papel particular corria, ainda, conforme as condições de entrega das letras a 16 9/32 e 16 5/16 d., tendo os bancos conservado a tabella de 16 3/16 d., sobre Londres.

A BOLSA

O movimento da bolsa, hontem, correu destituido de importancia, sendo que os negocios realizados foram muito restrictos.

As apolices estiveram geralmente bem collocadas, dando as do typo antigo 1:018\$, as de 1903, 1:024\$ e as de 1909, 1:008\$, com as estadaues e municipaes firmes.

As acções de bancos e de varias companhias de tecidos, estiveram tambem em boas condições de estabilidade; mas, sem alteração de importancia nas respectivas cotações.

Os papeis de jogo funcionaram em geral fracos, tendo baixado os das Docas da Bahia a 44\$, compradores e a 43\$, vendedores; os demais permanecendo sem alteração apreciavel.

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 2, 2, 2, 3, 4.....	1:018\$000
Emprestimo de 1903, 4.....	1:024\$000
Emprestimo de 1909, 11.....	1:010\$000

Municipaes

Emprestimo de 1906, port., 53. 100.....	207\$000
---	----------

Bancos

Commercio, 30, 130.....	492\$000
Commercio, 62.....	493\$000
Commercial, 24, 25, 70.....	22\$000
Mercantil, 20.....	260\$000

Companhias

Sul Mineira, 200.....	72\$500
Saneamento, 50, 100, 100, 100, 100.....	90\$000
Brazil Industrial, 50.....	293\$000
Const. Civis, 15.....	418\$000
Docas de Santos, port., 50, 100, 100, 200.....	395\$000

O CAFÉ

Os trabalhos de liquidação dos negocios realizados, a entregar no fim deste mez já foram iniciados, mas de modo a não affectar a marcha de alta do mercado.

Ao que parece, com quanto as liquidações não sejam de character definitivo, os negocios bolsistas foram moderados; assim continuará o mercado desembaraçado das intercorrências daquelles trabalhos.

Os centros de consumo funcionaram com evoluções de alta em todas as bolsas, e além disso muito animados, em consequencia das liquidações das transacções effectuadas para entregas em setembro.

Os commissarios deram inicio aos trabalhos com supprimento regular de café á venda; mas, como subsistia ainda alguma divergencia de idéas entre os interessados, tiveram de retirar da taboa muitos lotes. Ainda assim, fecharam as vendas de manhã 3.086 saccas, aos preços de 12\$300 e 12\$400, sobre o typo 7, de estylo.

No correr do dia, o mercado esteve geralmente estacionario, por isso os negocios que se realizaram de tarde careceram de interesse.

O centro divulgou mais algumas vendas que, reunidas aquelles, perfizeram o total de 6.000 saccas, contra 9.000 ditas da vespera.

O mercado fechou mais fraco aos preços de 12\$200 e 12\$300 sobre o typo 7.

Passaram por Jundiahy, com destino a Santos, 88.100 saccas.

EM SANTOS

O mercado de café funcçãoou, ante-hontem, em estado calmo, ao preço de 7\$400 sobre o n. 7, por 10 kilos.

Entraram 84.048 saccas e sahiram 123.418, sendo o deposito actual de 2.019.257 saccas.

Desde 1 do mez, entraram 1.984.178 saccas e sahiram 1.418.399 ditas.

Foram recebidas desde 1 de julho 4.175.352 saccas e remetidas 2.769.434 ditas.

As bolsas dos centros de consumo accusaram nos encerramentos as seguintes evoluções:

Dia 29 — Nova York, alta de 21 a 27 pontos nas opções e de 1/8 c. no disponivel, cotando para dezembro a 12.64 centinos por libra.

Havre, alta de 1/2 a 3/4 francos, cotando para dezembro a 76 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta parcial de 1/4 de pfening, cotando para dezembro a 62 1/4 pfenings por 1/2 kilo.

Londres, baixa e alta de 3 d, cotando para dezembro a 58 sh.

Foram vendidas anteriormente nestes mercados 104.000, 172.000, 70.000 e 25.000 saccas, respectivamente.

NAS PRIMEIRAS CHAMADAS

Dia 30 de setembro de 1911

Nova-York, baixa de 6 a 9 pontos.

Havre, alta de 75 centimos a 1 franco, cotando para dezembro a 77 1/2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, alta de 50 a 75 pfenings, cotando para dezembro a 62 3/4 pfening por meio kilo.

Londres, alta de 3 d., cotando para dezembro a 58 sh. e 3 d. por 112 libras.

NAS SEGUNDAS CHAMADAS

Nova-York, alta de 1 a 3 pontos e baixa de um nas opções.

Havre, alta de 1/2 a 3/4 de pfennig.

MERCADO DE ASSUCAR

Continuou ainda, hontem, calmo e sem movimento de interesse esse mercado.

Entraram, ante-hontem, 3.566 saccos, sendo pela Leopoldina, de Minas, 266 a Barbosa Albuquerque & Comp., e de Campos, 1.050 a Duviviers & Comp., 500 a Barbosa Albuquerque & Comp., 500 a Zepha Ramos & Comp.,

550 a Thomaz da Silva & Comp., 250 a Meirelles Zamith & Comp., 200 á ordem e 250 a Fry Youle & Comp.

SACAS NO DIA 29

Trapiches	Saccas
Medeiros.....	68
Rio de Janeiro.....	328
Armazem n. 14.....	869
Armazem n. 13.....	271
Armazem n. 12.....	1.158
Praia Formosa.....	266
Cantareira.....	1.162
S. João da Barra.....	263
Caravellas.....	49
Total.....	4.434

Existencia, hontem, em trapiches, 253.118 saccas.

Regularam os preços seguintes:

Qualidades	Por kilo
Branco usina.....	420 a 480
Branco crystal.....	500 » 530
Branco 3ª sorte.....	420 » 460
Somenos.....	360 » 400
Mascavinho.....	340 » 440
Crystal amarello.....	400 » 440
Mascavo bom.....	280 » 300
Mascavo regular.....	260 » 275
Mascavo baixo.....	250 » 260

MERCADO DE ALGODÃO

Esse mercado em Liverpool, hontem, teve uma baixa de 22 pontos, cahindo a cotação da primeira sorte de Pernambuco a 6,20 d. por libra.

O mercado aqui continuou frouxo e desanimado.

Não houve entradas ante-hontem, tendo sahido dos trapiches 338 fardos, era o deposito actual de 14.895 ditos.

Os preços que regularam durante a semana foram os seguintes:

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	9\$700 a 10\$300
Pernambuco, 1ª sorte.....	9\$400 a 9\$800
Pernambuco, mediano.....	Nominal
Assú, 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$500
Natal, 1ª sorte.....	9\$500 a 9\$800
Natal, regular.....	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	9\$300 a 10\$000
Mossoró, regular.....	Nominal
Ceará, 1ª sorte.....	9\$600 a 9\$800
Ceará, regular.....	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.....	9\$300 a 9\$800
Parahyba, regular.....	Nominal
Maceió, 1ª sorte.....	9\$500 a 9\$800
Maceió, regular.....	Nominal
Penedo, 1ª sorte.....	9\$200 a 9\$400
Sergipe, Doros.....	Nominal
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal
Maranhão, regular.....	Nominal
Piauí, regular.....	Nominal

Movimento do Porto

ENTRADAS NO DIA 30

De Cabo Frio, pelo hiate nacional *Almirante Saldanha*, sal a A. Baptista.

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete allemão *Coburg*, varios generos a Herm Stoltz & Comp.

De Macaé, pelo hiate nacional *Vencedor*, café a Branco Costa & Comp.

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *African Prince*, varios generos a Davidson Pullen & Comp.

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itaperuna*, varios generos a Lage Irmãos & Comp.

SAHIDAS NO DIA 30

Hamburgo e escalas, paquete allemão
König Wilhelm II.
 Porto Alegre e escalas, paquete nacional
Uaparica.
 Villa Nova e escalas, paquete nacional
Satellite.
 Manãos e escalas, paquete nacional **Pará.**
 Trieste e escalas, paquete austriaco **Vir-**
ginia.
 Nova York e escalas, vapor inglez **Ikatio.**
 Cabo Frio, hiate nacional **Dous Amigos.**
 Santos, paquete nacional **Tupy.**
 Nova Orleans e escalas, paquete inglez
Eveshan.
 Santa Lucia, vapor inglez **Talovera.**
 Durhan, vapor inglez **Hurzt.**

VAPORES ESPERADOS

Portos do norte, **Itapacy.**..... 1
 Portos do norte, **Iris.**..... 1
 Nova York, **Acre.**..... 2
 Southampton e escalas, **Avon.**..... 2
 Portos do sul, **Itapoan.**..... 2
 Antuerpia e escalas, **Troya.**..... 2
 Portos do sul, **Pyrineus.**..... 2
 Hamburgo e escalas, **Cap Arcona.**..... 2
 Portos do sul, **Itauba.**..... 2
 Rio Grande do Sul, **Tropeiro.**..... 2
 Antuerpia e escalas, **Horace.**..... 2
 Rio da Prata, **Italie.**..... 3
 Rio da Prata, **Principessa Mafalda.**..... 3
 Santos, **Byron.**..... 2
 Portos do sul, **Itatiaya.**..... 4
 Portos do sul, **Paulista.**..... 4
 Portos do norte, **Itaquy.**..... 4
 Rio da Prata, **Asturias.**..... 4
 Portos do norte, **Ceará.**..... 4
 Portos do sul, **Florianopolis.**..... 5
 Nova York, **Tapajoz.**..... 5
 Santos, **Petropolis.**..... 5
 Bremen e escalas, **Halle.**..... 5
 Liverpool e escalas, **Tintoretto.**..... 5
 Hamburgo e escalas, **Santos.**..... 6
 Rio da Prata, **Guajará.**..... 6
 Havre e escalas, **Salta.**..... 7
 Nova York e escalas, **Voltaire.**..... 8
 Genova e escalas, **Siena.**..... 8
 Rio da Prata e escalas, **Savoia.**..... 8
 Bordões e escalas, **Chili.**..... 9
 Trieste e escalas, **Atlanta.**..... 9
 Rio da Prata, **Sicilia.**..... 9
 Rio da Prata, **Cap Vilano.**..... 10
 Nova York e escalas, **S. Paulo.**..... 10
 Liverpool e escalas, **Orissa.**..... 10
 Rio da Prata, **Danube.**..... 11
 Rio da Prata, **Amazona.**..... 11
 Rio da Prata, **Regina Elena.**..... 11
 Callão e escalas, **Oravia.**..... 12
 Genova e escalas, **Principe Umberto.**..... 12
 Genova e escalas, **Brasile.**..... 12
 Trieste e escalas, **Francesca.**..... 12
 Trieste e escalas, **Balaton.**..... 12
 Genova e escalas, **Umbria.**..... 12
 Santos, **Salamanca.**..... 12
 Santos, **Byron.**..... 12
 Rio da Prata, **Formosa.**..... 13
 Rio da Prata, **Sofia Hahenberg.**..... 15
 Rio da Prata, **Acon.**..... 18

Vapor a sahir:

Bremen e escalas, **Cabourg.**..... 1
 Rio da Prata, **Avon.**..... 2
 Caravellas e escalas, **Gloria.**..... 2
 Rio da Prata, **Cap Arcona.**..... 2
 Portos do Sul, **Itapacy.**..... 3
 Genova e escalas, **Italie.**..... 3
 Genova e escalas, **Principessa Mafalda.**..... 3
 Portos do norte, **Tibagy.**..... 3
 Caravellas e escalas, **Philadelphua.**..... 3
 Recife e escalas, **Borborema.**..... 3
 Caravellas e escalas, **Carolina.**..... 4
 Portos do Sul, **Itaperuna.**..... 4
 Nova York, **Byron.**..... 4
 Santos, **Tijuca.**..... 4
 Paranaguá e escalas, **Paulista.**..... 5

Rio da Prata, **Jupiter.**..... 5
 Santos, **Santos.**..... 5
 Portos do norte, **Itapoan.**..... 6
 Portos do norte, **Olinda.**..... 6
 Hamburgo e escalas, **Petropolis.**..... 6
 Amarração e escalas, **Natal.**..... 6
 Rio da Prata, **Siena.**..... 8
 Genova e escalas, **Savoia.**..... 8
 Rio da Prata, **Chili.**..... 9
 Rio da Prata, **Atlanta.**..... 9
 Genova e escalas, **Savoia.**..... 9
 Genova e escalas, **Sicilia.**..... 9
 Portos do norte, **Mucury.**..... 10
 Hamburgo e escalas, **Cap Vilano.**..... 10
 Nova York, **Tapajoz.**..... 10
 Buenos Aires e escalas, **Guajará.**..... 10
 Callão e escalas, **Orissa.**..... 10
 Genova e escalas, **Regina Elena.**..... 11

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 7/32	16 1/16
Sobre Pariz.....	\$588	\$595
Sobre Hamburgo.....	\$727	\$733
Sobre Italia.....	—	\$594
Sobre Portugal.....	—	\$323
Sobre Nova York.....	—	\$3082
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$050
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	1:018\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:023\$000	
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:010\$000	
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	207\$000	
Banco do Commercio.....	192\$250	
Banco Commercial do Rio de Ja- neiro.....	225\$000	
Banco Mercantil do Rio de Janeiro. Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	72\$500	
Companhia Saneamento do Rio de Janeiro.....	90\$000	
Companhia Construções Civis....	118\$000	
Companhia Docas de Santos.....	395\$000	

Venda a prazo:

50 accões da Companhia Tecidos
 Brazil Industrial para 5 de ou-
 tubro..... 295\$000
 Secretaria da Camara Syndical do Rio de
 Janeiro, 30 de setembro de 1911. — A. Si-
 monsen, syndico.

A estação Maritima importou ante-hontem
 2.283.076 kilogrammas de mercadorias e
 carvão da Estrada e de particulares, tendo
 sido exportados 958.097 kilogrammas de mer-
 cadorias diversas, minerio, milho, feijão e
 café.

A ficada deste ultimo producto foi de 11.800
 saccos.

O rendimento dos despachos pagos e a pagar
 no dia anterior foi de 27:634\$700.

A estação de S. Diogo importou e exportou
 606.156 kilogrammas de mercadorias, mate-
 rias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 27 foi de 1:262\$600.

O movimento de gado nas estações foi
 hontem o seguinte:

	Rezes
Santa Cruz, recebidas.....	366
Matadouro, abatidas.....	677
Cruzeiro, embarcadas.....	176
Bemfica, embarcadas.....	317
Bemfica, stock.....	1.300
Sítio, stock.....	390

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocio:
Interiores

Por decretos de 27 do corrente mez:

Foram declarados sem effeito:

Os decretos de 20 deste mez, pelos quaes
 foram nomeados Joaquim Gomes Ferreira
 Arthur Gomes de Mattos e Antonio Nogueira
 da Silva para os logares de 1º, 2º e 3º sup-
 plentes do substituto do juiz federal no muni-
 cipio de Picos, na secção do Piahy;

O de 18 de janeiro deste anno, que nomeou
 Mathias Mauricio de Madureira para o logar
 de ajudante do procurador da Republica no
 municipio de Sorocaba, na secção de S. Paulo
 por não ter sido solicitado dentro do prazo
 legal.

Foram exonerados:

Lauro Montenegro Villela e o Dr. José de
 Pinto Cesar dos logares de ajudante de pro-
 curador da Republica nos municipios de Porto
 Ferreira e Rio Claro, na secção de S. Paulo,
 por terem mudado de residencia;

O coronel Amibal Guimarães Carneiro, do
 logar de 1º supplente do juiz substituto federa-
 no municipio de Paranaguá, na secção de
 Paraná, pelo mesmo motivo;

A pedido, Manoel Azevedo Souza, de iden-
 tico logar no municipio de Lavrinhas, na
 secção de S. Paulo.

Por outros decretos da mesma data foram
 nomeados supplentes do substituto do juiz
 federal, por tempo de quatro annos, na fórma
 da lei, ajudantes do procurador da Repu-
 blica:

SECÇÃO DO PARANÁ

Municipio de Aracauri

2º supplente, Pedro Schilnos.

Ajudante do procurador, Evaristo Pedroso

Municipio de Jaboticabal

2º supplente, José Gregorio da Trindade.

Municipio de Paranaguá

1º supplente, tenente-coronel Alberto Gomes
 Veiga.

Municipio de Porto de Cima

1º supplente, Geraldo Propheta dos Santos

2º supplente, João de Freitas Sumáin.

3º supplente, José Pinto Bastos.

Ajudante procurador, Antonio de Souza
 Miranda.

Municipio de Tibagy

1º supplente, Urbano Martins.

SECÇÃO DE S. PAULO

Municipio de Caconde

1º supplente, José Paulino de Araujo.

2º supplente, Pedro Cyrino de Almeida.

3º supplente, José Nogueira de Almeida.

Municipio de Cravinhos

1º supplente, tenente-coronel João de Souza
 Campos.

Municipio de Orlandia

Ajudante procurador, Joaquim Camillo de
 Lellis.

Municipio de Porto Ferreira

Ajudante procurador, Manoel Abreu.

Municipio de Rio Claro

1º supplente, Eduardo de Lima.

Ajudante procurador, Dr. Candido Goncalves
 Rocha.

Municipio de Sorocaba

1º supplente, Isaac Pacheco.

2º supplente, Antonio Gambetta de Mesquita.
3º supplente, Bellarmino Gonçalves Rosa.
Ajudante procurador, Laurindo Gonçalves Martins.

Município de S. José do Rio Pardo

1º supplente, tenente-coronel Militão Venâncio Rodrigues.
2º supplente, major Luiz Romano.
3º supplente, Dr. Lauro Rolim.

SECÇÃO DE MINAS GERAES

Município Ayuruoca

1º supplente, Alvaro José da Costa Junior.
2º supplente—João Melchíades Esaú dos Santos;
3º supplente—Arthur Villela Nulward.

Município de Bomfim

1º supplente—Antonio Candido da Fonseca Junior.

Município de Camambi

1º supplente—Cesar Augusto Ribeiro;
2º supplente—Manoel de Azevedo Coutinho.

Município de Passa-Quatro

1º supplente—Misael Augusto Pinto;
2º supplente—Gastão Jardim;
3º supplente—João de Deus Fortes.

Município de Rio Branco

1º supplente—Major Luiz Leoncio da Camara;
2º supplente—Biolchino de Andrade;
3º supplente—Diogo Braga.

Município de Santa Barbara

1º supplente—João Pessoa;
2º supplente—Bento Franco Lois;
3º supplente—Manoel Ignacio Coelho Limaes.

Município de Santo Antonio do Monte

1º supplente—Tenente-coronel José Luiz Gonçalves Sobrinho.

Município de S. Caetano da Vargem Grande

1º supplente—Arthur Braz Pereira Gomes;
2º supplente—Alferees Candido Pereira de Mendonça;
3º supplente—Joaquim de Almeida Campos Silva.

Ajudante-procurador—Capitão José Maria Pereira de Carvalho.

Município de S. João Nepomuceno

2º supplente—José Braz de Mendonça Sobrinho;
3º supplente—Manoel Louzada.

Município de S. José d'Além Parahyba

3º supplente—Coronel Alberto Monteiro de Barros;
Ajudante-procurador—Capitão Gabriel de Andrade Junqueira Filho.

Município de S. Sebastião do Paraíso

1º supplente—Tenente Hercílio Amaral;
2º supplente—Coronel Alfredo Rozendo;
3º supplente—Augusto Cesar Corrêa.
Ajudante-procurador—Capitão Edmundo Thiago Machado.

SECÇÃO DO PIAUHY

Município de Picos

1º supplente—Norberto Gomes da Silva;
2º supplente—Manoel Cypriano de Souza;
3º supplente—Antonio Joaquim da Rocha Soares.

Município de Therezina

1º supplente—Benjamin Souza Martins;
2º supplente—João da Cruz Monteiro;
3º supplente—Antonio Augusto Castro Veloso.

SECÇÃO DA BAHIA

Sede da Secção

Ajudante-procurador—Dr. Afonso de Castro Valente.

SECÇÃO DE ALAGOAS

Município de Triunpho

1º supplente, Antonio Menezes Sobre.
2º supplente, Alvaro José Oliveira.
3º supplente, Euclides Res.

SECÇÃO DO PARÁ

Município de Igarapé-Mirim

1º supplente, Raymundo Pereira de Moraes.
2º supplente, Manoel João Corrêa de Miranda.
3º supplente, Manoel Joaquim Pinheiro Barbosa.
Ajudante procurador, Victorio Gonçalves de Castro.

Município de Itaituba

1º supplente, capitão Domingos Luiz Vianna Maia.
2º supplente, Francisco Moreira Mendonça.
3º supplente, Godofredo Nadler.
Ajudante procurador, tenente-coronel João Baptista Lages.

Município de Macapá

2º supplente, Corígonz'l Augusto de Mattos.
3º supplente, Antonio Pereira Montoril.

Município de Maracaná

1º supplente, Manoel Nobre Senado.
2º supplente, Firmino Pacheco da Costa.
3º supplente, José Maria da Silva.

Município de Marapanim

2º supplente, capitão Manoel Julio Monteiro.
3º supplente, José Joaquim Fernandes Cirne.

Município de Mazagão

1º supplente, tenente-coronel Antonio Flexa Alvares da Costa.
2º supplente, tenente-coronel Antonio Valente Flexa.
3º supplente, tenente-coronel Manoel Valente Flexa Junior.
Ajudante-procurador, tenente-coronel Antonio de Loureiro Flexa.

Município de Melgaço

1º supplente, Manoel Vicente Gomes Rodrigues.
2º supplente, José Azamath.
3º supplente, Francisco Malheiros de Mello.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 23 de setembro de 1911

DIRECTORIA DO INTERIOR

Solicitou-se ao Ministerio da Fazenda, attendendo ao que requereu o Dr. João Pedro de Aquino, a expedição das necessarias ordens afim de que seja annullada a nota existente nas respectivas contas correntes da Caixa de Amortização, e em cuja conformidade 50 apolices da divida publica de 1.000\$ cada uma, averbadas em nome do capitão tenente Carlos Vidal de Oliveira Freitas, constituíam o patrimonio do Externato Aquino para o fim declarado no art. 362 n. 4 do Código de Ensino approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Policia do Distrito Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por acto de 29 do mez proximo findo, foram concedidos 60 dias de licença ao commissario do 21º districto policial João Amancio Vital de Oliveira, para tratar de sua saúde, com os vencimentos que lhe competirem.

SEGUNDA Sessão

Expediente de 29 de Setembro de 1911

Offícios:

Ao delegado de Policia da Barra do Pirahy, fazendo apresentar o menor Durval Themstocles Ayres, afim de ser encaminhado a residencia da sua progenitora Luiza Jacinth Alves naquella cidade.

Ao Director da Estrada de Ferro Central do Brazil, requisitando passagem para o mesmo menor, até aquella localidade.

Ao Juiz da 12ª pretoria, comunicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, Antonio de Oliveira ou Leopoldo de Oliveira, que se acha incurso nas penas do artigo 268 do Código Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher o dito individuo á disposição daquela autoridade.

Ao Juiz de direito da Primeira Vara de Orphãos, fazendo apresentar os menores Feliz de Aguiar e Manoel Pereira dos Santos, que se acham recolhidos á Escola de Menores Abandonados á disposição daquelle juizo.

Ao delegado do 15º districto policial, apresentando o menor Agenor Galdino de Arruda, para ser encaminhado a residencia de sua progenitora Marcella Galdino de Arruda, naquella districto.

Ao Administrador do Hospicio de Nossa Senhora da Saúde, solicitando a entrega do menor José Maciel, visto achar-se com alta naquella estabelecimento.

Ao general-prêto municipal, remetendo os autos de vistoria procedida na padreira da rua Farani, afim de que providencie como julgar acertado.

Ao Director do Gabinete de Identificação e de Estatística, remetendo o requerimento em que Amaro de Andrade Bastos, pede o cancelamento de sua nota, afim de que informe a respeito.

Ao Director gerente do Lloyd Brasileiro, requisitando uma passagem de terceira classe até ao Porto da Victoria, no paquete Pará, para o indigente Sergio Ferreira do Nascimento.

Ao director da Escola Premunitoria Quinze de Novembro, autorizando o desligamento dos alumnos Manuel Gastão, Annibal Baptista Machado, Henrique José de Souza e Paulo Pinto Borges, afim de serem entregues ás suas respectivas familias.

Ao Juiz de direito da Segunda Vara de Orphãos, fazendo apresentar o menor Agenor Galdino de Arruda, visto não ter a idade regulamentar para ser recolhido a Escola Modelo de Aprendizos Marinheiros.

Ao Juz de direito da Segunda Vara de Orphãos, fazendo reverter a menor Rosa Maria José, que se acha recolhida á Escola de Menores Abandonados, á disposição daquelle juizo.

Ao director do Serviço Medico Legal, recommendando que envie um medico ao Hospital Nacional de Alienados, para examinar Roberto Duque Estrada Godefroy, afim de satisfazer a uma requisição do Juiz da Segunda Vara de Orphãos.

Ao director do Gabinete de Identificação e de Estatística remetendo o requerimento em que José Francisco de Souza Pinto pede o cancelamento de sua nota, afim de que informe a respeito.

Ao director da Assistencia á Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar um

digente, afim de ser internado naquelle estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados cinco officios reservados.

Requerimento despachado

Ancelmo Torres da Silva, pedindo por certidão a data e onde foram presos Arnaldo Pinto Nogueira e Joaquim Soares. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 29 de setembro proximo findo:

Foi elevado a 67 o numero de despachantes da Alfandega do Pará.

Foram concedidas as seguintes licenças, com o vencimento a que tiverem direito, na forma da lei, para tratamento de saúde, onde convier:

De 90 dias, ao agente fiscal dos impostos de consumo da 5ª circumscrição do Estado do Pará, Nelson de Oliveira;

De tres mezes, ao administrador das capatazias da Alfandega de S. Francisco, Estado de Santa Catharina, Claudino Vicente da Rocha.

Rectificação

O fiscal dos clubs para venda de mercadorias mediante sorteio, no Estado do Pará, nomeado por titulo de 28 de junho ultimo, chama-se Josué Amaral e não José Amaral, como foi publicado.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Arthur Pereira Lima, pharmaceutico, pedindo permissão para praticar no Laboratorio Nacional de Analyses. — Indeferido.

Baptista Segundo Friarte, pedindo por aforamento 2m, 20 de terreno da Fazenda Nacional de Santa Cruz, contiguo ao lote n. 27. — De accordo com o parecer, satisfeita a exigencia, lavre-se o termo e expeça-se o titulo na forma proposta.

Companhia Luz Stearica, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

Clarimundo Tiburcio da Veiga, 3º escripturario da Imprensa Nacional, pedindo pagamento de ajuda de custo. — A vista do parecer, o pedido não pôde ser attendido.

Alcindo Brazil Guedes, pedindo sua inclusão na relação dos candidatos approvados no concurso de 1ª entrancia realizado na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. — Indeferido.

— Pelo Sr. director:

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos, pedindo isenção de direitos para o material destinado aos paquetes da mesma companhia. — Satisfaca a exigencia.

Relatorio apresentado pelo Sr. director da Recebedoria do Districto Federal acerca das imputações ao agente fiscal dos impostos de consumo Luiz Pinto Pereira de Andrade.

Expo. Sr. ministro da Fazenda — Transmitto a V. Ex. o incluso inquerito, que, em obediencia ás ordens recebidas, encarreguei o sub-director interino da 2ª Sub-Directoria de abrir para apurar a procedencia das imputações feitas ao agente fiscal dos impostos de consumo Luiz Pinto Pereira de Andrade, em relação ao auto de infração lavrado contra Pinho, Campos & Comp., estabelecidos á rua do Rosario n. 138.

Das declarações constantes, do inquerito resulta que, quer a firma Pinho, Campos & Comp., quer Lopes Moraes & Santos, reuellem

a autoria das publicações na imprensa, attribuindo-as ás informações dos respectivos reporters.

O agente fiscal Pinto de Andrade é de um temperamento impulsivo e algum tanto violento e da sua attitudo originam-se attritos e creem-se pretensões e má vontade que aproveitam toda e qualquer situação para se manifestar e inactivar o seu procedimento, como transparece; resalta da analyse dos depoimentos das firmas envolvidas na questão.

A accusação de que o agente fiscal Pinto de Andrade, prevalecendo-se de suas funções, procurava obter dinheiro ficou por completo destruída, sendo reconhecida a falsidade da accusação, e quanto á de agenciarem seguros de vida, o officio da Companhia de Seguros Equitativa deixa bem explicado o caso, tornando patente que, em relação á firma Lopes Moraes & Santos, não lhe foi apresentada proposta alguma e por conseguinte não podia haver a pretendida presença de medico para exame de sanidade.

Tendo a firma Pinho Campos & Comp. annexado á sua defesa uma justificação produzida no Juizo Federal, foram convidadas as testemunhas nella offerêdas para depor no inquerito.

Accederam duas testemunhas, não comparecendo a terceira por não ser residente nem conhecida no local indicado em juizo como de sua morada.

Os depoimentos destas duas testemunhas não guardam conformidade com o que fizeram em juizo, como demonstrará o confronto com a copia junta.

Do inquerito, pois, não resultou prova contra o agente fiscal, ficando sem fundamento as accusações levantadas contra a sua probidade.

Em relação ao auto, nada direi para não prejudicar a questão e o processo que corre seus tramites legais, mas, pelo que é narrado pela propria imprensa, se patenteia a infração.

Ha ainda a nota que a firma Pinho, Campos & Comp. se acha envolvida em processo de infração pela venda de vinho reconhecido artificial pelo Laboratorio Nacional, em analyse constante de seu officio n. 354, de 11 de agosto, dirigido á Collectoria Federal de Barbacena. Este processo foi encaminhado a esta directoria para intimação, com officio daquelle collectoria n. 110, de 22 de agosto ultimo.

Examinando as peças do inquerito, V. Ex. reconhecerá que contra o agente fiscal Pinto de Andrade nada ficou provado em desabono de sua conducta moral.

Os empregados fiscaes no desempenho de suas fiscalizações são obrigados a contrariar interesses que se oppõem á exação das rendas publicas e, pela vigilancia exercida, despertam animosidades que se externam por todos os modos, usando de todos os meios para intimidar ou para entorpecer a acção fiscal, e, quando o empregado se mantém inflexivel no cumprimento do dever, é sempre invectivado e até calumniado em sua honra, no proposito de afastal-o de seu posto e de sua linha de conducta.

No presente inquerito existe uma declaração firmada por firmas respeitabilissimas, entre as quaes figuram algumas a quem o agente fiscal accusado teve occasião de contrariar, e nesta declaração é abonada a correção de procedimento do funcionario de modo bastante honroso.

Não é crível que só duas firmas tenham sido as escolhidas para servir aos confessaveis interesses do agente fiscal Pinto de Andrade.

Na exposição do Sr. sub-director Luiz Reis e na defesa do Sr. Pinto de Andrade e na analyse das peças do inquerito encontrará V. Ex. a prova de inanidade das imputações feitas. — *Benedicto II. de Oliveira Junior*, director

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de setembro de 1911

Sr. ministro da Justiça e Negocios Intiores:

N. 167 — Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso aviso n. 3.161, de 28 de julho ultimo, e relativo á divida de exercicio findos, na importancia de 1:143\$, de que é credor Lucas B. Preto, proveniente de publicações eleitoraes feitas no jornal *Mundo Novo* no Rio Grande do Sul, em 1909 e 1910, rogos dignes providenciar para que seja rectificada a classificação daquella despesa, que deve correr, parte pelo exercicio de 1909 e parte pelo de 1910.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 247 — Determinando a clausula XX do contracto de arrendamento do novo Cão do Porto do Rio de Janeiro que «os contratantes entrarão semanalmente para o Theatro Nacional com a renda que tiverem cobrado até a data dessa entrega, mediante uma guia expedida pela repartição competente, depois de deduzida a porcentagem que lhes couber, de accordo com a clausula XVII e verificando-se que essa disposição contractual não tem sido cumprida pontualmente conforme representou a Directoria Geral de Contabilidade em data de 2 do corrente mezelvo o facto ao vosso conhecimento afim de que vos dignes providenciar no sentido de fazer cessar essa irregularidade.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 37 — Devolvendo-vos o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 188, de 1 de agosto proximo findo, e relativo ao aforamento do terreno de accrescidos de accrescidos nos fundos dos predios ns. 82 e 102 antigos ns. 12 a 20 e antes 6 a 16, da rua General Gurjão, requerido por Jonh Doyle rogo-vos dignes mandar rectificar o engano verificado em dois dos documentos annexos ao processo, a planta e o termo de medição o primeiro dos quaes dá como largura nos fundos do dito terreno a somma de 90m, 40, segundo declara ser essa largura de 97m, 40.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 165 — Tendo o juiz de direito dos Feitos da Saude Publica, em precatório de 20 de junho ultimo, pedido o pagamento de 236\$800 a José Tapia Alonso, consulto-vos si, nos termos do art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, pôde ser legalmente aberto a este Ministerio o credito preciso para ocorrer ao pagamento deprecado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 166 — Transmittindo-vos o incluso processo referente a carta precatória expedida pelo Juizo da 2ª Vara Federal em 14 de agosto ultimo, para pagamento a D. Josephina Martins de Góulhoes Ribeiro, viuva do capitão de mar e guerra reformado Dr. Francisco Candido de Bulhões Ribeiro e a outros, herdeiros do mesmo, da importancia de 228:064\$791 de principal, juros e custas devidos em virtude de sentença judiciaria, consulto a esse Tribunal si, á vista do disposto no art. 82, n. VII, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, pôde ser aberto a este Ministerio o credito daquella importancia, afim de ocorrer á despesa com o alludido pagamento.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 267 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto n. 8.993, de 27 do corrente, que abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 24:986\$557 para pagamento de dividas do Ministerio da Justiça e Negocios

riores, na conformidade do art. 82, IV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1911.

eitero-vos os meus protestos de elevada ma e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

litamento ao do dia 27 de setembro de 1911

- Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro: 754 — Communico-vos, para os devidos que o Sr. ministro, attendendo ao que ueu The Rio de Janeiro Tramway Light Power Company Limited, em petição de lo corrente, resolveu, por acto desta data, orizar o despacho, livre de direitos, medi-e termo de responsabilidade com o prazo 60 dias para preenchimento das formalil-es legais, do material importado pelo re-rente e a chegar proximaemente nos va-es Orange, Prince e Voltaire.

- Sr. presidente da Camara Municipal de a Friburgo: 84 — Em solução ao assumpto do vosso cio, s/n, de 8 de agosto proximo findo, reito-lo em requerimento de 28 do mesmo mez, e ativo á isenção de direitos solicitada por a Camara para material destinado ao ser-o de iluminação publica dessa cidade, e-me declarar-vos, para os devidos fins, e o pedido de que se trata deve ser directan-te dirigido á Alfandega do Rio de Janeiro, (forme já vos communicou esta Directoria officio n. 75, de 4 do corrente mez.

nelusa vos restituo a respectiva relação, e, aliás, não está formulada de accordo com ndicação constante do citado officio.

- Sr. delegado fiscal no Paraná: V. 151 — Declaro-vos, para os fins con-ventes, que o Sr. ministro, por despacho de do vigente, resolveu aprovar o incluso amento, organizado pelo engenheiro João Baptista de Almeida para a con-ecção de uma 'ponte' de atracação em se-imento ao armazem da Alfandega de Para-guá, nesse Estado, cumprindo que as obras am feitas com urgencia, por administração.

- Sr. director do Laboratorio Nacional de analyses: V. 376 — Em resposta ao vosso officio n. 416, 12 do corrente, communico-vos, para os s convenientes, que o Sr. ministro resolveu signar os 1.ºs chimicos pharmaceuticos Her-lano Calmon de Siqueira e João Alves Ba-sta para comporem a mesa examinadora concurso a realizar-se nesse Laboratorio ra o provimento de logares de 3.ºs chi-cos.

CAIXA DE CONVERSÃO		
Movimento de 30 de setembro de 1911		
Moedas	Entradas	Saídas
bras.....	50.886	1.610
ancos.....	1.500	690
rcos.....	—	5.100
llars.....	—	1.460
reis ouro.....	960\$000	—
as italianas.....	—	610
Lastro		
ro em deposito.....	318.603:117\$631	
Responsabilidade do		
soouro:		
n. 2.357 e decreto		
1.8.512.....	19.339:776\$016	
al.....	337.942:893\$647	
Emissão		
as em circulação.....	337.931:410\$000	
eda subsidiaria.....	11:483\$647	
al.....	337.942:893\$647	
segundo o balancete desta semana, existem		
deposito.....	318.603:117\$631	
nivalentes a libras.....	21.260.207-16-10	
ontabilidade, 30 de setembro de 1911.—		
scripturario, E. M. Horta.		

Caixa de Conversão			
BALANCETE DE CAIXA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1911			
		Debito	
Caixa:			
Bilhetes a emittir.....		59.864:720\$000	
Moeda subsidiaria.....		6:516\$353	59.871:236\$353
Caixa ouro:			
Em deposito libras.....	11.540.890-0-0	173.113:350\$000	
» Francos.....	61.726.860	36.710:766\$070	
» Ouro nacional.....	237:450\$000	400:696\$875	
» Marcos.....	35.377.420	25.972:233\$844	
» Dollars.....	26.466.413	81.575:786\$41	
» Coroa Austriacas.....	8.600	5:371\$107	
» Pesos Argentiuos.....	132.720	394:662\$334	
» Pesetas hespanholas....	723.440	430:250\$890	318.603:117\$631
Responsabilidade do Thesouro.....		18.999:393\$982	
Diferença de ouro fino.....		340:380\$034	19.339:776\$016
			397.814:130\$000
		Credito	
Emissão:			
Bilhetes emittidos.....		488.837:690\$000	
Bilhetes resgatados milacerados....	34.837:220\$000		
Bilhetes resgatados.....	116.069:060\$000	150.903:286\$000	
Em circulação.....			337.931:410\$000
Notas a emittir:			
Existentes no cofre.....			59.864:720\$000
Thesouro Nacional:			
Supprimento em moeda subsidiaria.....			18:000\$000
			397.814:130\$000

Chefe da contabilidade, Dr. Carlos Claudio da Silva.— N. de Andrade, director.— Thesoureiro, João Gomes R. Horta.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 30 do mez findo, foram con-cedidos ao mestre do Soccorro Naval da Ca-pitania do Porto desta Capital José Leobino de Macedo, quatro mezes de licença á vista do parecer da junta medica e na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe con-vier.

Directoria de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de setembro de 1911

Sr. ministro da Fazenda: N. 4.539 — Solicito-vos providencias no sen-tido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco habilitada com o credito de 744\$, á conta da verba 25 — «Obras» do orçamento em vigor, para occur-rer as despesas com o calafeto do andar superior do edificio onde funciona a Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado.

N. 4.542 — Solicito-vos providencias no sen-tido de a Delegacia Fiscal do Thesouro Fe-deral no Estado de Alagoas habilitada com o credito de 1.441\$, á conta da verba 25 — «Obras» do orçamento em vigor, para occur-rer ao pagamento das despesas com a con-strução de um abrigo destinado ás embar-cações da Capitania do Porto do referido Es-tado.

N. 4.545 — Rogo-vos digneis de providen-ciar afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Per-nambuco, com o credito de 161\$900, á conta da verba 25 — «Obras», do exercicio vigente para attender ao pagamento de despeza com o concerto geral da cobertura do banheiro da Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado.

N. 4.547 — Rogo-vos digneis de providen-ciar afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia, com o credito de 4:229\$120, á conta da verba 24 — «Material de construcção na-val», do orçamento vigente para occorrer ao pagamento da despeza com as obras de col-locação de tres ventiladores e reparos no dis-tillador do «scout» Bahia.

— Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 4.551 — Excedendo a importancia a des-pender-se com os reparos de que carece o vapor Andrada, da que seria precisa para aquisição de um navio novo e em condições de prestar serviços á marinha de guerra, sob o ponto de vista de sua applicação immediata ás necessidades da defesa de nossa fronteira maritima, resolvi que aquelle navio fique na situação estabelecida na letra c, do art. 1.º, do decreto n. 3.922, de 13 de fevereiro de 1901, para os effeitos do art. 4.º, do mesmo decreto.

N. 4.554 — Tendo resolvido exonerar o ca-pitão de mar e guerra Emilio de Miranda Ferreira Campello da comissão de que tra-tou o aviso n. 3.325, de 18 de julho ultimo, e referente a exame de livros de soccorros exis-tentes a bordo dos navios e estabelecimentos navaes, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. inspector de Marinha:

N. 4.552 — Excedendo a importancia a des-pender-se com os reparos de que carece o vapor Andrada, da que seria precisa para aquisição de um navio novo e em condições de prestar serviços á marinha de guerra, sob o ponto de vista de sua applicação immediata ás necessidades da defesa da nossa fronteira maritima, resolvi que o referido vapor fique na situação estabelecida na letra c do art. 1.º, do decreto n. 3.922, de 13 de fevereiro de 1901, para os effeitos do art. 4.º, do mesmo decreto.

— Sr. chefe da comissão naval na Europa :

N. 4.558 — Tendo o Governo resolvido nomear o capitão-tenente Augusto Shaw Ferreira, para estudar as materias que constituem a especialidade de obras hydraulicas, na « Ecole Speciale des travaux publics de batiments et de l'industrie », em Paris, assim vos declaro, para os fins convenientes.

O referido official deverá ficar sob a vossa jurisdicção.

— Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro :

N. 4.553 — Excedendo a importancia a despende-se com os reparos de que carece o vapor *Andrada* da que seria precisa para aquisição de um navio novo e em condições de prestar serviços á marinha de guerra, sob o ponto de vista de sua applicação immediata ás necessidades da defesa de nossa fronteira maritima, resolvi que aquelle navio fique na situação estabelecida na letra c do art. 1.º do decreto n. 3.922, de 13 de fevereiro de 1901, para os effeitos do art. 4.º, do mesmo decreto.

— Sr. Dr. presidente do 2º Tribunal do Jury :

N. 4.574 — Em referencia a vosso officio de 18 do corrente, pedindo o comparecimento do Sr. Mario Fonseca aos trabalhos do Jury, informo-vos que esse funcionario não mais faz parte do quadro do pessoal desta Directoria e sim do da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio.

— Sr. contra-almirante inspector de Marinha :

N. 4.540 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 934, de 26 de agosto ultimo, que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco habilitada com o credito de 744\$, para occorrer ao pagamento do calafeto do andar superior do edificio em que funciona a Escola de Aprendizizes Marinheiros do mesmo Estado.

— Sr. contra-almirante inspector de Marinha :

N. 4.561 — Tendo o Governo resolvido nomear o capitão-tenente Augusto Shaw Ferreira para estudar as materias que constituem a especialidade de obras hydraulicas, na *Ecole Speciale des travaux publics de batiments et de l'industrie*, em Paris, onde ficará sob a jurisdicção do chefe da Comissão Naval na Europa, assim vos manda comunicar, para os fins convenientes.

N. 4.575 — Tenho a honra de comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.033, de 15 do corrente, que o Sr. ministro deferiu o requerimento em que o capitão de corveta Arthur Affonso de Barros Cobra pede para recorrer ao Poder Judiciario contra o decreto de 9 de agosto ultimo, que mandou collocar no numero um da respectiva escala o então capitão de corveta João Jorge da Fonseca.

N. 4.577 — O Sr. ministro manda comunicar-vos em resposta a vosso officio n. 1.038, de 15 do corrente enviando o pedido de diversos objectos para a installação da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Minas Geraes, em Pirapora, que o mesmo pedido pelo modo por que está feito não pôde ser attendido, convido a Inspectoria de Fazenda e Fiscalização designar desde já o commissario para fazer as requisições do material indicado e ao mesmo tempo enviar outro manuscrito com o pedido dos artigos que são considerados extraordinarios.

N. 4.578 — De ordem do Sr. ministro tenho a honra de comunicar-vos que o requerimento do capitão de corveta Oscar Gomes Braga, que acompanhou vosso officio n. 1.060, de 20 do corrente, pedindo um anno para tratamento de sua saúde, foi despachado no

sentido de ser o mesmo official submettido á respectiva inspecção.

— Sr. vice-almirante superintendente de Navegação :

N. 4.579 — De ordem do Sr. ministro tenho a honra de restituí-vos as inclusas derrotas das commissões desempenhadas pelos contratorpedeiros *Paraná* e *Rio Grande do Norte*.

N. 4.581 — De ordem do Sr. ministro e em referencia a vosso officio n. 641, de 18 do corrente, tenho a honra de comunicar-vos que ora se recommenda ao estado-maior para determinar aos commandantes dos navios da Armada que evitem mandar ou fazer pedidos de obras a esse Arsenal, quando as mesmas possam ser executadas por bordo.

— Sr. capitão de mar e guerra inspector de Fazenda e Fiscalização :

N. 4.555 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos que ora é exonerado o capitão de mar e guerra Emilio de Miranda Ferreira Campello da commissão de que tratou o aviso n. 2.621 A, de 7 de julho ultimo.

— Sr. contra almirante inspector de Portos e Costas :

N. 4.543 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.453, de agosto ultimo, que ora providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas habilitada com o credito de 1.441\$, para occorrer ás despesas com a construcção de um abrigo destinado ás embarcações da Capitania do Porto do referido Estado.

— Sr. capitão de mar e guerra director geral de Contabilidade da Marinha :

N. 4.541 — O Sr. ministro manda comunicar-vos que na presente data providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco habilitada com o credito de 744\$, á conta da verba 25 — Obras — do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento das despesas com o calafeto do andar superior do edificio em que funciona a Escola de Aprendizizes Marinheiros do referido Estado.

N. 4.544 — O Sr. ministro manda comunicar-vos que na presente data providencia no sentido de ser a Delegacia Fiscal no Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, habilitada com o credito de 1.441\$, á conta da verba 25 — Obras — do orçamento em vigor, para occorrer ao pagamento das despesas com a construcção de um abrigo destinado ás embarcações da Capitania do Porto do referido Estado.

N. 4.546 — O Sr. ministro manda comunicar-vos para os devidos fins que nesta data providencia afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco com o credito de 161\$900, á conta da verba 25 — Obras — do exercicio vigente para attender ao pagamento de despesa com o concerto geral da cobertura do banheiro da Escola de Aprendizizes Marinheiros daquelle Estado.

N. 4.548 — O Sr. ministro manda comunicar-vos para os devidos fins, que ora providencia afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia com o credito de 4:229\$120, á conta da verba 24 — Material de construcção naval — do orçamento vigente para occorrer ao pagamento da despesa com as obras de collocação de tres ventiladores e reparos no distillador do *escout* *Bahia*.

N. 4.556 — De ordem do Sr. ministro comunico-vos que foi exonerado o capitão de mar e guerra Emilio de Miranda Ferreira Campello da commissão de que tratou o aviso n. 2.621 B, de 7 de julho ultimo.

Requerimento despachado

Guilherme Antonio Sampaio. — A vista das informações, indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 30 do mez findo, foram nomeados:

Director do Tiro Nacional o capitão Domingos Pereira Soares e auxiliar da Repartição do Grande Estado Maior, o 1º tenente Joaquim José Gomes da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1911

Angelino Alves do Nascimento e Manoel Rosa Soares, capitão. — Indeferido.

Aurelio Ferreira de Almeida. — Elle o documento e o requerimento.

Arthur Marques Lins de Albuquerque. — Certifique-se o que constar:

João Carlos Nepomuceno da Silva. — O requerente não prestou serviços na campanha do Paraguay a que a lei se refere.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas

Directoria Geral do Expediente

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 29 de setembro de 1911

Sr. governador do Estado da Parahyba — Tenho a honra de agradecer-vos a offerta de um exemplar da mensagem que apresentastes á Assembléa Legislativa do Estado, por occasião da abertura da 4ª sessão da sua 5ª legislatura, o qual acompanhou o vosso officio de 14 do corrente (aviso n. 48).

Requerimento despachado

José de Carvalho Almeida. — Compareça nesta Directoria.

Directoria Geral da Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 28 de setembro de 1911

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De libras 549-7-11 ou 8:216\$864 ao cambio de 46 3/64 « Société Anonyme Usines de Braine le Comte », fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo (aviso n. 1.950).

De libras 151-12-0 ou 2:267\$357 ao mesmo cambio, a Oscar Taves & Comp., idem a mesma em junho ultimo (aviso n. 1.951).

Dia 29

De 83:334\$419 a diversos, idem a mesma em maio e agosto ultimos (requisitado por officio n. 415, aviso n. 1.952).

De 36\$ folha do telegraphista de 3ª classe da mesma Manoel Cordeiro dos Santos, vencimentos de nove dias em dezembro de 1910 (aviso n. 1.953).

De 710\$220 a diversos, fornecimentos á Directoria dos Correios no corrente anno (requisitado por officio n. 1.866/1, aviso n. 1.954).

Requerimentos despachados

Dia 26 de setembro de 1911

DD. Appollinaria Vianna Barbosa de Lemos e Lavina Vianna Barbosa de Lemos, viuva e filha de Carlos Augusto de Castro Lemos, ex-agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 29 de setembro de 1911

Remetteu-se ao engenheiro-chefe da commissão do porto do Victoria a portaria no-

meando Theodulo Alves Prazeres para o lugar de secretario-archivista dessa commissão (officio n. 199).

Comunicou-se ao director da commissão do porto do Rio de Janeiro ter sido attido, sómente para os effeitos de aposentação, o requerimento de Arthur Rodrigues Lima, contador dessa commissão, remetendo-se-lhe o documento referente (officio n. 198).

Autorizou-se a Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas a abrir concorrência publica, com urgencia, para a execução das obras de saneamento da Lagoa Rodrigues de Freitas, de accordo com a exposição feita em officio dessa repartição sob n. 751, de 5 do corrente (aviso n. 379).

Directoria Geral das Obras e Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 29 de setembro de 1911

Foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Quatro mezes, em prorrogação, com ordenado, ao auxiliar da construção da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Luiz Teixeira.

90 dias, em prorrogação, com ordenado, ao auxiliar de escripta da 2ª divisão Diogenes Gonçalves Guimarães, ao guarda-chaves Aarão Cordeiro e ao guarda de armazem José de Brito Mendes, e ainda 90 dias de licença, com metade do ordenado, ao operario serrador Adolpho Pinto de Lima; 60 dias ao guarda-freios Apolinario Julio de Oliveira, com ordenado, e 30 dias, em prorrogação, com ordenado, ao cabineiro de 1ª classe Demetrio José Marinho, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—O director da E. de Ferro Central do Brazil foi autorizado a mandar transportar até a cidade de Bello Horizonte seis volumes contendo machinas destinadas à Escola de Aprendizizes Artifices de Minas Geraes, correndo as despesas por conta do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

—O Sr. Ministro declarou a Repartição Federal da Fiscaliação da E. de Ferro:

—Que approvou os horarios para as linhas de Tibagy a Itararé, apresentados pela Sorocabana Railway Cy;

—Que approvou a tomada de contas da E. de Ferro do Paraná, referente ao 2.º semestre de 1910;

—Que approvou o novo horario apresentado pela Companhia Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, para a linha de Baurú a Itapora;

—Que autorizou a Leopoldina Railway a supprimir os trens de suburbios entre Praia Formosa e Penha, nos cinco domingos do mez de outubro proximo, substituindo-os por trens especiaes a curtos intervallos e mantendo os que circulam entre Praia Formosa e Merity, bem como os preços ordinarios das passagens.

Foram remetidas à Repartição de Fiscaliação das Estradas de Ferro as 2ªs vias dos estudos para a substituição da ponte de S. João por uma linha, na extensão de 3948,337, apresentados pela Comp. de Viação Geral da Bahia.

—Declarou-se, em resposta, ao Sr. Director da Secretaria do Senado que o decreto legislativo que autorizou a concessão de licença ao escripturario da E. de Ferro Central do Brazil José Luiz de Freitas, tomou o numero 2.428 de 16 de agosto findo e foi publicado no *Diário Official*, de 21 do corrente.

—O Sr. Ministro declarou ao director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, á vista do que este propoz, que resolveu approvare o accordo celebrado entre essa Estrada e o engenheiro Emilio S. Junior para a recepção da linha de Bello Horizonte a H. Galvão.

—Ao Sr. Presidente do Estado de Minas Geraes o Sr. Ministro transmittiu um aviso do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio referente a uma reclamação dos industriaes de Juiz de Fora contra o modo por

que é feita a baldeação da Estrada de Ferro Leopoldina para a Estrada de Ferro de Piauí e vice-versa.

—O Sr. Ministro mandou abonar a gratificação adicional de 10 % sobre os vencimentos do continuo da 6ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, Guilherme Lazaro da Silva, conforme requereu e de accordo com o Regulamento em vigor naquella Estrada.

—Ao Ministerio da Justiça declarou o da Viação que a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil já foi autorizada, por officio de 21 de julho findo, a providenciar sobre as requisições de passagens para S. Paulo e vice-versa, para os Srs. Drs. Brazilio Augusto Machado de Oliveira, Reynaldo Porchat e João Mendes de Almeida Junior, bem como a do transporte das respectivas bagagens por conta do mesmo Ministerio.

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 22 de setembro de 1911

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA

Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão — Secretario, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro, Arthur A. Everton e Dr. Pedro Teixeira Soares, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro: Ministerio da Fazenda:

Avisos:

N. 153 A, de 31 de agosto, consultando sobre a abertura do credito de 24:988\$387, para pagamento a J. P. da Rocha, Julio Lima e Anibal e outros, de fornecimentos feitos para as obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, nos annos de 1908 e 1909.—O tribunal resolveu responder affirmativamente á consulta.

Ns. 160 e 161, de 21 deste mez, com os decretos ns. 8.981 e 8.980, de 20 deste mez, que abre os credits de 10:000\$. para occorrer ao pagamento a Wilson Sons & Comp., do premio relativo á construção da alvarenga 7m em estaleiro nacional, e de 1.000:000\$, papel, e 50:000\$, ouro, suplementar á verba 34. —O tribunal autorizou o registro dos credits.

Officios ns. 2.475 e 2.579, da Imprensa Nacional, de 26 e 30 de agosto findo, com as cópias dos contractos celebrados com as firmas E. Lambert, Rodrigues Vianna, Companhia Brasileira de Electricidade e outros, para o fornecimento de material e objectos de expediente no 2º semestre deste anno.—O tribunal negou registro aos contractos, por insufficiencia dos saldos da verba á conta da qual devia correr a despesa.

Processos de distribuição dos credits:

De 12:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas da verba 18º;

De 225\$ ao Thesouro Nacional, idem da verba 5º;

De 751\$812 á Alfandega do Rio de Janeiro, idem das verbas 18º e 22º;

De 440\$064 ao supradito Thesouro, idem da verba 20º.

O tribunal ordenou o registro da distribuição dos credits, feitas as necessarias annullações.

Processo relativo ao pagamento, pela verba 33ª, da quantia de 86\$308 ao 3º escripturario do Thesouro Nacional Alberto Paz, proveniente de restituição de igual importancia que demais pagou a titulo de sello de nomeação.

—O tribunal recusou registro á despesa, por por indevida classificação da mesma na dita verba.

Processo de concessão:

De montepio-civil:

A D. Luiza Miranda Ayres do Nascimento, viuva do 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão, Mignel Joaquim Ayres do Nascimento, na importancia de 600\$ e a seus filhos D. Benedicta Miranda Ayres do Nascimento e Argemiro e Childerico Miranda Ayres do Nascimento, na de 200\$ a cada um;

A D. Alzira Augusta de Queiroz Leal, viuva do telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José Francisco de Castro Leal, na de 1:000\$, e a seus filhos menores Maria Magdalena, Aracy, Corinthia, Evangelina, Orlando, José e Alzira, na de 142\$857 a cada um;

A D. Benedicta Emilia Brandão, viuva do ex-porteiro da Administração dos Correios de Matto Grosso, José Antonio Brandão na de 266\$666, e á sua filha D. Anna Emilia Osana Brandão, em igual importancia;

A D. Maria Alexandrina da Rocha, viuva do 2º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, Alfredo Pereira da Rocha, na importancia annual do 880\$000;

A D. Clotilde Ferreira Vianna Caetano, viuva do 1º official da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, Antonio José Caetano Junior, na importancia annual de 3:200\$000;

A D. Maria de Abreu Pinheiro, viuva do ex-deseenhista da Inspectoria do 4º districto dos Portos Maritimos, Alfredo da Costa Pinheiro, na importancia annual de 500\$, e a suas filhas D. Noemia de Abreu Pinheiro e Jandyrá, na de 250\$ a cada uma;

A D. Arminda de Campos e Silva, viuva do machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Henriques da Silva, na de 500\$, e a seus filhos menores Alfredo, Algira, Sebastião, Maria da Penha, Gloria, Joaquim e Elisa, na de 71\$428 a cada um.

De meio-soldo:

A D. Ermda Lessa, filha do finado tenente reformado do exercito Manoel João da Fonseca Lessa, na importancia mensal de 13\$440.

De meio-soldo e monte-pio:

A D. Anna Barbosa Martins Torres, viuva do 1º tenente pharmaceutico do exercito Arthur Martins Torres, nas importancias mensaes de 53\$200 e 70\$000.

A D. Marianna Gonçalves de Souza, viuva do 1º tenente do exercito, Febrônio José de Souza, na de 70\$ em cada titulo.—O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões de que se trata, registrando-se a despesa, na forma dos pareceres.

De monte-pio civil:

A D. Lucie de Oliveira Bello, viuva do lente da Escola Polytechnica Dr. Wenceslau Alves Leite de Oliveira Bello, na importancia de 3:200\$ annuaes.—O tribunal resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de requisitar que se annexe ao processo a certidão de obito do contribuinte.

A D. Galdina de Almeida e Silva, viuva do ex 2º escripturario da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Fabio Silva, na importancia annual de 319\$950, e a seus filhos menores Mario, José, Maria, Sylvio e Manoel, na de 63\$990 a cada um. O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de exigir a apresentação do processo de justificação.

De meio-soldo e monte-pio:

A D. Cecilia da Motta Leite de Arango, filha do 1º tenente reformado da armada Miguel José da Motta Leite de Araujo, nas importancias mensaes de 11\$ e 25\$; pela reversão das pensões que percebia sua mãe fallecida, D. Cecilia da Motta Leite de Araujo.—O tribunal considerou legal a concessão do meio-soldo e monte-pio, registrando-se a despesa, e determinou que se officie, nos termos dos pareceres, quanto á concessão nos titulos do nome da habilitação.

Ministerio da Marinha: Avisos:

Ns. 3.038 e 4.079, de 28 de junho ultimo e do corrente mez, referentes ao pagamento da quantia de 7:365\$423, em que importam diversos fornecimentos feitos ao Ministerio no corrente anno. — O Tribunal deliberou sobre a quantia de 235\$, a que se refere uma conta da Brasilianische Elektricitats Gesellschaft, negando-lhe registro, por insuficiencia de saldo da consignação — Para tratamento de officiaes e pracas fóra das enfermarias, etc. — da verba 28, em que foi computada a despesa.

Ns. 4.037, 4.039, 4.075 e 4.123, de 4, 6 e 8 deste mez, sobre a concessão dos creditos:

De 292\$540 à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para despesas da verba 22ª;

De 320\$ à no Estado de S. Paulo, idem da verba 17ª;

De 10:692\$083 à no Estado de Pernambuco, idem das verbas 22ª, 23ª e 26ª;

De 800\$ à mesma Delegacia, idem da verba 28ª.

Ns. 4.125, 4.127, 4.142, 4.144, 4.146, 4.198 e 4.200, de 8, 9 e 11, attinentes à concessão dos creditos:

De 66:488\$014 à Delegacia Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, para despesas das verbas 23ª, 24ª e 26ª;

De 11:360\$232 à no Estado de Pernambuco, idem das verbas 22ª, 23ª e 26ª;

De 120\$ à no Estado do Ceará, idem da verba 13ª;

De 1:230\$ à no Estado do Rio Grande do Norte, idem da verba 17ª;

De 110\$ à no Estado de Santa Catharina, idem da verba 13ª;

De 800\$ à mesma Delegacia, idem da verba 25ª;

De 402\$990 à no Estado de Pernambuco, idem da verba 22ª. — O Tribunal mandou registrar a distribuição dos creditos, feitas as devidas annullações.

N. 4.080, de 6, em resposta ao officio n. 45, deste Tribunal, de 12 de julho ultimo, restituindo uma factura de The Gourcock Rope-work Company Limited, na importancia de 15:809\$800, acompanhada das cópias, em segundas vias, das actas que se referem à concorrência do grupo — Massame, poleame e velame — e proveniente de artigos fornecidos ao Deposito Naval nos mezes de janeiro a maio ultimos, cujo pagamento foi solicitado por aviso, 3.036, de 28 de junho proximo passado. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia para o fim de pedir ao Ministerio que informe se da concorrência realizada resultou contracto;

Ns. 4.194 e 4.195, de 11, em resposta aos officios n. 54 e 51 de 18 e 12 de agosto findo, e relativos aos contractos feitos com Casemiro Pereira Cotta e Aquino Silva & Comp., para as obras do Batalhão Naval, e com Julio Miguel de Freitas e Leitão Irmãos & Comp., para o fornecimento de artigos do grupo 17º, e cujas cópias vieram annexas aos officios da Directoria de Contabilidade do Ministerio, sob ns. 798 e 1.020, de 17 de maio e 11 de julho do corrente anno. — O Tribunal negou registro aos contractos pelos fundamentos de que trata os pareceres.

— Ministerio da Guerra — Avisos:

Ns. 831, 858 e 873, de 29 de agosto e 6 e 15 do corrente mez, attinentes à concessão dos creditos:

De 222:222\$200, ouro, à delegacia do Thesouro Federal em Londres, para despesas a que se refere o decreto n. 8.735, de 23 de maio deste anno;

De 8:117\$918 à delegacia fiscal no Estado das Alagoas e de 4:876\$796 à no Estado do Paraná; idem da verba 10ª;

Ns. 864, 865 e 872, de 11 e 13 de setembro corrente, referentes à concessão dos creditos:

De 5:000\$ à Direcção de Contabilidade da Guerra, para despesas da verba 14ª n. 7;

De 313:000\$ à Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, idem das verbas 3ª, 11ª e 14ª;

De 2:400\$ à no Estado de S. Paulo, idem de que trata o decreto n. 8.580, de 1 de março ultimo.

O Tribunal autorizou o registro da distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações.

Officios da Direcção de Contabilidade da Guerra:

N. 651, de 19 de julho ultimo, com a cópia do contracto effectuado pelo Departamento da Guerra com as firmas Laport, Irmãos & Comp., João Ramos & Comp. e outros, para o fornecimento de artigos do grupo — tintas, drogas, brochas e vernizes — no actual semestre;

N. 759, de 26 de agosto findo, remetendo cópia do contracto feito pelo Departamento da Administração com José Silva & Comp., Rodrigo Vianna e outros, para o fornecimento de artigos de fardamento e de equipamento, no prazo de cinco mezes;

O Tribunal resolveu dar registro aos contractos.

— Relatados pelo Sr. Arthur A. Ewerton:

— Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 135, de 8 deste mez, com a cópia do contracto firmado pela Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil com Buhend, Schmidt & Comp., para o fornecimento do oleo para machinas, durante o segundo semestre deste anno. — O Tribunal negou registro ao contracto pelos fundamentos dos pareceres.

N. 140, de 11, remetendo cópia do decreto 8.950, de 6, que abre o credito de 3:490\$666, para occorrer ao pagamento de differenças de vencimentos ao chefe de secção addido Rubem Tavares, de 5 de setembro de 1909 a 31 de dezembro, do anno passado. — O Tribunal fez registrar o credito;

N. 1.804, de 9, sobre a concessão do credito de 40:000\$ à Repartição Geral dos Telegraphos, para despesas de que trata o decreto 8728, de 17 de março de 1911. — O Tribunal deu registro à distribuição do credito;

N. 1.843, de 15, solicitando a concessão do credito de 16:000\$, à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despesas, à conta do que foi aberto pelo decreto n. 6.481 de 16 de maio de 1907, com a construção de casas em Bello Horizonte, destinadas aos funcionarios da administração postal. — O Tribunal recusou registro à distribuição do credito por falta de saldo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 166 e 167, de 31 de julho ultimo, transmitindo, por cópia os contractos effectuados entre o governo federal e Martins & Silva, para a construção dos edificios do Prediço Agrícola de Barbacena, e de um abrigo para o pessoal e outras dependencias e reparações nas cocheiras do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de requisitar a apresentação das actas de concorrência.

N. 207, de 11 do corrente, com a cópia do contracto effectuado no Ministerio com Virgilio E. Ferguson, para servir como instructor agricola, durante 3 annos. — O Tribunal deu registro ao contracto.

Ns. 2.522, 2.583 e 2.623, de 4, 11 e 13, relativos à concessão dos creditos:

De 3:150\$, ao Thesouro Federal, para despesas da verba 1ª;

De 57:500\$ e 2:500\$ à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, idem das consignações — Para despesas de instalação — e — cursos ambulantes — da verba XIX. — O Tribunal fez registrar a distribuição dos creditos.

N. 2.523, de 5, em resposta ao officio n. 167, de 26 do mez passado, pedindo reconsideração do despacho de 25, pelo qual o Tribunal

deixou de ordenar o registro do credito de 200:000\$, ouro, e 2.000:000\$, papel, supplementar à verba 3ª, aberto pelo decreto n. 8.889, de 9 do dito mez e que por cópia veio annexo ao aviso n. 2.318, de 10 desse mez.

— O Tribunal, tomando conhecimento da exposição feita pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio no aviso n. 2.525 de 5 de setembro corrente, e

Considerando que no art. 67 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, foi o governo autorizado a abrir creditos supplementares até a importancia de 200:000\$000, ouro, e 2.000:000\$, papel, à dotação da verba 3ª, que provê a despesa com os Serviços da Imigração e Colonização;

Considerando que o facto de autorizar a supplementação do credito orçamentario indicado, e fixar o maximo do quantitativo de tal supplementação, demonstra que o Congresso teve inteiro conhecimento da deficiencia da dotação consignada ao Serviço da Imigração e Colonização no respectivo titulo orçamentario, julgar da conveniencia do supprimento de tal deficiencia, e autorizou-o até o quantitativo que lhe pareceu ser o necessario para acudir às emergencias do desenvolvimento completo do serviço no decurso do exercicio da lei do orçamento em vigor;

Considerando que ao Poder Legislativo, quando em função, cabe exclusivamente autorizar e conceder creditos addicionaes ao orçamento;

Considerando que a supplementação das dotações deficientes dos titulos orçamentarios, expediente que substitua o transporte de sobras autorizado nas leis de 24 de outubro de 1832 (art. 35) e subsequentes até a de 28 de outubro 1848, que o substituiu por outro (art. 53), revigorado na lei de 9 de setembro de 1862 (art. 13) e definitivamente condemnado pela lei de 20 de outubro de 1877, que renovou a prohibição constante do art. 4º, § 1º, da lei de 9 de setembro de 1850, só pôde ser deliberado pelo Poder Executivo quando não estiver funcionando o Poder Legislativo, ou este não houver provido ao caso (art. 4º, § 2º da citada lei n. 1.350);

Considerando que na hypothese de caher ao governo, nos intervallos das sessões do Congresso, abrindo creditos supplementares, é que a demonstração da necessidade de tal supplementação, fôrma justificada pela deficiencia da dotação orçamentaria e conveniencia do provimento do serviço, deve ser produzido perante este Tribunal, que nos termos dos arts. 2º, § 2º, n. 2, letra c da lei de 8 de outubro de 1836, e 148 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro do mesmo anno, exercita a função fiscalizadora que a lei de 30 de outubro de 1882 confiriua (art. 20) ao extinto Conselho de Estado.

Considerando que, não se cogitando de tal hypothese, no caso presente, em que o Congresso resolveu sobre a especie autorizando a abertura do credito, não assiste a este Instituto a faculdade de exigir a demonstração da necessidade do credito e consulta prévia sobre a legalidade do emprego de tal expediente de contabilidade;

Resolveu, reconsiderando a deliberação anterior, ordenar o registro do credito aberto pelo decreto de 9 de agosto do corrente anno, junto por cópia.

Os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro e Arthur A. Ewerton votaram no sentido de ser mantida a deliberação tomada em sessão de 25 de agosto proximo passado.

Ns. 3.502, 3.701, 3.787, 3.800 e 3.820, de 17 de agosto e 2, 9, 11 e 12 de setembro desta anno, relativos à concessão dos creditos:

De 766\$300 ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 15ª;

De 28:454\$837, ao mesmo Thesouro, idem de que trata o decreto n. 8.945, de 1 do corrente;

De 1:580\$ à Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, idem da verba 37*;

De 19:180\$635 e 12:112\$896 ao referido Thesouro, idem de que trata o decreto n. 8.956, de 6 deste mez;

De 52:161\$263 idem, para despezas a que se refere o decreto n. 8.957, de 12 do mesmo mez.

O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos creditos.

N. 3.565, de 19 de agosto proximo passado, remetendo cópias dos contractos effectuados com Belmiro Rodrigues & Comp., Antonio de Almeida, e outros, para o fornecimento, durante o corrente anno, de diferentes artigos necessarios ao consumo das repartições dependentes do ministerio. — O Tribunal deliberou converter o julgamento em diligencia, afim de requisitar os documentos que provem ter a concurrencia sido feita nos termos legais.

N. 3.640, de 26, em resposta ao officio n. 186, deste Tribunal, de 31 de julho anterior, prestando esclarecimentos relativamente aos contractos celebrados com Agnello Parati, para diversos reparos de que carece o edificio da Escola Polytechnica, e com Barnabé Moreira Lopes, para a execução de trabalhos nos edificios do 1º Tribunal do Jury e do Supremo Tribunal Federal, e cujas cópias acompanharam os avisos ns. 2.477, 2.708 e 2.930, de 6 e 22 de junho e 10 de julho do corrente anno. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento afim de requisitar que lhe seja presente a acta de concurrencia.

N. 3.665, de 30, remetendo cópia do termo do contracto firmado pelo Chefe de Policia e D. Adelia de Faria Carneiro, para o arrendamento do predio destinado ao funcionamento da Delegacia do 16º Districto Policial. — O Tribunal deu registro ao contracto.

N. 3.678, de 31, requisitando o pagamento no soldo annual de 7:903\$994 ao major do Corpo de Bombeiros, Domingos José Rodrigues Monteiro, reformado por decreto de 23 do mesmo mez, com 27 annos, 3 mezes e 17 dias de serviço. — O Tribunal reeusou registro à distribuição do credito necessario para attender à despesa, por insufficiencia do saldo da verba 35*, titulo — Reformados —, a que pertence a mesma despesa.

N. 3.700, de 2 do corrente mez, pedindo que a quantia de 1:473\$212, paga ao director da Casa de Correção pelo sustento e curativo fornecido pela mesma Casa aos presos da Armada, no mez de junho deste anno, e recolhida à Thesouraria Geral do Thesouro, seja creditada do seguinte modo: 1:173\$212, na consignação — Salario, sustento, curativo, etc. — e 300\$, na de — Materia prima, ferramentas, etc. da verba 16*. — O Tribunal mandou que se proceda ao expediente solicitado.

N. 3.759, de 5, respondendo ao officio n. 180, de 28 de julho, do Tribunal, e restituindo devidamente selladas as propostas de José da Silva & Comp., Moss, Irmão & Comp., José Silva & Comp. e Meurer & Pereira, que vieram annexas aos contractos celebrados com diversos negociantes para o fornecimento de varios artigos à Força Policial, durante o mesmo anno, e que foram remetidas por cópia, com o aviso n. 2.491, de 18 de maio. — O Tribunal mandou dar registro aos contractos.

N. 3.824, de 12, em referencia ao officio n. 242 deste Tribunal, de 5, e remetendo cópia do decreto de 2 de agosto findo, pelo qual foi reformado o tenente aggregado da Força Policial, José Ferreira Novo da Silva, afim de lhe ser pago o soldo annual de 2:575\$986, visto contar 14 annos de serviço, conforme foi requisitado por aviso 3.574, de 10 de agosto citado. — O Tribunal fez registrar a importancia de 1:666\$401 como credito distribuido ao Thesouro Federal.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares:

Processos:

De tomada de contas:

Do commissario da Armada 2º tenente Raul Petrelli de Mello Reis, no periodo de 7 de outubro de 1909 a 3 de fevereiro de 1911, em que serviu na Capitania do Porto do Piahy;

Do ex-thesoureiro da agencia do Correio da Estação Central, do Districto Federal, Dr. Euphrasio Cunha, no periodo de 28 de julho de 1905 a 31 de dezembro de 1909.

Dos collectores das rendas federaes:

Joaquim Marinho Fagundes, em Atibaia, no Estado de S. Paulo, relativas ao exercicio de 1910;

Marcilio Castilhos de Andrade, em Taquara do Mundo Novo, no Estado do Rio Grande do Sul, referentes aos exercicios de 1909 e 1910.

Dos ex-collectores federaes:

Augusto de Azevedo, em Jardinópolis, no Estado de S. Paulo, de 17 de setembro de 1906 a 3 de março de 1911, exercicios de 1906 a 1911;

Augusto Cesar de Miranda Jordão, em Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1910 a 9 de maio de 1911, exercicios de 1910 e 1911;

Do agente do Correio de Cascadura, no Districto Federal, André José Barbosa, de 26 de abril de 1895 a 31 de julho de 1909, exercicios de 1895 a 1909.

Dos ex-agentes do Correio:

D. Cecília Gomes Pinto, de Vista Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, de 1 de maio de 1907 a 31 de março de 1909;

D. Maria Franca Martins, de Bariry, no Estado de S. Paulo, de 1 de julho de 1908 a 22 de março de 1910;

D. Gertrudes Maria Köhler, de Guajuvira, no Estado do Paraná, de 1 de fevereiro de 1903 a 31 de maio de 1908.

O Tribunal julgou quites com a Fazenda Nacional os mencionados responsaveis, lavrando-se neste sentido os necessarios accordãos.

Do collector das rendas federaes em Rio Negro, no Estado do Paraná, Prudente José do Nascimento, de 1 de agosto de 1902 a 22 de igual mez de 1908;

Do encarregado da arrecadação das rendas federaes em Prados, no Estado de Minas Geraes, Antonio Gonçalves de Assis Facoti, de 14 de setembro de 1899 a 18 de agosto de 1940.

O Tribunal fez lavrar accordãos fixando em 148\$440 o alcance verificado nas contas do dito collector e em 14:297\$363 o do encarregado, bem assim marcando o prazo de 30 dias para o respectivo pagamento;

Do ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em S. Sebastião do Paraíso, no Estado de Minas Geraes, Dr. Afonso Pedrário, de 1 de dezembro de 1895 a 10 de novembro de 1908. — Havendo sido recolhido, com o juro da móra, o alcance fixado por accordão de 26 de maio do corrente anno, deliberou o Tribunal expedir quitação ao responsavel de quem se trata e que se requisi-te o levantamento da fiança prestada.

De prestação de fiança:

Do thesoureiro da agencia do Correio de S. Carlos, no Estado de S. Paulo, José Pedralva dos Reis, de 8:000\$, em duas cadernetas da Caixa Economica, pertencentes respectivamente a Joaquim de Meira Botelho e João Baptista de Campos Aguirra;

Do agente do Correio de Tatuihy, no Estado de S. Paulo, Aurelio Dias Minhoto, de 1:800\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 1:800\$359, de propriedade do Dr. Laurindo Dias Minhoto;

Do escrivão interino da collectoria federal em Parahybuna, no mesmo Estado, Cyro Alves da Silva, de 600\$, em uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito, de igual quantia, de sua propriedade.

O Tribunal, attendendo a que os valores offerecidos caucionam a gestão dos alludidos responsaveis e de seus prepostos, considerou as fianças idoneas e sufficiente.

Foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos apresentados na sessão de 15 do corrente e relativos às contas do thesoureiro do Thesouro Federal, Francisco Fonseca, do thesoureiro dos Correios do Estado do Pará, Francisco José de Castro Valente, e dos ex-agentes do Correio DD. Eriphila Pamplona Filha, da estação de Mangueira, no Districto Federal, e Adelf de F. Barros, de Guararema, no Estado do Rio de Janeiro, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelas referidas ex-agentes do Correio; e do ex-encarregado da arrecadação das rendas federaes em Santa Rita da Extrema, no Estado de Minas Geraes, Hercules Flori, fixando em 1:058\$912 o alcance apurado nas suas contas e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento accrescidos dos juros da móra.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação das quantias de 1:500\$ e igual importancia feita pelo 3º official do Serviço de Protecção aos indios e Localisção de Trabalhadores Nacionais, Lucio de Albuquerque Mello, com despezas a seu cargo, nos 1º e 2º trimestres deste anno, por conta de adiantamentos que recebera.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre os quaes preferiu despacho de registro, em 30 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.846, de 15 de setembro, pagamento de 4:053\$020, à diversos de fornecimentos à Repartição Geral dos Telegraphos, de abril a junho ultimo.

N. 1.829, de 13 de setembro, idem de 2:230\$875, à diversos, idem, idem, em abril e maio ultimos.

N. 1.947, de 21 de setembro, idem de 526\$800, à diversos, idem à Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas, de abril a junho ultimos.

N. 1.902, de 20 de setembro, idem de 13:853\$, à diversos, idem à Comissão incumbida dos estudos de uma estrada de ferro que, partindo de Carvatá, na Estrada de Ferro S. Luiz a Corrêa, vá ter a Tocantins.

N. 1.948, de 21 de setembro, idem de 198\$400, à diversos, idem a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, em julho ultimo.

N. 1.934, de 23 de setembro, idem de 1:300\$ ao engenheiro Manoel Carneiro de Souza Bandeira, chefe de secção da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, de ajuda de custo;

N. 1.923, de 22 do mesmo mez, idem de 11:830\$, a D. Nicolina Pinto do Couto, de trabalhos de arte executados na Quinta da Boa Vista, no corrente anno;

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:—Avisos:

N. 2.761, de 29 de setembro, pagamento de 79:502\$222 à Antunes dos Santos & Comp. de passageiros concedidas a imigrantes, de julho a setembro ultimo;

Ns. 2.461 e 2.746, de 30 de agosto e 27 de setembro, idem de 8:195\$ à Osvaldo Ramos Lima, de trabalhos executados em proveito do recenseamento, no corrente anno.

N. 1.699, de 17 de junho, idem de 2:335\$306 à Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras Rede Sul Mineira, de passagens e transportes concedidos em proveito do Serviço de Povoamento, em janeiro ultimo;

N. 2.690, de 20 de setembro, idem de 318\$100 à E. de F. de Rezende à Bocaina, de transportes concedidos a imigrantes, em julho ultimo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. — Avisos:

N. 3.793 (cópia) de 9 de setembro, pagamento de 31\$602 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de consumo de gaz na Secretaria de Estado, em agosto ultimo;

N. 3.924, de 20 de setembro, idem de 25\$038254, a diversos, de fornecimentos à Diretoria Geral de Saude Publica, em agosto ultimo;

N. 3.986, de 22 de setembro, idem de 3\$706\$456, a diversos, idem, idem, idem;

N. 3.944, da mesma data, idem de 3\$33\$261, a diversos, idem ao Instituto Benjamin Constant, em agosto ultimo;

N. 3.947, da mesma data, idem de 8\$35\$932, a diversos, idem ao Internato do Collegio Pedro II, em agosto ultimo;

N. 3.941, de 22 de setembro, idem de 197\$848 aos professores do Instituto Nacional de Musica Custodio Fernandes Góes e José da Silva Maia, de gratificação, em agosto ultimo;

N. 3.939, da mesma data, idem de 380\$, da folha do pessoal encarregado da conservação tecnica do gabinete de psychologia experimental e molestias nervosas do Hospicio Nacional de Alienados, em agosto ultimo;

N. 3.954, da mesma data, idem de 74\$900 ao Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas, por conta deste ministerio, em agosto ultimo;

N. 3.839, de 13 de setembro, idem de 100\$, do aluguel da sala destinada ao Juizo da 7ª Pretoria, em agosto ultimo;

N. 3.792, de 9 de setembro, idem de 89\$460 a Gomes Pereira, de objectos de expediente fornecidos ao Juizo Federal da 1ª Vara, em fevereiro, e ao Segundo Tribunal do Jury, em agosto ultimos.

N. 3.960, de 23 de setembro, idem de 2\$00\$ ao director da Escola Polytechnica, Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, como adeantamento, para despesas de prompto pagamento e de visitas de trabalhos praticos da mesma Escola.

N. 3.863, de 14 de setembro, idem de 800\$000, dos alugueis da sala destinada em Juizo da 13ª Pretoria, nos mezes de janeiro a agosto ultimo;

N. 3.938, de 22 de setembro, idem de 1\$00\$ ao Senador Dr. Francisco de Sá, de ajuda de custo.

— Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 414, de 22 de setembro, pagamento de 6\$291\$490 à Western Telegraph Company, da transmissão de telegrammas officiaes, expedidos por conta deste ministerio, em julho ultimo;

N. 413, de 22 de setembro, idem de 347\$ à João Baptista Queima do Monte, de volumes da revista *O Direito*, para a bibliotheca da Secretaria de Estado.

N. 418, da mesma data, idem de 750\$ à João Raymundo Rodrigues, de orchestra que tocou durante o baile official, em 6 de setembro, no palacio Itamaraty, offerecido à officialidade dos navios de guerra estrangeiros, em visita ao Brazil;

N. 416, de 22 de setembro, idem de 180\$ à Moraes & Comp., de fornecimento de 15 exemplares do *Indicador Commercial*, para a Secretaria de Estado.

N. 417, de 22 de setembro, idem de 8\$804\$500, a Lebrão & Comp., de serviço de buffet e ceia no baile offerecido no palacio Itamaraty, a officiaes estrangeiros;

N. 415, de 22 de setembro, idem de 2\$702\$470, à Western Telegraph Company, da transmissão de telegrammas officiaes expedidos por este ministerio, em agosto ultimo;

N. 412, da mesma data, idem de 246\$, a J. Domingues da Silva e Coelho, do fornecimento de fardamento ao pessoal da portaria da Secretaria de Estado, em julho ultimo;

Ministerio da Fazenda:

Exercicios findos:

Requerimentos:

Do Rio de Janeiro Leighterage Company, pagamento de 2\$579\$, de divida do exercicio de 1910.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 4.398, (cópia) de 22 de setembro, pagamento de 74\$215\$399, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 766, de 15 de agosto, pagamento de 5\$047\$200, a Laport, Irmão & Comp., de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno;

N. 861, de 8 de setembro, idem de 4\$ a Gonçalves Castro & Comp., idem, idem, idem;

N. 680, de 31 de julho, idem de 700\$036, a diversos, idem, idem, idem;

N. 671, de 28 de julho, idem de 149\$860, a Alberto de Almeida & Comp., idem, idem, idem.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

CAUSAS ANNUNCIADAS PARA JULGAMENTO NAS SESSÕES MAIS PROXIMAS

Recursos extraordinarios

1—N. 527—Capital Federal (embargos de declaração—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; embargante, D. Julia Campos de Oliveira Ramos; embargados, Manoel Garcez e sua mulher.

2—N. 517—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente, Antonio Gomes da Silva; recorridos, Dusendschon Nonumenser & Comp.

3—N. 561—Amazonas—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; recorrente, José Avelino Martins; recorrido, Dr. Geraldo M. B. de Amorim.

4—N. 585—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; recorrentes, Machado Pereira & Comp.; recorrida, a Fazenda do Estado.

5—N. 589—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; recorrentes, Julio Lucio de Figueiredo Lima e outros; recorridos, D. Maria Firmina de Lima e Euripedes Coelho de Magalhães.

6—N. 587—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente, Telosphoro Cortez; recorrida, D. Francisca da Silva Cortez.

7—N. 597—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recorrente, João Ribeiro Nogueira; recorridos, Poyares & Comp.

8—N. 616—Rio de Janeiro (recurso extraordinario criminal)—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; recorrente, Antonio Joaquim de Aguiar; recorrido, Thomaz Moreira Branco.

9—N. 620—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Godofredo Cunha; recorrente, o Dr. Joaquim Luiz Soares; recorrida, a Prefeitura Municipal de Niteroy.

10—N. 540—Amazonas—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; recor-

rente, D. Joanna Baptista de Lima; recorrido, Joaquim Victor da Silva.

11—N. 618—Parahyba do Norte—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrentes, Antonio Furtado da Motta e sua mulher; recorrido, o tenente-coronel José Rufino de Souza Rangel.

12—N. 591—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; recorrente, Paschoal Segreto; recorrida, a Fazenda Municipal.

13—N. 617—Espírito Santo—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; recorrente, Candido de Miranda Freitas Junior; recorrida, a Corte de Justiça do Estado do Espírito Santo.

14—N. 598—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; recorrente, Bernardo Sassen; recorrida, a Fazenda do Estado.

15—N. 614—Rio de Janeiro—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, o Banco Constructor do Brazil; recorridos, Guinle & Comp.

16—N. 652—S. Paulo (criminal)—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Pedro Lessa e Canuto Saraiva; recorrente, Isaltino Costa; recorridos, Joaquim de Toledo Piza e Almeida e José Martiniano Rodrigues Alves.

17—N. 626—Amazonas—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; recorrente, Alfredo de Azevedo Alves; recorrida, a Intendencia Municipal de Manaus.

18—N. 619—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Pedro Lessa; recorrente, The Leopoldina Railway Company, Limited; recorrida a Camara Municipal de S. Gonçalo.

19—N. 681—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; recorrente, o Dr. João Bernardino Cesar Gonzaga; recorrida, a Fazenda do Estado.

20—N. 678—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; recorrente, a Fazenda Municipal; recorrida, José da Silva Costa.

21—N. 656—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; recorrente, a Companhia Puglise; recorrida, a Fazenda do Estado.

22—N. 643—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; recorrente, Francisco Alves Jorge Malta; recorridos, Bento Gordiano de Carvalho e sua mulher.

23—N. 693—Capital Federal—Recorrentes, D. Joaquina Eufrasia da Silva e outros; recorrida, a Fazenda do Estado.

24—N. 666—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; recorrente, o espolio de D. Francisca Amelia de Camargo Aranha; recorridos, Bezerra Paes & Comp.

Apellações civeis

1—N. 926—Capital Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante-embargante, a Sociedade Anonyma A União; appellada-embargada, a União Federal.

2—N. 1.153—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Ribeiro de Almeida; appellante-embargante, a União Federal; appellado-embargado, o Dr. Manoel Pereira Reis.

3—N. 1.401—Capital Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Amaro

Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Manoel Murinho; embargantes, Machado Bastos & Comp.; embargados, C. H. Walker & Comp. e a União Federal.

4—N. 1.228—Capital Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; embargantes, C. H. Walker & Comp.; embargados, A. Avenir & Comp.

5—N. 1.236—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargantes, Norton Megaw & Comp.; embargados, Anders Peter Jacobsson.

6—N. 1.340—Goyaz—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; appellante, o Estado de Goyaz; appellados, Vigliano & Jacome.

7—N. 1.480—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; embargante, o Dr. Abilio Vianna; embargado, o Brazilianische Bank fur Deutschland.

8—N. 1.492—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; embargante, Agostinho Joaquim de Moura; embargado, a União Federal.

9—N. 1.613—Bahia—Relator o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Ribeiro de Almeida; embargantes, Pollack & Macnab; embargada, a Fazenda do Estado da Bahia.

10—N. 1.249—Goyaz—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Godofredo Cunha; appellante, Manoel Coelho dos Reis; appellada, a Fazenda Nacional.

11—N. 1.630—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Catão Bernardino de Oliveira, Caetano Pereira Reis e outros.

12—N. 1.154—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Canuto Saraiva; appellante-embargante, o Dr. Henrique Marques Lisboa; appellada, a União Federal.

13—N. 1.627—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Mario Pinto de Sá; appellada, a União Federal.

14—N. 1.296—S. Paulo—Relator o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellante-embargada, a Fazenda Nacional; appellados-embargantes, Antonio Carlos da Silva & Comp. e outros.

15—N. 1.329—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; embargante, Joaquim Gonçalves Fernandes Pires; embargada, a Fazenda Publica.

16—N. 1.550—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; appellante, a companhia Metropolitana; appellado, Gustavo Cavoti.

17—N. 1.418—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Daniel Peluse; appellada, a Fazenda Nacional.

18—N. 1.586—Alagoas—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; appellante, a Fazenda Nacional; appellada, a Companhia Alagoana Fiação e Tecidos.

19—N. 1.721—Pará—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Miguel Millerio de Vasconcellos; appellados, João Martins de Oliveira e outros.

20—N. 1.341—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os

Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; appellante, Jorge Bercht; appellada, a Fazenda Nacional.

21—N. 1.536—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Ribeiro de Almeida; appellantes, Fernandes & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.

22—N. 1.651—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; appellante, Antonio Francisco de Sá; appellada, a União Federal.

23—N. 1.611—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Amaro Cavalcanti; appellante, a União Federal; appelladas, D. Umbelina Ennes Torres, mãe e tutora dos menores Eúclides e Judith.

24—N. 1.651—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; appellante, Antonio Francisco de Sá; appellada, a União Federal.

25—N. 1.534—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Espinola e Pedro Lessa; appellante, a Fazenda Nacional; appellado, D. Joaquim de Arcoverde Cavalcanti de Albuquerque (arcebispo do Rio de Janeiro.)

26—N. 1.672—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; appellante, a União Federal; appellado, o capitão Eduardo José Gonçalves Regôa.

27—N. 1.533—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; appellante, a União Federal; appellado Julio Victor Rass.

28—N. 1.660—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; appellado, o engenheiro José Estácio de Lima Brandão.

29—N. 1.615—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; 1ª appellante, Isabel Pacheco Louzada Marcenal; 2ª appellante, a União Federal; appelladas, as mesmas.

30—N. 1.291—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Wright, Vizir & Brothers e outros.

31—N. 1.589—Bahia—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellante, Jose Dias Lopes; appellada, a União Federal.

32—N. 1.608—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Guimarães Natal; appellantes, Garnier & Comp., appellados, Souto Maior & Comp.

Embargos remetidos

1—N. 1.026—Bahia (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Manoel Espinola; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargantes, Conde Filho & Comp.; embargada a Fazenda Nacional.

2—N. 1.141—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; embargante, Antonio Caetano da Silva Kelly; embargada, a União Federal.

3—N. 1.572—Maranhão—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; embargante, a Fazenda Nacional; embargados, o Dr. Carlos Balbino Dias e Manoel Lourenço Dias.

4—N. 1.781—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; embargante, a União Federal; embargados, Ricardo Alves de Azevedo Coutinho e outros.

5—N. 1.745—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Epit. Pessoa; embargante, a União Federal; embargada, The S. João d'El-Rey Gold Mining Company.

Revisões criminaes

1—N. 1.374—Capital Federal—Relator, Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Manoel Espinola; peticionario, Orestes da Silva.

2—N. 1.295—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, João Mauricio da Luna.

3—N. 1.315—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, José da Silva Oliveira.

4—N. 1.343—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, Manoel Bernardino de Souza Dias.

5—N. 1.353—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, Joaquim Dias Campos Sobrinho.

6—N. 1.369—Minas Geraes—Relator, Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionario, Hilario José de Cruz.

7—N. 1.245—Capital Federal—Relator, Sr. ministro Guimarães Natal; revisores, os Srs. ministros Amaro Cavalcanti e Pedro Lessa; peticionario, João Faria Ribeiro.

8—N. 1.335—Bahia—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; peticionario, Vicente Corrêa Marques.

9—N. 1.428—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionario, André Pucca.

10—N. 1.429—S. Paulo—Relator o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; peticionario, Thomaz da Luna.

11—N. 1.232—Rio Grande do Sul—Relator o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; peticionario Firmino, Francisco de Ayala.

12—N. 1.298—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; peticionario, Manoel Malaquias de Oliveira.

13—N. 1.350—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Pedro Lessa; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; peticionario, J. Alves do Amaral Pinto.

14—N. 1.366—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionario, Honorio Joaquim da Silva.

15—N. 1.407—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionarios, José Maria de Oliveira Franco e Juvenio Riccio.

16—N. 1.412—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Ribeiro de Almeida; peticionarios, Pedro Modesto da Rosa e Curt Pachaly.

17—N. 1.238—Rio Grande do Sul—Relator, o Sr. ministro Manoel Murinho; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Godofredo Cunha; peticionarios, Manoel Teixeira da Silva e Pedro Teixeira da Silva.

18—N. 1.243—Goyaz—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murinho e André Cavalcanti; peticionarios Joaquim Gomes da Silva e outros.

19—N. 1.390—Pernambuco—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Manoel Murtinho; peticionário, Guilhermino Pereira de Mello.

20—N. 1.421—S. Paulo—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e André Cavalcanti; peticionário, Izidoro Pozzatti.

Homologações de sentenças estrangeiras

1—N. 589—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; requerente-embargante, a Companhia União dos Proprietários; embargados, Francisco de Moura Freitas e sua mulher.

2—N. 628—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; requerente, D. Maria Emilia das Dores Pereira Lima.

3—N. 647—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Godofredo Cunha e Leonil Ramos; requerente, D. Elvira Gomes Barreto Baptista.

4—N. 629—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Oliveira Ribeiro e Amaro Cavalcanti; requerente, Guilherme da Silva Guimarães.

5—N. 609—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. ministros André Cavalcanti e Oliveira Ribeiro; embargantes, os requerentes João, David, Emilia, Germano, Maximiliano e Amelia Blaicher.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 29 de setembro de 1911.—O sub-secretário, *Edmundo da Veiga*.

EDITAES

Juízo Federal da Primeira Vara

Edital de 1ª praça, com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que, no dia 10 de outubro proximo futuro, depois da audiencia que costuma ser effectuada a 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal á Avenida Central n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno sito á rua do Espinheiro n. 53, penhorado pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Victorino José da Costa, cuja descripção é a seguinte: Predio terreo á rua do Espinheiro n. 53, de construcção de frontal com portas de madeira, medindo de frente 4^m,30 por 9^m,60 de fundos; é dividido em tres comodos de telha vã e as soalhados. Este predio está edificado dentro de um terreno fechado por cercas de arame, medindo de frente 22^m,00 por 43^m,70 de extensão e avaliados este predio e respectivo terreno em 1.000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o referido imóvel á praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lançador, voltará novamente á praça com o mesmo intervalo de oito dias e 20 % de abatimento, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e affixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavar a competente

certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de setembro de 1911. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Raul de Souza Martins*.

Edital de 1ª praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 10 de outubro proximo futuro, depois da audiencia que costuma ser effectuada a 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno á rua Curuzú n. 45, penhorado pela Fazenda Nacional no Executivo fiscal que move a José Vieira Pimentel, cuja descripção é a seguinte: Estalagem á rua Curuzú n. 45, em um terreno com uma entrada medindo 4^m,70 de largura, e de extensão 45^m,10. Ao lado do terreno tem um pequeno barracão feito de pau a pique e zinco, onde está o tanque para lavagem; ao fundo do terreno estão edificadas cinco casinhas sob os ns. 1 a V, construidas de alvenaria, cobertas de telhas francezas, forradas e assoalhadas, divididas cada uma em dous comodos, tendo na frente porta e janella; e medem todas as mencionadas casinhas 12^m,80 de frente por 8^m,00 de fundos. E avaliada esta estalagem e seu respectivo terreno em 3.000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o referido imóvel á praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lançador, voltará o referido imóvel novamente á praça com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10 %; e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e affixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta capital, aos 29 de setembro de 1911. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Raul de Souza Martins*.

Edital de 2ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente com o prazo de oito dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que, no dia 10 de outubro proximo futuro, depois da audiencia que costuma ser effectuada a 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, com o abatimento de 10 %, o predio e terreno sito á rua Visconde de Itaúna n. 83, antigo, hoje n. 103, penhorado pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Cahen Fonseca Ramos, cuja descripção é a seguinte: Predio assobradado, de construcção antiga, de pedra, cal e tijolos á rua Visconde de Itaúna n. 83 antigo, hoje n. 103, freguezia de Sant'Anna, tendo na frente tres janellas de peitoril no sobrado e uma dta e duas portas no pavimento terreo, dando uma accessio para o sobrado, todas com portas de madeira, medindo 6^m,85 de frente por

27^m,80 de comprimento, tendo em seguida quintal murado com 39^m de fundos. E avaliado este predio e terreno em 20.000\$; abatimento de 10 %; 2.000\$; liquido, 18.000\$000. E não havendo arrematante com o abatimento de 10 %, voltará o referido imóvel novamente á praça com o mesmo intervalo de oito dias e 2º abatimento de 10 %, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e affixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de setembro de 1911. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Raul de Souza Martins*.

Edital de 3ª praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de nove dias, virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no dia 10 de outubro, proximo futuro, depois da audiencia, que costuma ser effectuada a 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste juizo, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio sito á rua do Amparo n. 12, antigo, em Cascadura, penhorado pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Antonio Barbosa, cuja descripção é a seguinte: Predio terreo, feito de chalet, construido de frontal de tijolos, á rua do Amparo n. 52, antigo n. 12 (Estação de Cascadura) com duas janellas de peitoril na frente e duas portas ao lado, com portadas de madeira, medindo 5m,50 de frente por 10 m,00 de comprimento, incluindo o puxado. E dividido em duas salas, tres quartos, forrados e assoalhados e cozinha cimentada no puxado. O terreno em que está edificado faz esquina com a rua Felicia e mede 10m,00 de frente, com igual largura nos fundos e 48m,00 de extensão, sendo todo cercado com arame. E avaliado o predio e terreno em 4.000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o referido imóvel á praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lançador, voltará novamente á praça com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10 % e, neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e affixado no lugar do costume pelo porteiro deste juizo, que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de setembro de 1911. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi.—*Raul de Souza Martins*.

De primeira praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 9 dias, virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no dia 10 de outo

tubo proximo futuro, depois da audiencia, que costuma ser effectuada a 1 hora da tarde no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste Juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno sito á rua Senador Pompeu n. 180, antigo, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move a Maria Martins Agra Coelho, cuja descripção é a seguinte: Predio assobradado á rua Senador Pompeu n. 210, antigo 180, de construção moderna, de pedra, cal e tijolos e frente de cantaria, com uma porta e duas janellas de peitoril na frente, medindo cinco metros de frente por 33m,30 de comprimento incluindo o puxado. E' dividido no corpo principal em duas salas e quatro quartos e área cimentada, tendo no puxado cozinha e dispensa ladrilhadas; e em seguida ao puxado quintal murado com 4^m,60 de comprimento, fechando com 4^m,60 de largura nos fundos, tendo no quintal tanque, banheiro e privada. E' avaliado o predio e respectivo terreno em 18:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o referido immovel á praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lançador, voltará novamente á praça com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10%, e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e affixado no lugar do costume, pelo porteiro deste Juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 29 de setembro de 1911. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de oito dias, virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 10 de outubro proximo futuro, depois da audiencia que costuma ser effectuada a 1 hora da tarde no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste Juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, com o abatimento de 10 %, o predio e terreno sito á ladeira do Barroso n. 19, antigo, hoje n. 31, penhorado pela Fazenda Nacional no executivo fiscal que move a Maria Izabel, cuja descripção é a seguinte: Predio terreo, construido de frontal de tijolos e coberto de telhas nacionais, com uma porta e duas janellas de peitoril na frente, com portadas de madeira na Ladeira do Barroso n. 19, antigo, hoje n. 31, medindo 6^m,70 de frente por 5^m,05 de fundos e dividido em uma sala, duas alcovas e cozinha, forrados e assoalhados, e existindo na frente do predio um terraço, medindo 6^m,70 de largura por 2^m,75 de fundos. E' avaliado o predio e terreno em 1.000\$. Abatimento de 10%, 100\$, liquido 900\$. E, não havendo arrematante com o abatimento de 10 %, voltará o referido immovel novamente á praça com o mesmo intervalo de oito dias e segundo abatimento de 10 % e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permitida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283, do decreto n. 838, de 11 de outubro de 1890. E quem

no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. Para que chegue ao conhecimento e noticia de todos o presente edital será publicado e affixado no lugar do costume, pelo porteiro deste Juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 29 de setembro de 1911. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

De primeira praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de nove dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 10 de outubro, proximo futuro, depois da audiencia que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde, no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste Juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno á rua Augusta n. 22 A, antigo, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move a Maria Emilia de Souza, cuja descripção é a seguinte: predio assobradado á rua Augusta n. 22 A, hoje n. 36, tendo na frente uma janella de peitoril e uma porta com escada de cimento; sua construção é de frontal e tijolos, com portadas de madeira; mede de frente 3^m,80 por 10 metros de fundos; é dividido em duas salas, dous quartos, forrados e assoalhados, e cozinha cimentada, tendo ao fundo uma meia agua onde está a privada. Este predio está edificado dentro de um terreno que mede 6^m,00 de frente por 42^m,80 de extensão, fechado na frente por porta de madeira e muro de tijolos e aos lados e fundos por folhas de zinco. E' avaliado este predio e terreno em 4:000\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o referido immovel á praça com o intervalo de oito dias e abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lançador voltará novamente á praça com o mesmo intervalo de oito dias e 2º abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma da art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar, deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e affixado no lugar do costume pelo porteiro deste Juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 29 de setembro de 1911. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

De primeira praça com o prazo de nove dias

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de nove dias virem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 10 de outubro, proximo futuro, depois da audiencia, que costuma ser effectuada á 1 hora da tarde no edificio do Supremo Tribunal Federal, á Avenida Central n. 241, o porteiro deste Juizo trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance offerecer acima da avaliação, o predio e terreno da rua Visconde de Silva n. 89, moderno, penhorado pela Fazenda Nacional, no executivo fiscal que move a José Alves de Almeida, cuja descripção é a seguinte: predio assobradado, em forma de chalet, á rua Visconde de Silva n. 89 (Botafogo), medindo de

frente 5m,00 por 8m,00 de fundos, tendo na frente duas janellas de peitoril; a entrada é por uma porta ao lado, com tres degrãos de cimento; sua construção é de frontal e tijolos com portadas de cimento; é dividido em duas salas e dous quartos, forrados e assoalhados, tendo ao lado duas meias aguas onde estão a cozinha, a dispensa e o tanque para lavagem, tudo ladrilhado e de telha vã; o terreno onde está o predio é todo murado, tendo na frente um portão de ferro; mede, esse terreno 8^m,70 de frente por 15^m,70 de fundos. E' avaliado este predio e terreno em 4:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o referido immovel á praça com o intervalo de 8 dias e abatimento de 10%; si nesta ainda não encontrar lançador, voltará novamente á praça com o mesmo intervalo de 8 dias e 2º abatimento de 10% e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida acção de nulidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publicado e affixado no lugar do costume pelo porteiro deste Juizo, que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital, aos 29 de setembro de 1911. E eu, Alfredo Prisco Barbosa, escrivão, o subscrevi. — *Raul de Souza Martins.*

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

Concordata preventiva de F. A. Leite & Comp.

De citação aos credores dos negociantes F. A. Leite & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 27 (antigo) e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata preventiva feita pelos mesmos, para que possam fazer quaesquer reclamações, ficando desde logo convocados para a assembléa que terá lugar no dia 6 de outubro proximo, á 1 hora da tarde, no «Forum», á rua dos Invalidos n. 152, afim de deliberar sobre o mesmo pedido, na forma abaixo

O Dr. João Rodrigues da Costa, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle, citam-se os credores dos negociantes F. A. Leite & Comp., estabelecidos á rua da Quitanda n. 27 (antigo), com o commercio de armarinho, e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de concordata feita pelos referidos negociantes, para que possam reclamar o que for a bem dos seus direitos e interesses, em cuja proposta, constante de sua petição inicial, propõem os devedores impetrantes pagar aos seus credores integralmente, em cinco prestações de 20 %, cada uma a prazo de tres, seis, 10, 15 e 20 mezes da homologação da concordata, offerecendo como garantia o seu activo, ficando autorizado o socio G. A. Leite a tomar a si o activo e passivo social; e bem assim para sciencia da nomeação dos commissarios Costa, Pereira & Comp., Oscar Philippi & Comp. e Medeiros & Bettencourt, suspensas as execuções contra os devedores, por creditos sujeitos aos efeitos da concordata. Outrosim, pelo presente, convocam-se os credores dos ditos impetrantes e a quem interessar possa, para a assembléa que terá lugar no Forum, á rua dos Invalidos n. 152, na sala das audiencias, no dia 6 de outubro proximo á 1 hora da tarde, afim de proceder-se á verificação dos creditos e deliberar-se sobre o pedido de ho-

mologação da referida concordata, sob pena de, a revelia, se proceder como fôr de direito, tudo na forma do tit. XI da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. E, para constar se passaram o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de setembro de 1911. Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão intencino, escrevi. — José Rodrigues da Costa.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

Fallencia de Miguel Vicente Pelegrino

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Miguel Vicente Pelegrino, estabelecido á rua D. Feliciano n. 80, na forma abaixo

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da Segunda Vara do Commercio desta Capital Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento de Seabra & Comp., devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Miguel Vicente Pelegrino, estabelecido á rua D. Feliciano n. 41 F, por sentença deste juizo de 18 de setembro de 1911 ás 3 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 4 de agosto de 1911. Foram nomeados syndicos os credores Seabra & Comp., residentes á rua Visconde de Inhauma, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assemblea da presente fallencia que será realizada no dia 17 de outubro de 1911, a 1 hora da tarde, na sala das Invalidos, no Forum desta cidade á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 19 de setembro de 1911. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão, subscrevi. — Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

Edital de convocação dos credores de Adelino Rodrigues de Carvalho, estabelecido á rua do Rosario n. 75, moderno, para se reunirem na sala das audiencias deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 152, no dia 27 de outubro proximo findo, á 1 hora da tarde, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo referido negociante a seus credores, de 22 %, pago logo que for homologada a concordata e garantida com o activo que consta do balanço do estabelecimento, e reclamarem o que for a bem de seus interesses

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Adelino Rodrigues de Carvalho, estabelecido á rua do Rosario n. 75, moderno, foi dirigida e a si distribuida a petição de concordata preventiva, instruida na forma do art. 149 § 2º ns. 1 a 4 e § 3º da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, na qual deu o despacho seguinte : Despacho — Encerrados os livros e atuada esta e documentos, dê-se vista ao Dr. curador. Rio, 11 de setembro de 1911. — Lamounier Junior. E tendo ido os autos com vista ao Dr. curador das massas fallidas, voltaram com a promoção seguinte : Promoção — A' vista do documento que offereço, que mostra ter o petionario

titulos de sua responsabilidade protestados, pelo que suas declarações são falsas, opino nos termos do art. 150 do decreto numero 2.024 de 1908, pela decretação da fallencia; accresce que a garantia offerecida — activo da casa commercial —, no meu modo de ver, não constitue a garantia exigida por lei. Rio, 14 de setembro de 1911. — T. Barros Junior. E tendo o supplicante provado com os documentos o pagamento das notas promissórias, foram os autos com vista ao Dr. curador das massas, voltando com a promoção seguinte : Promoção — Subsiste a falta de garantia que a lei exige no art. 149 § 1º, porque o activo da massa não constitue essa garantia, como se vê da supradita disposição legal. Quanto ás notas promissórias, apresentadas para destruirem a prova do protesto, penso que se tratando de concordata preventiva, cuja base e elemento primordial para a sua obtenção é a boa fé do devedor — o facto de ter elle tido titulos protestados é bastante para, nos termos do § 2º n. 2 do citado artigo, não poder o devedor obter este favor da lei. A lei é terminante «declaração assignada pelo devedor de que não foram levados a protesto titulos de sua responsabilidade». O supplicante á fls. 6 declara que «não tem titulo algum de sua responsabilidade protestado». Mas o documento de fls. 15 prova a falsidade dessa declaração, consequentemente é a hypothese do art. 150 § 1º, que diz — ou si se verificar, desde logo, que as declarações exigidas pelo n. 2 do art. 149 são falsas ou inexactas, o juiz, attendendo á promoção do Ministerio Publico declarará aberta a fallencia». A lei, pois, exclue a hypothese de defesa do devedor requerente do favor da concordata preventiva — é falsa ou inexacta a declaração do n. 2 — o juiz decretará a fallencia. Rio, 23 de setembro de 1911. — F. Barros Junior. E tendo subido os autos á conclusão, baixaram com o despacho seguinte : Despacho — As declarações do devedor, exigidas pelo n. 2 do art. 149 da lei n. 2.024, não são falsas, como entende o Dr. curador, porquanto, o que ali se exige é que não haja titulo protestado ha mais de oito dias em condições de autorizar a declaração de fallencia, e as certidões de protestos juntas á folhas referem-se a titulos resgatados, a obrigações pagas. Assim, e attendendo a que o requerimento de fls. 2 acha-se devidamente instruido, mando se prosiga na conformidade do disposto no art. 150 da citada lei, marcando o escrivão dia e hora para ter logor a assemblea e nomeio commissarios os credores: Banco do Brazil, J. A. Rodrigues & Comp. e A. M. Medeiros. Rio, 27 de setembro de 1911. — Lamounier Junior. Em virtude do que são convocados os credores de Adelino Rodrigues de Carvalho para se reunirem no logar, dia e hora acima determinados, para os fins indicados. E para constar se passaram este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 de setembro de 1911. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Terceira Vara Criminal

De publicação da sentença que julgou reabilitado o negociante Raffaele Lagrutta

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª Vara Commercial do Districto Federal, etc. :

Faz saber aos que o presente edital virem em como por sentença deste juizo foi julgado reabilitado o negociante Raffaele Lagrutta. Sentença — Julgo reabilitados Raffaele Lagrutta para que cessem contra elle as interdições da fallencia. Publique-se esta sentença e façam-se as communicações exigida por lei. Custas ex-causa. Rio, 30 de agostos e 1911.

— José Affonso Lamounier Junior. E para constar passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios deste juizo, que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1911. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi. — José Affonso Lamounier Junior.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Edital de primeira praça com o prazo de oito dias, na forma abaixo

O Dr. Pedro Francelino Guimarães, juiz de direito da Primeira Vara Civil do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de oito dias virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo, que se effectuar no dia 9 do mez de outubro proximo futuro, á rua dos Invalidos n. 152, será levado á primeira praça para ser arrematado por quem mais der e maior laço offerecer acima da avaliação, o immovel sito á rua Monte Alegre n. 13, moderno, antigo n. 5, penhorado para pagamento da execução que José Bernardino Ferreira de Almeida move contra Alberto Gentil de Castro, conforme carta precatoria dirigida a este juizo, pelo Juizo de Direito da 1ª Vara Civil e Commercial da Capital do Estado de S. Paulo, sendo a respectiva avaliação do teor seguinte : predio assobradado á rua Monte Alegre n. 3, moderno, 5 antigo com 5^m, 75 de frente por 12^m, 70 de fundos, no pavimento terreo uma porta e duas janellas e no pavimento superior tres janellas, portadas de cantaria; o pavimento terreo tem duas salas, duas alcovas, cozinha, copa, dispensa, banheiro e latrina; pavimento superior duas salas e dous quartos; todo forrado e assoalhado, em bom estado, tem o quintal murado com 8^m, 65 de fundos, o terreno proprio, avaliado em 20:000\$000. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação irá o dito bem á segunda praça com o abatimento e espaço da lei. Para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outro de igual teor para serem publicados pela im-

prensa e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de setembro de 1911. Eu, Bartlett James, escrevão, o subscrevi e assigno. — *Pedro Francelino Guimarães.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO DE 1911

Renda arrecadada hoje:

Em ouro	112.974\$222
Em papel	172.223\$597
Total	285.203\$819
Renda arrecadada de 1 a 30 do corrente	8.710.316\$249
Em igual periodo de 1910...	8.908.668\$250
Diferença a maior em 1910.	198.352\$001

Recebedoria do Districto Federal

RENTA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1911

Ordinaria	42.163\$196
Consumo:	
Fumo	5.681\$000
Bebidas	4.808\$000
Phosphoros	36.000\$000
Calçado	1.310\$000
Perfumarias	64\$000
Especialidades pharmaceuticas	1.308\$000
Vinagre	186\$400
Chapcos	360\$500
Tecidos	11.755\$600
Registro	500\$000
Rendas patrimoniaes	173\$000
Extraordinaria	30.611\$292
Deposito	272\$000
Renda com applicação especial	15.867\$319
	151.070\$207
Renda de 1 a 29 de setembro	2.127.849\$430
	2.278.919\$642
Em igual periodo de 1910...	1.898.482\$270

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.332

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 28 do mez hoje findo, archivou-se nesta repartição sob n. 3.532 a acta da assembleia geral extraordinaria da Sociedade Anonyma «Progresso», realizada em 21 do mesmo mez, que autorizou a directoria a contrahir um emprestimo de 1.500.000\$000.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos, director.*

N. 7.470

§ 1º—DESCRIPÇÃO

*A marca acima collocada, em forma irregular, mas em sentido longitudinal, que será representada em cor preta, contem os seguintes caracteristicos:

Uma facha curvilinea, recortada em diversas partes e com suas pontas arredondadas, erve de campo as palavras:—M. Particular—

sendo essa facha engradada de um galho de videira, com frutos e folhas, correndo da esquerda para a direita; vendo-se em plano inferior e em sentido horizontal a palavra—Porto—em letras grandes,

§ 2º—APPLICAÇÃO

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta praça, á rua 1º de Março n. 80, com o commercio de vinhos e de outros generos, adoptou esta marca que será empregada na caixaria de seus vinhos engarrafados, comprehendida na classe n. 68.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1911. — *Carlos Taveira & Comp.*

(Data e assignatura inutilizando uma estampilha federal no valor de trescentos réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 23 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 7.470 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar seis mil e seis centos réis de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos, director.*

(Via-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.040

Mawood Brothers Limited, estabelecidos em Sheffield, Inglaterra, apresentam a marca supra que consiste na representação de uma palmeira. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir artigos de cutelaria, e ferramentas cortantes, inclusive limas, serras, bigornas, enxadões, martellos, pás, pás para jardineiros, machados e outros artigos de metal, da fabricação dos depositantes. A referida marca é apresentada em renovação do registro effectuada nesta junta sob n. 692 em 1 de fevereiro de 1897. Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Cº.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 9 de agosto de 1911. *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 3.049 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.050

Rice And Hutchins Incorporated, estabelecida em Portland, Estado do Maine Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na denominação «The Vera». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir botinas, sapatos, chinellos e atadores, feitos no todo ou em parte de couro, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Cº.* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas e 30 minutos do dia 12 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 3.050 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.051

C. A. Rickards, Limited, estabelecido em Munningham Mills, Bradford, Inglaterra, apresenta a marca supra que consiste na figura de um camião dentro de dois círculos duplos e concentricos; entre os dois círculos

dúplos, vê-se na parte superior as palavras «Camel Machine Silk» e na parte inferior as palavras «C. A. Rickards». De cada lado, cortando os círculos, ha um pequeno quadro com a palavra «Bradford» á esquerda e a palavra «England» á direita; cada um destes quadros escondendo parte de duas estrellas. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir seda fiada torcida (retroz) ou para costura, da fabricação do depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuada nesta junta, em 19 de novembro de 1894, sob n. 499. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Cº.* (sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 3 horas do dia 26 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 3.051 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello em estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.052

C. A. Rickards, Limited, estabelecida em Munningham Mills, Bradford, Inglaterra, apresenta a marca supra que consiste na representação de uma árvore com uma companhia suspensa a um dos galhos, dentro de dois círculos concentricos, entre os quaes se vê a inscrição «Machine Silk» «C. A. Rickards Limited», «Bradford» «England». Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve a distinguir meadas de fio de seda e seda para bordados e ponto de meia á machina de costura e todas as especies de retroz simples e torçal, da fabricação da depositante. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuada nesta junta, em 19 de novembro de 1894, sob n. 500. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Cº.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 26 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 3.052 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. *Isidoro Campos, director.* (Ao lado, achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.053

The Hovis Bread Flour Company, Limited, estabelecida em Londres, Inglaterra, apresenta a marca supra que consiste na palavra Hovis. Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões serve a distinguir substancias usadas como alimentação ou como ingredientes na alimentação, da fabricação da depositante. A referida marca é apresentada em renovação do registro effectuada nesta junta em 26 de outubro de 1896, sob n. 651. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1911. — Por procuração, *Leclerc & Cº.* Sobre uma estampilha de 300 réis.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 3 horas do dia 26 de agosto de 1911. — *Isidoro Campos, director.*

Registrada sob n. 3.053, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1911. — *Isidoro Campos, director.* (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAIS E AVISOS

Deposito Naval do Rio de Janeiro

PREÇOS PARA A COMPRA DE OBJECTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra director deste deposito, faço publico que esta repartição precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues na 2ª secção até a 1 hora da tarde de 2 de outubro de 1911, não podendo os proponentes apresentar preços de artigos diversos de seu ramo de negocio, nem alteração na relação abaixo mencionada.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição, dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção, cujo prazo da entrega será declarado pelo fornecedor por occasião de ser dada a preferencia.

Os negociantes que incorrerem em falta, ficam suspensos e não poderão mais dar preços em novas concorrências.

As propostas devem ser entregues em duas vias, não sendo tomados em consideração os preços com emendas.

Segunda secção do Deposito Naval

Vaseline trade mark Chesebrough Man. F. G. C., kilo.

Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco

Mangueira de lona Eureka sectionada, em 50 metros e com 35 m/m de diametro, metro. Commando da Defesa Movel do Rio de Janeiro. Abat-jour de ferro esmaltado, tendo de diametro 30 c/m., um.

Commutadores bipolares, base de porcelana, um.

Lampada economica «Tantal», bocas de bayoneta de 80 volts x 180 ampères, uma.

Parafusos de ferro para clytes, um.

Tupy

Pratear dois reflectores de vidro dos holophotes.

Arsenal de Marinha

Talha patente «Velox» para 1.000 kilos, um.

Talha patente «Velox» para 500 kilos, uma.

Indicadores de polos «Manhattan», um.

Voltemetros de bolso marca Vita para o serviço de acumuladores e pilhas electricas, um.

Nivel de bolha com 32 c/m de comprimento, um.

Alicates Arrow com cabo isolado, um.

Laminas fusíveis de 40 m/m x 10 m/m para 10 ampères e 250 volts marca Siemens & Schuckert, uma.

Cabo flexivel com isolamento forte de 0,00352 de sessão, metro.

Lixa esmeril F. e F. F., folha.

Barra de cobre magneto de 0,005 x 25/100 m/M, kilo.

Arame de zinco de 2 m/m, kilo.

Oxido de ferro pulverizado, kilo.

Pinceis encastoados n. 20, um.

Cirio em rolo, kilo.

Chave inglesa com 75 m/m de bocca, uma.

Caixa de ferro zincado com 60 c/m de altura x 50 c/m de largura x 1,20 de comprimento, uma.

Nivel de bolha de ar com base de metal, um.

Rebites de cobre com arruelas de 4 m/m x 19 m/m, kilo.

Polia de aço em duas metade com 650 m/m de diametro, 150 m/m de largura, tendo de ferro para o eixo 70 m/m, uma.

Polia de aço em duas metade com 220 m/m de diametro e 150 m/m de largura, tendo de ferro para o eixo 70 m/m, uma.

Faca de carneiro em forma de meia lua, com cabo de madeira, para cortar sola, uma.

Lubrificador de vidro n. 4, para os mangaes da transmissão, um.

Escova de arame para tubo de caldeira de 64 m/m de diametro, uma.

Escova de cabelo para tubo de caldeira de 64 m/m de diametro, uma.

Escova de cabelo para tubo de caldeira de 50 m/m de diametro, uma.

Deposito Naval, em 30 de setembro de 1911.

— Luiz Pereira Pinto Galvão, capitão-tenente auxiliar.

Ministerio da Guerra

Fabrica de Cartuc os e rfectos da Guerra

De ordem do Sr. coronel director, faço saber aos interessados que a administração deste estabelecimento devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Guerra, venderá em hasta publica pelo melhor preço, no dia 2 de outubro proximo, ás 3 horas da tarde p. m. um cavallo e um mñar de propriedade desta fabrica e considerados inserviveis pela comissão nomeada para proceder ao respectivo exame.

Realengo, 26 de setembro de 1911. — Francisco Pinto Seidl, secretario.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS E MAIS MODELOS NECESSARIOS AO SERVIÇO

De ordem do Sr. Dr. director geral interino e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas constante do officio n. 436, de 26 do corrente, faço publico que esta Sub-directoria recebe, até o dia 2 de outubro, ás 3 horas da tarde, propostas em cartas fechadas e devidamente lacradas para fornecimento até o fim do corrente anno de talões, modelos e formulas impressos constantes da «Nomeclatura» em uso nas Repartições postaes da Republica e conforme as amostras existente no almoxarifado. Nesta concorrência serão rigorosamente observadas as disposições do art. 54, alíneas a e g da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, revogadas na actual lei orçamentaria.

As propostas recebidas serão abertas no dia 3 de outubro proximo, ás 12 horas da tarde, no Gabinete desta Sub-directoria, procedendo-se, antes da abertura, o julgamento de idoneidade dos Srs. commerciantes, os quaes desde já ficam convidados para assistirem ao acto de abertura das propostas, tudo de accordo com a citada lei.

Sub-directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, em 28 de setembro de 1911.

— Servindo de sub-director, o chefe de secção, Eugenio Augusto Wandek.

Junta Commercial

São convocados os Srs. eleitores das cinco secções do Collegio Commercial, a primeira composta dos eleitores da letta J; a segunda, dos da letta A; a terceira, dos das lettras B, C e F; a quarta dos das lettras D, E, G, H, I, K e M, e a quinta dos das lettras L, N, O até Z, a comparecerem ás 9 horas da manhã do dia 14 de outubro proximo futuro, no salão de leitura do edificio da Associação Commercial, entrada pela rua Primeiro de Março, para a eleição de um deputado a esta junta, que tem de servir para preenchimento da vaga do finado Manoel José de Souza Guimarães.

A lista geral dos ditos eleitores se acha affixada com este edital no pavimento inferior do mesmo edificio, entrada pela rua General Camara.

Junta Commercial da Capital Federal, 28 setembro de 1911. — Agostinho José Rodrigues Torres, presidente da primeira secção. — Joaquim Joaquim da Silva Fernandes Couto, presidente da segunda secção. — Jorge Conceição, presidente da terceira secção. — Antonio Lyra da Silva Junior, presidente da quarta secção. — Arthur José Goulart, presidente da quinta secção.

RELAÇÃO DOS NEGOCIANTES BRAZILEIROS MATRICULADOS

Abel Pereira Guimarães.
Abilio Antonio Martins de Pinna.
Accacio Pinheiro Werneck.
Achim Ribeiro de Oliveira.
Adelstrano Antonio Alves da Silva.
Adolpho Freire.
Adolpho de Freitas.
Adolpho José Pinto Ribeiro.
Adolpho Meyer (Espirito Santo).

Adolpho Schmidt.

Adolpho dos Santos Pontes.

Adolpho Ubaldino Xavier.

Adolpho Waddington.

Adriano Augusto Gallo.

Adriano Luiz da Rocha.

Adriano Pereira Soares.

Adriano dos Reis Quartim.

Adrião Nunes Pires (Espirito Santo).

Afonso de Almeida Quartim.

Afonso Cesar Burlamaqui.

Afonso Delamara.

Afonso Henrique Lamounier.

Afonso Mendes Jacome.

Afonso da Silva Coelho.

Afonso de Castro Freitas.

Afonso Cesar Lopes.

Agapito Paradis Garcia.

Agostinho Adolpho de Souza Guimarães.

Agostinho José Alves Costa.

Agostinho José Rodrigues Torres.

Agostinho Leite Guimarães.

Ajax de Almeida Ramos.

Albano Dias de Castro.

Albano Simões Nunes de Souza.

Alberto de Abreu Guimarães.

Alberto de Almeida Ramos.

Alberto Antunes de Campos.

Alberto Augusto Guimarães de Azevedo.

Alberto Ferreira Moniz.

Alberto da Fonseca Guimarães.

Alberto Horta de Araujo.

Alberto Pedro Segond.

Alberto de Salles Galvão.

Alberto Vieira Lima.

Alberto Wellisch.

Albino Antonio Ferreira.

Albino Ferreira Guimarães (Espirito Santo).

Albino Ferreira de Sá Coelho.

Albino José de Almeida.

Albino de Lacerda.

Albino Xavier de Maceio.

Alecu Guimarães de Azevedo.

Alexandre Borges do Couto.

Alexandre Lamberti de Souza Guimarães.

Alexandre de Oliveira Monteiro.

Alexandre Rangel de Abreu.

Alfredo Augusto de Almeida.

Alfredo de Azevedo Alves.

Alfredo Baptista Cabral.

Alfredo Bastos.

Alfredo Camillo Valdeto.

Alfredo Cardoso de Abreu.

Alfredo Coelho da Rocha.

Alfredo da Cruz Camarão.

Alfredo Elisiario de Carvalho.

Alfredo Ferreira.

Alfredo José Boucher.

Alfredo José de Freitas.

Alfredo Julio de Sá.

Alfredo Lage.

Alfredo Luiz de Mello.

Alfredo Matson.

Alfredo Palmer.

Alfredo Peixoto.

Alfredo Lyra de Vasconcellos.

Alfredo Freitas da Silva Vianna.

Alfredo da Rocha Faria.

Alfredo Schmidt de Vasconcellos.

Alfredo Teixeira Vieira Rebelo.

Alipio Augusto do Amaral Junior.

Alipio Dias Machado.

Alvaro de Almeida Gama.

Alvaro de Almeida Q artim.

Alvaro Carneiro Geraldes.

Alvaro José Martins.

Amancio Novaes.

Amaro Rodrigues da Onha.

Americo Ferreira Machado Guimarães.

Americo Dimas.

Albino de Souza Pinheiro.

Angelino Teixeira Marques.

Anisio Salathiel de Velasco.

Annanias de Velasco.

Anastacio Teixeira Leite.

André Braz Chalhó Junior.

André Gonçalves de Oliveira.

André José Barbosa.

Aniceto da Silva Pinheiro Guimarães.

Armando da Costa Pereira.
 Armando Rosa Pereira.
 Arsenio Conrado de Niemeyer.
 Arthur Alvares de Souza.
 Arthur Bandeira.
 Arthur Candido Xavier.
 Arthur Carvalho Fernandes.
 Arthur Clausen.
 Arthur Corrêa da Veiga Pinto.
 Arthur Duarte Pinto.
 Arthur Ferreira Machado Guimarães.
 Arthur José Goulart.
 Arthur Lopes da Costa.
 Arthur Miranda.
 Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
 Arthur Marques de Abreu.
 Arthur Pinto da Costa Aguiar.
 Arthur Sampaio Cardoso.
 Arthur da Silva Leitão.
 Arthur Schultz.
 Arthur Targine Moss.
 Arthur Watson.
 Arthur de Almeida Marques.
 Astolpho Leite Carijó.
 Antonio de Castro Brong.
 Antonio da Costa Chaves Faria.
 Antonio da Costa Ribeiro.
 Antonio da Costa Torres.
 Antonio Dias Ribeiro.
 Antonio Duarte Pinto.
 Antonio Esteves de Azevedo Camões.
 Antonio Felix de Almeida.
 Antonio Felix Garcia de Infante.
 Antonio Fernandes Ribeiro.
 Antonio Fernandes da Silva.
 Antonio Ferreira Campos.
 Antonio Ferreira Cavalcante.
 Antonio Ferreira da Costa.
 Antonio Ferreira Lopes.
 Antonio Ferreira Monteiro da Silva 1º.
 Antonio Ferreira Monteiro da Silva 2º.
 Antonio Francisco Bandeira Junior.
 Antonio Francisco Goulart.
 Antonio Furquim Werneck de Almeida.
 Antonio Gomes de Castro.
 Antonio Gomes da Costa Junior.
 Antonio Gomes Gonçalves.
 Antonio Gonçalves de Araujo Penna.
 Antonio Gonçalves Carneiro Junior.
 Antonio Gonçalves Machado.
 Antonio Gonçalves Possas.
 Antonio Guimarães.
 Antonio João Alves da Cunha e Silva.
 Antonio Joaquim Alberto de Almeida.
 Antonio Joaquim de Resende.
 Antonio Jonkopings de Carvalho.
 Antonio José de Abreu.
 Antonio José Alexandrino de Castro.
 Antonio José de Araujo Vianna.
 Antonio José de Azevedo.
 Antonio José Bastos.
 Antonio José David.
 Antonio José Dias de Castro.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio José Ferreira Braga.
 Antonio José da Fonseca Moreira.
 Antonio José Gomes Pereira Bastos.
 Antonio José Gonçalves.
 Antonio José Herdi.
 Antonio José Lopes de Araujo.
 Antonio José Martins Tinoco.
 Antonio José Pereira Barbedo.
 Antonio José Pinheiro Filho.
 Antonio José Rodrigues.
 Antonio José da Silva.
 Antonio Leite Monteiro de Barros.
 Antonio Leopoldo da Silva Campista.
 Antonio Lyra da Silva Junior.
 Antonio Machado Dutra.
 Antonio Manoel Marques.
 Antonio Marinho Prado.
 Antonio Martins Lage Filho.
 Antonio Martins dos Santos.
 Antonio de Miranda Marques.
 Antonio Moreira de Castro Lima.
 Antonio de Oliveira Guimarães.
 Antonio de Padua Machado Junior.
 Antonio dos Passos Ferreira.
 Antonio Pereira de Araujo Freitas.

Antonio Pereira de Lima.
 Antonio Pimenta Guimarães.
 Antonio Pinto de Carvalho.
 Antonio Pinto Coelho (Espirito Santo).
 Antonio Pinto Gomes.
 Antonio Pinto Mendes.
 Antonio Placido Marques.
 Antonio Portella.
 Antonio Rabello.
 Antonio Raphael Nogueira Brandão.
 Antonio Ribeiro Alves Casaes.
 Antonio Ribeiro Nunes Graça.
 Antonio da Rocha Miranda.
 Antonio da Rocha Passos.
 Antonio Rodrigues de Carvalho.
 Antonio Ra Carvalho Machado (Espirito Santo).
 Antonio dos Santos Vianna.
 Antonio Sergio da Silva.
 Antonio da Silva Ferreira Junior.
 Antonio da Silva Moreira.
 Antonio da Silva Rocha Primeiro.
 Antonio de Souza Aguiar Junior.
 Antonio de Souza Netto.
 Antonio de Souza Pinto.
 Antonio Teixeira da Rocha Campos.
 Antonio Tertuliano dos Santos.
 Antonio Themistocles Simonetti.
 Antonio Vaz de Carvalho.
 Antonio Valetim do Nascimento.
 Antonio Vicente Ribeiro.
 Antonio Viegas Maximo Romano.
 Antonio José Meira.
 Antonio Augusto da Silva Carvalho.
 Antonio José Pereira Bastos.
 Ataliba Borges Monteiro.
 Ataliba de Almeida Ramos.
 Atilio Roselli.
 Augusto Cesar de Menezes.
 Augusto Cesar de Oliveira Costa.
 Augusto Cesar de Oliveira Roxo.
 Augusto Ermelindo Ribeiro.
 Augusto Gomes Ferreira.
 Augusto Heitor Xavier de Brito.
 Augusto Hortense de Carvalho.
 Augusto José Rdrigues Ferreira.
 Augusto José Rodrigues Torres Irmão.
 Augusto Maria da Motta.
 Augusto Mendes Ferreira.
 Augusto Quartim.
 Augusto Simão de Brito Sampaio.
 Augusto Simões Nunes de Souza.
 Augusto Soares de Vascodecellos.
 Augusto de Souza Lobo.
 Augusto Martinho da Cunha.
 Aureliano Augusto de Andrade.
 Augusto Lopes da Silveira.
 Augusto Tolle.
 Affonso José Esteves.
 Aureliano Monteiro dos Santos.
 Avelino Americo da França Vieira.
 Avelino de Assis Andrade.
 Avelino Coelho da Costa.
 Almirante Pereira Fernandes Bravo (Dr.).
 Almo Gonçalves de Carvalho.
 Atilio Pinto da Cunha.
 Amadeu Lemos Peixoto de Macedo.
 Antonio Alves de Carvalho.
 Antonio Alves da Fonseca.
 Antonio Alves Monteiro.
 Antonio Antunes Guimarães.
 Antonio Aurelio da Silva Cordeiro.
 Antonio Ayrosa.
 Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
 Antonio Barros Fernandes.
 Antonio Belmiro Rodrigues.
 Antonio Bernardo Pinto.
 Antonio Bernardo Lopes.
 Antonio Bernardo da Silva Guimarães.
 Antonio Borlido Maia.
 Antonio de Brito Lyra.
 Antonio Bruno dos Santos Nora.
 Antonio Carlos de Souza.
 Antonio do Carmo Pires.
 Antonio Carneiro Brandão.
 Antonio Carlos Madeira.
 Antonio José Barboza.
 Antonio José de Miranda e Silva Junior.
 Antonio Gomes Pereira.

Antonio de Almeida.
 Antonio Soares Ladeira.
 Antonio. Fernandes dos Santos.
 Antonio Luiz Teixeira Elias.
 Antonio Eusebio Moreira de Souza.
 Antonio Fernandes Maia.
 Antonio Marinho Falcão.
 Antonio Gonçalves Fontes.
 Antonio Marinho de Andrade.
 Antonio da Silva Moraes.
 Antonio Joaquim Maciel.
 Antonio Santos.
 Antonio Soares de Souza Baptista.
 Accacio Antunes Pereira.
 Antonio Francisco Nunes.
 Antonio Barcellos Borges.
 Affonso Jeronymo Ferreira Leal.
 Benjamin Emiliano Corrêa do Lago.
 Bernardino Corrêa de Sá Bernardes.
 Balbino Antonio Ferreira.
 Balthazar Alves Costa.
 Baptista Segundo Iriarte.
 Barão de Aguas Claras.
 Barão do Amparo.
 Barão de Birosahy.
 Barão de Mendes Tota.
 Barão de Mesquita.
 Barão de Novaes.
 Barão de Quartim.
 Barão de S. Joaquim.
 Basilio Domingues Vianna.
 Bibiano Machado de Oliveira.
 Benedicto Ayres da Gama Bentes.
 Benedicto Caldeira Janot.
 Bejamim do Carmo Braga.
 Bejamim Wolff Moss.
 Bento Antonio de Andrade Rosa.
 Bento de Araujo Sampaio.
 Bento Manoel de Carrazedo Junior.
 Bento Martins da Rocha.
 Bento Xavier.
 Bento Borges da Fonseca (Dr.).
 Bento Costa.
 Bernardino Caetano de Figueiredo.
 Bernardino Dias Alvares Poltery.
 Bernardino de Faria Pereira.
 Bernardino Ferreira Cardoso.
 Bernardino Ferreira Rijo (Espirito Santo).
 Bernardino Frasão.
 Bernardino José Fortunato Lambert.
 Bernardino José Gonçalves Bastos Junior.
 Bernardino José de Oliveira (Espirito Santo).
 Bernardino José Rodrigues Torres.
 Bernardino José de Sá Nora.
 Bernardino da Silva Carvalho.
 Bernardo Alves Pinheiro.
 Bernardo Joaquim Lopes Pereira de Mello.
 Bernardo e Oliveira Caldas Bastos.
 Bernardo Pinheiro.
 Bernardo Pinto Machado Bastos.
 Bernardo Pires Velloso Sobrinho.
 Bernardo de Oliveira Barbosa.
 Boaventura Pereira Soares.
 Boaventura Martins.
 Berthold Wacheldt.
 Caetano Ferreira Alves Moutinho.
 Caetano de Andrade Junior.
 Caetano Garcia.
 Camillo Gomes do Couto.
 Camillo José de Carvalho.
 Camillo Martins Lage.
 Candido Camillo de Carvalho.
 Candido Coelho de Oliveira.
 Candido Ferreira Barbosa.
 Candido Gaffê.
 Candido Pereira da Rocha.
 Candido Porciuncula.
 Candido da Rocha Paranhos.
 Candido Rodrigues Souto (Espirito Santo).
 Candido de Sousa Pinto.
 Canuto da Cunha Bittencourt.
 Carl Friedrich Wilhelm Herfurt.
 Carlos Lebeis.
 Annibal Antonio de Moraes.
 Annibal Pedro dos Santos.
 Antão Velloso.
 Anthero Bastos de Araujo Bessa.
 Aristophanes da Silva Lima.
 Arlindo Itapuan da Costa.

Carlos Alvares de Azevedo Macedo
 Carlos Augusto de Miranda Jordão.
 Carlos Augusto da Silva Moraes.
 Carlos Baptista de Castro.
 Carlos Baptista de Magalhães.
 Carlos Buarque de Macedo.
 Carlos do Carmo e Oliveira.
 Carlos de Carvalhaes Pinheiro.
 Carlos de Almeida Carvalho.
 Carlos Coelho Antão.
 Carlos Conterille.
 Carlos Frederico Oberlender.
 Carlos G. da Costa Wigg.
 Carlos Gomes Xavier.
 Carlos Joaquim de Azevedo e Silva.
 Carlos José da Costa.
 Carlos José Ferreira Pimenta.
 Carlos Julio Galliez.
 Carlos Leite Ribeiro.
 Carlos Leite Pinto.
 Carlos Lorosa.
 Carlos Maria da Motta Ribeiro de Resende.
 Carlos Mauricio Paulo Berla.
 Carlos Maximo Pereira.
 Carlos Pereira da Motta Laudares.
 Carlos Placido Teixeira.
 Carlos Porfirio de Andrade Ramos.
 Carlos Ribeiro Monteiro da Silva.
 Carlos Schmidt.
 Carlos de Sousa Pinto.
 Carlos Suckon. Joppert.
 Carlos Torres Rangel.
 Carlos de Oliveira Soares (General).
 Carlos Luiz Scassa.
 Carlos Alberto de Magalhães.
 Carlos Alberto Ribeiro.
 Carlos Teixeira de Magalhães Leite.
 Carlos Piquet.
 Celestino Soares da Cruz.
 Charles Huc Junior.
 Christiano Boaventura da Cunha Pinto.
 Christiano José Lemos.
 Claudino Corrêa Lousada.
 Claudino Vicente da Rocha.
 Clemente Castello Branco.
 Clemente Martins Carreira.
 Conde de Moreira Lima.
 Conde de Nova Friburgo.
 Conde de S. Salvador de Mattosinhos.
 Cannuccio Sanseverino.
 Courado Jacob de Niemeyer.
 Cornelio Henrique Maia de Lacerda.
 Cornelio de Sousa Lima.
 Cosme Francisco da Motta (Espirito Santo).
 Custodio José de Araujo Silva.
 Custodio José dos Santos.
 Custodio Martins de Sousa.
 Custodio Teixeira Maia.
 Custodio Teixeira Pinto (Espirito Santo).
 Clito A. Portella.
 Charles Jean Christern.
 Cesar Augusto Moreira.
 Cesar Augusto de Mello Palhares.
 Conrado Henrique de Niemeyer.
 Cornelio Candido de Andrade Gama.
 Damaso Antonio de Moura.
 Danião Peixoto de Magalhães.
 Daniel José dos Passos Macedo.
 Daniel José Rodrigues Guerra.
 Delphim da Fonseca Lemos.
 Delphim Horta de Araujo.
 Delphino Jacintho de Farias.
 Diogo Clemente dos Santos.
 Diogo Coelho Netto.
 Diogo José da Silva.
 Domingos Alves Bibiano.
 Domingos de Almeida.
 Domingos Caetano Pereira.
 Domingos Fernandes Granja.
 Domingos Fernandes de Mesquita.
 Domingos Fernandes do Valle.
 Domingos Ferreira Lousada.
 Domingos Ferreira Mendes.
 Domingos de Figueiredo Vasconcellos.
 Domingos José Gomes Brandão Junior.
 Domingos Lopes do Couto.
 Domingos Manoel da Costa

Domingos Moreira de Paiva.
 Domingos de Oliveira Fontes.
 Domingos Pereira Borges Junior.
 Domingos Ramos da Costa.
 Domingos Rodrigues Souto (Espirito Santo).
 Domingos da Silva Lopes.
 Domingos Silverio Bittencourt.
 Domingos Theodoro de Azevedo Junior.
 Domingos Maria de Andrade.
 Domingos da Silva Campos.
 Domingos José Monteiro Torres.
 Domingos Baptista da Gama.
 Delphim Ferreira da Rocha.
 Daniel Pereira Bastos.
 Dark de Oliveira Mattos.
 Domingos José Fernandes Malmo.
 Domingos Pinho.
 Edgar Fer Bruggen.
 Edmund Baptista Machado.
 Eduardo Alves Machado.
 Eduardo Alves Ribeiro.
 Eduardo de Assis Bandeira.
 Eduardo Augusto Mayrink Abreu.
 Eduardo José Dias Pereira.
 Eduardo Moncada.
 Eduardo Palassin Guinle.
 Eduardo Ramos.
 Eduardo Rudge.
 Eduardo Guinle (Dr.).
 Egydio Guichard.
 Egydio Guichard Junior.
 Elesbão Werneck do Nascimento.
 Emmanuel Ruffier.
 Emygdio Adolpho Victorio da Costa.
 Emilio do Amaral Ribeiro.
 Emilio Ferreira Guimarães (Espirito Santo).
 Emilio José Loureiro.
 Emilio Kahn.
 Epaminondas Leonidas da Costa Guimarães.
 Estevão Cardoso de Oliveira Bastos.
 Euclides H. Pereira Leite.
 Eugenio Dias Pinto de Figueiredo.
 Eugenio Fontainha.
 Eugenio Francisco de Magarinos Torres.
 Eugenio Gomes da Rocha Azevedo.
 Eugenio Guden.
 Eugenio José de Almeida e Silva.
 Eugenio Juranon.
 Eugenio Pinto Vieira.
 Eugenio de Souza Fernandes Passos.
 Eugenio Teixeira Cavalheiro.
 Euripedes de Magalhães.
 Ezequiel Lourenço de Oliveira.
 Ezequiel Manoel de Araujo.
 Eduardo Corrêa de Sá Benevides.
 Edgar de Azevedo.
 Eugenio Cornelio dos Santos.
 Estevam Egydio de Carvalho Estrella.
 Edgar Bernardes.
 Ernesto Isnard.
 Felipe de Barros Corrêa Pinheiro.
 Felipe Nery Pinheiro.
 Felix Cardoso da Silva.
 Felix dos Santos Vianna.
 Fernando Antonio de Lemos Junior.
 Fernando Gomes Xavier.
 Fernando José da Medeiros.
 Fernando de Macedo Ferreira Passos.
 Fernando Mendes de Almeida.
 Fernando Pinto da Silva.
 Fidelis de Andrade Botelho.
 Firmino Francisco Fontes.
 Firmino Ribeiro da Silva Coelho.
 Firmino Borges da Silva.
 Francellino José da Silva.
 Frank da Gama.
 Frans Rudio (Espirito Santo).
 Frederico Augusto da Silveira.
 Frederico Pinto Costa.
 Fidelcino da Silva Leitão.
 Fabricio Gomes Pedrosa.
 Fridolino Cardoso.
 Felipe Marques Alvim.
 Felisberto Cardoso Laport.
 Francisco Adolpho de Carvalho.
 Francisco Albino da Costa Freitas Junior.
 Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira.

Francisco Alves da Costa Reis.
 Francisco Alves de Oliveira.
 Francisco Alves de Souza.
 Francisco Antonio Giffoni.
 Francisco Antonio Marques.
 Francisco Antonio Pires Carrapatoso.
 Francisco Antunes de Lima.
 Francisco Antunes de Nazareth.
 Francisco de Araujo Carneiro.
 Francisco de Azevedo Alves.
 Francisco Augusto Ferreira de Mello.
 Francisco Augusto de Oliveira e Silva.
 Francisco Avelino de Oliveira.
 Francisco Candido Moreira da Silva.
 Francisco Candido Soares da Silva.
 Francisco Cardoso Laport.
 Francisco Cardoso Rangel.
 Francisco Carlos Naylor.
 Francisco Casemiro Alberto da Costa.
 Francisco Cendon Peres.
 Francisco Clemente Pinto.
 Francisco Corrêa de Avila.
 Francisco Canella.
 Francisco Dias Lopes.
 Francisco Domingos Gontijo.
 Francisco Domingos de Mattos.
 Francisco Eugenio de Azevedo Junior.
 Francisco Eugenio Leal.
 Francisco Eugenio Magarinos Torres.
 Francisco Fernandes de Andrade e Silva.
 Francisco Ferreira Braga.
 Francisco Ferreira Regal Sobrinho.
 Francisco Freire de Brito.
 Francisco de Figueiredo.
 Francisco Gonçalves de Moraes.
 Francisco Gonçalves de Queiroz.
 Francisco Goursand de Araujo.
 Francisco Guerra da Veiga Pinto.
 Francisco Henrique Alves das Neves Meira.
 Francisco Heraclito dos Santos.
 Francisco Herculano Monteiro da Gama.
 Francisco Ignacio de Andrade.
 Francisco Ignacio Botelho.
 Francisco Ignacio de Lacerda Werneck.
 Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar.
 Francisco Ilhas Fontes.
 Francisco Jacintho Torres.
 Francisco José Alves Souto.
 Francisco José de Carvalho Junior.
 Francisco José Gonçalves Vieira.
 Francisco José Leão.
 Francisco José Pinto Sobrinho.
 Francisco José Thomaz.
 Francisco Lobato Lopes.
 Francisco Lopes de Oliveira.
 Francisco Machado de Oliveira Fontes.
 Francisco Manoel Alves.
 Francisco Marcondes Leite.
 Francisco Marcondes Machado.
 Francisco Martins Esteves.
 Francisco Martins Ferreira.
 Francisco Mendes de Oliveira Castro.
 Francisco Nicolau Baruel.
 Francisco de Oliveira Leite.
 Francisco Oliveira Silva Gerber.
 Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo.
 Francisco Peixoto de Castro Junior.
 Francisco Pereira de Araujo.
 Francisco Pinto de Oliveira.
 Francisco Pires de Carvalho Aragão.
 Francisco Procôro Rodrigues.
 Francisco Ribeiro Bernardes.
 Francisco da Rocha Garcia.
 Francisco da Rocha Fagarro (Espirito Santo).
 Francisco Rodrigues Ferreira.
 Francisco Rios.
 Francisco Sattamini.
 Francisco da Silva Mourão.
 Francisco da Silva Portella.
 Francisco Soares de Gouvêa.
 Francisco de Souza Barroso.
 Francisco Silveira Machado Soares.
 Francisco de Salles Guerra.
 Francisco Teixeira Leite Guimarães.
 Francisco Teixeira de Magalhães (Dr.).
 Francisco Van Erven.
 Francisco Vieira Machado da Cunha.

Francisco Xavier Nunes da Costa.
Francisco Xavier Ramos Toser.
Francisco Aurelio de Lacerda.
Francisco de Faria Braga Carneiro.
Francisco Rodrigues de Oliveira.
Francisco Xavier Gomes Flores.
Francisco Lopes de Assis Silva.
Gabriel de Andrade Botelho.
Gabriel Antonio Telles do Couto.
Gabriel Filgueiras.
Gabriel Francisco Junqueira.
Gabriel Targini Moss.
Gabriel Teixeira Marinho.
Gabriel Martins Ferreira.
Gabriel Pinto da Motta.
Gastão da Costa Pimenta.
Gaudencio Cesar de Mello.
Gernain Block.
Gervasio Ribeiro Monteiro da Silva.
Gil Diniz Goulart.
Gomes Augusto da Cunha.
Gomes Freire de Andrade Tavares.
Guilherme de Andrade Villares.
Guilherme Diniz Rodrigues.
Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
Guilherme Thomé de Souza.
Gustavo de Araujo Maia.
Gustavo Backheuser.
Gustavo Braga.
Gustavo Campos.
Gaspar Joaquim Corrêa de Menezes.
Guilherme de Oliveira Borges.
Germano Boettcher.
Giacomo Agnesse.
Gil da Rocha Costa.
Guilherme Guinle (Dr.).
Gustavo Joppert.
Herculano Pereira Cardoso.
Herculano Soares Tompson.
Hermenegildo dos Santos Lobos.
Herminio Ribeiro Pinto.
Henrique Alves de Araujo.
Henrique Belfort Ribeiro de Arantes.
Henrique Boiteux.
Henrique Deslandes.
Henrique Eugenio Dunham.
Henrique José Gonçalves.
Henrique Pinheiro.
Henrique de Rody Corrêa.
Henrique Simonard.
Henrique de Villeneuve.
Henrique Schayé.
Hermann Wellisch.
Hermano Joppert.
Honorio de Araujo Maia (Dr.).
Honorio Guimarães Borlido Moniz.
Honorio Monteiro de Castro.
Honorio Pinto dos Santos.
Honorio Teixeira de Carvalho.
Honorio Ximenes do Prado.
Horacio Alexandrino da Costa Santos.
Horacio José Lemos.
Hugo Heydtmann.
Hannibal Porto.
Hermes Bastos.
Henrique de Oliveira e Silva.
Heraclito Augusto Moreira.
Ignacio Dias Pereira Nunes.
Irineu de Sá Oliveira Carvalho.
Isaias José Cavalcanti.
Isolino Santos.
Jacintho Alves de Souza.
Jacintho José da Guia Ferreira.
Jacintho Roque Condé dos Santos.
Jacob Grum.
Jacome Agnese.
James Andrew Junior.
Januario Loureiro.
Jayme de Abreu.
Jeronymo Ferreira da Silva.
Jeronymo José Ferreira Braga.
Jeronymo José de Macedo.
John H. Lownds.
Jonathas Vaz.
Jorge Conceição.
Jorge Lopes da Costa Moreira.
Jorge Rodrigues Carneiro de Avelaz.

Jordano Cardoso Laport.
Joseph Giroud.
Julio Augusto da Silva Gama.
Julio Benedicto Ottoni.
Julio Cesar da Costa.
Julio Henrique Corrêa da Silva.
Julio Hermann Lips.
Julio Miguel de Freitas.
Julio Rodrigues de Azevedo.
Julio Wenceslão Carneiro.
Jonathas Pereira.
Jovito Marins Soares.
Julio João Baptista Ismard.
João de Almeida Couto.
João Alvaras de Azevedo Macedo Sobrinho.
João Alves Affonso.
João Antonio de Almeida Gonzaga.
João Antonio de Faria Amado.
João Antonio Gomes Brandão.
João Antonio de Góes e Vasconcellos (Dr.).
João Antonio Rodrigues Lopes.
João Antonio da Silva Guimarães Junior.
João Alves Montes (Dr.).
João de Araujo Rocha.
João Augusto Martins Barbosa.
João Augusto Ramos da Silveira.
João Augusto da Silva.
João Baptista Cabral Filho.
João Baptista de Castro (Dr.).
João Baptista Ferreira Costa.
João Baptista Moreira Porto.
João Baptista de Paula Barroso.
João Bernardo Lobato Pereira.
João Bruno.
João da Camara e Silva.
João Carlos de Mendonça Furtado.
João Carlos de Oliveira Rosario.
João Clemente de Carvalho.
João Cordeiro.
João Cordeiro do Couto Junior.
João Cordeiro da Graça.
João José Baptista.
José de Bittencourt Amarante.
José Bruno Nunes.
José Caetano de Araujo.
José Caetano Ribeiro da Silveira.
José Caetano do Valle Sobrinho.
José Cardoso Pereira.
José Carlos de Azevedo Lima.
José de Castro Machado.
José Cristiano da Costa Monteiro.
José Coelho Pereira Junior.
José Constancio de Jesus.
José Cesario Teixeira de Figueiredo Cortes.
José da Costa Oliveira.
José Dias Rodrigues Guimarães.
José Duarte da Costa Negrão.
José Eduardo Tavares do Carmo.
José Eugenio de Azevedo.
José Fernandes Pereira.
José Ferrari Girardot.
José Ferreira de Barros (Espirito Santo).
José Ferreira Bastos.
José Ferreira Machado Guimarães.
José Ferreira Ramos (Dr.).
José Ferreira Ramos Sobrinho.
José Floriano Judice Junior.
José Floriano de Souza.
José da Fonseca Rangel.
José Francisco Furtado de Mendonça.
José Francisco de Lima Mattos.
José Francisco Nicolau Junior.
José Francisco Ribeiro da Silva.
José Francisco dos Santos.
José Garino Gomes da Cruz.
José Gomes do Valle.
José Gonçalves de Araujo Bastos.
José Gomes Rodrigues da Silva.
José Gonçalves Carvalhaes.
José Gonçalves Guimarães.
José de Souza Rabello.
José Joaquim Cerqueira e Souza.
José Joaquim da Costa Ferreira.
José Joaquim Dias Duarte Ferreira.
José Joaquim Ferreira.
José Joaquim da França Junior.
José Joaquim Menezes da Costa.

José Joaquim Rodrigues de Castro.
José Justino Barbosa Vianna.
José Justino Teixeira.
José Lazary Junior.
José Lino Leite da Silva.
José Lopes de Barros.
José Lopes da Costa Moreira.
José Luiz Gomes Braga Assumpção.
José Luiz Homem.
José Machado Botelho Junior.
José Machado Victorino Junior.
José de Magalhães Pacheco.
José Manoel Camanho.
José Manoel da Silva Villela.
José Marcellino da Costa e Sá Filho.
José Maria Alves da Silva.
José Maria da Costa Mano.
José Maria da Cunha Vasco.
José Maria Pereira de Castro.
José Maria de Souza Carvalho.
José Gonçalves Pecego Junior.
João da Costa Barros Pereira das Neves.
João Coursell.
João de Deus Freitas.
João Ernesto Ferreira Pires.
João Espinola da Veiga.
João Estella de Vasconcellos.
João Evangelista de Miranda Lima.
João Evangelista Teixeira Leite.
João Fernandes Aquino.
João Fernandes Corrêa.
João Fernandes de Oliveira e Silva.
João Ferreira Corrêa.
João Ferreira da Silva.
João Ferreira Soares.
João Francisco da Costa Ferreira.
João Francisco Fróes da Cruz.
João Francisco de Leão Castro.
João Francisco Ribeiro.
João Francisco Soares.
João Furtado da Rocha Junior.
João Gomes Xavier Junior.
João Gonçalves da Cunha.
João Gonçalves da Silva.
João Ildefonso da Silva.
João Jacob Testh (Espirito Santo).
João José da Silva Lima.
João José Teixeira da Costa.
João José Vieira Junior (Dr.).
João Julião Manso Sayão.
João Kastrup.
João Leoncio da Costa.
João Loureiro de Albuquerque.
João Luiz Tavares Guerra.
José Maria Teixeira de Azevedo.
José Marques de Andrade.
José Marques Padilha.
José Matheus Ferreira Junior.
José de Mattos.
José de Mattos Souza e Almeida.
José de Mello Homem de Macedo.
José Mendes de Oliveira Castro Junior.
José de Miranda Monteiro de Barros.
José de Miranda e Silva Saraiva.
José Monteiro de Castro.
José Moreira Barbosa.
José Moreira da Silva Lobo.
José Octaviano Marcondes Lobato.
José de Oliveira Castro.
José de Oliveira Gomes.
José de Oliveira Graça.
José Olympio de Souza.
José de Paiva Soares Diniz.
José Paulino Ribeiro.
José Pereira Guimarães Junior.
José Pereira do Nascimento Matta (Dr.).
José Pereira da Rocha Paranhos Junior.
José Pinto de Almeida.
José Pinto dos Reis.
José Pinto Ribeiro Jardim.
José Pinto Vieira.
José Pires Carrapatoso.
José Placido do Valle Rego.
José de Portugal Marreca.
José Rabello.
José Raphael de Azevedo Junior.
José Ribeiro da Cunha Vianna.

José Ribeiro Junqueira.
 José Ribeiro de Oliveira Motta.
 José Ricardo Augusto Leal.
 José da Rocha Romariz.
 José de Salles e Souza Lima.
 José dos Santos Ayrosa.
 José da Silva Meira.
 José da Silva Pereira Ramos.
 José da Silva Vieira.
 José Simões Fernandes.
 José Soares Pereira.
 José de Souza Almeida.
 José de Souza Lima.
 José Teixeira Palhares.
 José Teixeira Pires Villela Filho.
 José Telles de Menezes (Dr.).
 José Tognesi (Espírito Santo).
 José Transmontano Pinto.
 José Vasquez.
 José Manoel Lopes.
 José Alves Coelho.
 José Bragança Cid Pougy.
 José Mendonça de Menezes.
 José Luiz Martins de Souza.
 José Maria Ferreira de Pinho.
 José da Silva Simões.
 José Pereira da Fonseca.
 José Moreira da Silva Santos.
 José Martins Gonçalves.
 José da Silva Lamaignère.
 José dos Santos Guimarães.
 José Carlos Vaz.
 José de Vasconcellos Monteiro.
 José Rodrigues Barbosa.
 Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 Joaquim José Pereira dos Santos.
 Joaquim José da Silva Fernandes Couto.
 Joaquim José Teixeira de Carvalho Junior (Dr.).
 Joaquim Leandro Ferreira Bastos.
 Joaquim Libanio Gomes Teixeira.
 Joaquim Manoel de Queiroz.
 Joaquim Manoel de Souza Irmão.
 Joaquim Maria de Mello.
 Joaquim Marques Guimarães.
 Joaquim Martins de Moraes.
 Joaquim Martins de Freitas.
 Joaquim de Mello Franco.
 Joaquim de Miranda Monteiro de Barros.
 Joaquim Monteiro da Luz.
 Joaquim Monteiro de Moura.
 Joaquim Machado de Mello.
 Joaquim Nunes da Rocha.
 Joaquim de Novaes Campos (Espírito Santo).
 Joaquim de Oliveira e Souza.
 Joaquim Pedro Guerra dos Santos.
 Joaquim Pinto de Souza.
 Joaquim Rebello de Castro e Silva.
 Joaquim Ribeiro Pedrosa.
 Joaquim Rodrigues Vargas.
 Joaquim dos Santos Rangel.
 Joaquim Severino de Paiva Azevedo.
 Joaquim da Silva Gusmão Filho.
 Joaquim da Silva Pinto.
 Joaquim de Souza Freire.
 Joaquim da Silva Paranhos Filho.
 Joaquim Teixeira Bastos Guimarães.
 Joaquim Teixeira de Queiroz.
 Joaquim Thomé Ferreira Junior.
 Joaquim Vieira Nunes.
 Joaquim Luiz dos Santos Lobo.
 Joaquim Ferreira da Cunha.
 Joaquim Manoel Ferreira da Rocha.
 Joaquim Pinto de Magalhães.
 Joaquim Soares de Souza Baptista.
 José Affonso Fontainha Sobrinho.
 José Albino Pereira de Carvalho.
 José Alberto Gonçalves Dias.
 José Alves Ferreira Chaves.
 José Alves da Fonseca (Espírito Santo).
 José Alves Netto Junior.
 José Alves da Silva.
 José de Amorim Lima.
 José Antonio da Costa e Sá.
 José Antonio da Cunha.
 José Antonio Gonçalves.
 José Antonio Pereira de Arfeu.

José Antonio Pereira da Cunha.
 José Antonio Pereira Guimarães.
 José Antonio Ribeiro (1º).
 José Antonio Ribeiro (2º).
 José Antonio da Silva Guimarães.
 José de Araújo Rangel.
 José Arthur de Andrade Camara.
 José Augusto Cordeiro.
 José Augusto de Figueiredo.
 José Augusto de Souza Menezes.
 José Augusto Vieira.
 José de Ayde Goulart.
 José Barros da Fonseca.
 José Belmiro da França Junior.
 José Antunes de Sampaio Guimarães.
 João Machado Guimarães.
 João Manoel Alves.
 João Manoel Dantas Guimarães.
 João Manoel Gonçalves.
 João Manoel Novaes de Souza.
 João Manoel Rodrigues dos Reis.
 João Manso.
 João Mariano de Faria Pereira.
 João Marcondes de Moura Romeiro.
 João Martins dos Santos.
 João Monteiro Cabral.
 João Monteiro da Cunha.
 João Nepomuceno Costa.
 João Nery Ferreira (Dr.).
 João Palhares de Mafayá.
 João de Paula Mascarenhas.
 João Pedro Caminha.
 João Pedro Myouille.
 João Pereira de Carvalho.
 João Pereira de Lemos Junior.
 João Pereira de Lemos Torres.
 João Pereira de Moraes.
 João Pereira da Silva Monteiro Junior.
 João Pinto da Cunha Maia.
 João do Prado Oliveira.
 João Rabello Gonçalves.
 João Rodrigues Teixeira Junior.
 João Sergio Goulart.
 João Soares de Abreu.
 João de Souza Neves Aguiar.
 João de Souza Valle.
 João Valverde de Miranda Junior.
 João Van Erven.
 João Vieira de Segadas Vianna.
 João Corrêa Pacheco.
 João Alves Pereira de Andrade.
 João Maria Ribeiro.
 João A. Madeira de Figueiredo.
 João José de Castro Pinto.
 João d'Avilla Mello.
 João Pedroso da Cunha Pinto.
 João Corrêa Chaves.
 João Jeronymo de Magalhães.
 João Farinha dos Santos.
 João Augusto Americo Machado.
 João Nunes Coelho (Espírito Santo).
 Joaquim Alves Junior (Espírito Santo).
 Joaquim Alves de Moraes e Mello.
 Joaquim de Andrade Pinto.
 Joaquim Antonio Dias do Amorim.
 Joaquim Antonio Ribeiro.
 Joaquim Ayres.
 Joaquim Borges Caldeira.
 Joaquim Candido Ribeiro.
 Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva.
 Joaquim Claudio Nogueira.
 Joaquim Coelho de Oliveira.
 Joaquim Custodio Moreira Porto.
 Joaquim Dias Custodio de Oliveira.
 Joaquim Ferreira Cardoso.
 Joaquim Ferreira Junior.
 Joaquim Ferreira Maia de Almeida.
 Joaquim Ferreira da Silva Pinhão.
 Joaquim Gomes de Paiva.
 Joaquim Henrique da Costa Reis.
 Joaquim José Bernardes.
 José Flavio de Meira Penna.
 José Loureiro.
 José Domingues Mendes.
 José de Araújo Vieira.
 José Corrêa de Sá.
 José Joaquim Alves Machado.

José Candido Francisco Moreira.
 José Francisco Moreira.
 José Joaquim da Cruz Braga.
 José Joaquim Oliveira da Fonseca.
 José Guilherme de Souza.
 José Lourenço da Costa.
 José Ribeiro de Souza.
 Leon S. Martins.
 Laurindo Pires Querido.
 Leandro Augusto Martins.
 Leandro Bartholomeu Pereira.
 Leocadio Candido Pereira da Rosa.
 Leonardo Moraes de Almeida.
 Leonardo Severo Torrensts.
 Leonardo Teixeira Leite.
 Leonardo Smith de Vasconcellos.
 Leonardo Valdetaro.
 Licinio Fonseca de Souza Carneiro.
 Lindolpho Martins Ferreira.
 Luciano Cardoso de Menezes Montenegro.
 Ladislão Dias da Cunha.
 Lucas Monteiro de Barros Roxo.
 Luiz Alves de Macedo.
 Luiz Alves da Silva Porto.
 Luiz de Andrade Monteiro.
 Luiz Antonio de Assumpção (Espírito Santo).
 Luiz Antonio de Mendonça.
 Luiz Augusto de Carvalho.
 Luiz Augusto Furtado de Mendonça.
 Luiz Augusto da Silva Canedo.
 Luiz Braga Junior.
 Luiz Carlos de Magalhães.
 Luiz Chaves Campello.
 Luiz Conseil.
 Luiz Eduardo da Silva Araújo.
 Luiz Felipe Ferreira de Aguiar.
 Luiz da Fonseca Oliveira Seixas.
 Luiz Francisco Moreira.
 Luiz Francisco Soares.
 Luiz Freire de Aguiar.
 Luiz Gonçalves de Azevedo.
 Luiz José Alves.
 Luiz José dos Santos Dias.
 Luiz Martins do Amaral.
 Luiz Pedro Fernandes.
 Luiz Pereira Cardoso Portugal.
 Luiz Pereira de Castro.
 Luiz Pereira de Macedo.
 Luiz Ribeiro Guerra.
 Luiz da Rocha Miranda.
 Luiz da Silva Coutinho.
 Luiz da Silva Oliveira.
 Luiz da Silva Porto.
 Luiz Soares Figueira.
 Luiz de Souza Teixeira.
 Luiz Van Erven.
 Luiz Vieira da Costa Junior.
 Luiz Ferreira Goulart.
 Luiz José Monteiro Torres.
 Luiz Baptista Lopes.
 Luiz Machado Guimarães.
 Manoel de Almeida Guimarães Modesto.
 Manoel Alves Fernandes.
 Manoel Alves Ribeiro.
 Manoel Antonio Esteves Filho.
 Manoel Antonio Julio Teixeira da Nobrega.
 Manoel de Araújo.
 Manoel Augusto Baraúna.
 Manoel Augusto Machado.
 Manoel de Ayda Goulart.
 Manoel Ayrosa de Oliveira.
 Manoel Baptista de Moraes (Espírito Santo).
 Manoel Borlido Gonçalves Moreno.
 Manoel Buarque de Macedo.
 Manoel Candido Pinto de Azevedo.
 Manoel Cardoso da Fonseca.
 Manoel Cendon Perez.
 Manoel Corrêa da Rocha Junior.
 Manoel Cosme Pinto.
 Manoel da Costa Franco.
 Manoel do Couto Teixeira (Espírito Santo).
 Manoel da Cunha Lima.
 Manoel Fernandes de Faria Machado.
 Manoel Fernandes da Silva.
 Manoel Ferreira da Costa e Souza.
 Manoel Ferreira da Silva Paranhos.
 Manoel Fontes Montinho.

Manoel Francisco de Araujo.
 Manoel Francisco Gomes.
 Manoel Francisco de Mello.
 Manoel Francisco Pinto Cardoso.
 Manoel Gomes Neses Pereira (Espirito Santo).
 Manoel Gonçalves Duarte.
 Manoel Joaquim Gonçalves (Espirito Santo).
 Manoel Joaquim Gonçalves Pereira.
 Manoel Joaquim de Macedo Sobrinho.
 Manoel Jorge de Oliveira Rocha.
 Manoel José de Almeida Carvalho.
 Manoel José Amoroso Lima.
 Manoel José Coelho da Rocha.
 Manoel José da Costa Cunha.
 Manoel José da Fonseca.
 Manoel José Gonçalves.
 Manoel José da Guia Ferreira.
 Manoel José Luiz Pereira.
 Manoel José de Magalhães Machado.
 Manoel José de Oliveira Figueiredo.
 Manoel José Rodrigues Torres Sobrinho.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Lopes Angelo.
 Manoel Lopes de Carvalho.
 Manoel Luiz José de Faria.
 Manoel Luiz dos Santos Werneck.
 Manoel Maciel Dantas.
 Manoel Marques de Carvalho Alvim.
 Manoel Martins Bastos.
 Manoel Martins de Miranda.
 Manoel Nunes de Sá.
 Manoel de Oliveira.
 Manoel de Oliveira Braga.
 Manoel de Oliveira Costa.
 Manoel Pereira Gomes.
 Manoel Pereira de Souza.
 Manoel Ribeiro Marcondes Machado.
 Manoel da Rocha Leão.
 Manoel da Rocha Soares Pereira.
 Manoel Rodrigues Carneiro Junior.
 Manoel dos Santos Oliveira Junior.
 Manoel da Silva Araujo Guimarães.
 Manoel da Silva Gomes.
 Manoel da Silva Nogueira.
 Manoel da Silva Pedrosa.
 Manoel Teixeira de Magalhães Leite Sobrinho.
 Manoel Ubelhard Lengruber.
 Manoel Ventura Teixeira Pinto.
 Manoel Vicente de Barros.
 Manoel Lopes da Silva.
 Manoel José de Azevedo.
 Manoel Henrique de Souza.
 Manoel de Carvalho Pitombo.
 Manoel da Silva Gonçalves.
 Manoel Cardoso Pimentel Bittencourt.
 Manoel da Silveira Thimaz.
 Manoel Borges de Carvalho.
 Marcellino Borges Fleming.
 Marcellino Fernandes Teixeira.
 Marcos Antunes Marcello.
 Mariano Galvão da Costa França.
 Mariano Vieira de Assis Araujo.
 Matheus Alvaro Bittencourt.
 Matheus Plácido Teixeira.
 Mathias Tavares Ferreira.
 Mauricio Conselho.
 Mauricio Mendes de Vasconcellos.
 Maximino da Silva Leitão.
 Maximino Salvador de Avellar Seixas.
 Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.
 Miguel da Cunha Ypiranga dos Guaranyes.
 Miguel Rodrigues Batalha (Espirito Santo).
 Miguel da Rosa Machado.
 Miguel Gomes Oliveira.
 Miguel Ignacio do Nascimento (Tenente-coronel).
 Militão Honório de Carvalho.
 Misael Ferreira de Almeida.
 Melchisedes Martins Vieira.
 Marcos José de Sampaio.
 Martinho Corrêa da Veiga Filho.
 Martinho Mariano Alves da Silva.
 Nelson Dario Pimentel Barbosa.
 Nominato Ferreira de Paiva.
 Olympio Frederico Loup.

Orlando da Fonseca Rangel.
 Orosimbo Antunes da Silveira.
 Oscar de Castro Menezes.
 Ovidio Hermogeneo Dutra.
 Olegario Joaquim Ortiz.
 Oscar Thomaz da Silva.
 Oscar de Carvalho Azevedo.
 Octavio Ribeiro de Macedo Soares.
 Paulino Antonio Carneiro.
 Paulino José Coelho.
 Paulino Luiz Tinoco.
 Paulo Antonio Ribeiro do Couto.
 Paulo Arnaud Taveira.
 Paulo Salles.
 Paulo Theodoro Fritz.
 Pedro de Azevedo Souza Filho.
 Pedro Baptista de Assis Silva.
 Pedro Carlos dos Santos Freire.
 Oscar José Domingues Machado.
 Narciso Luiz Machado Guimarães.
 Octaviano Ernesto de Souza Cherem.
 Pedro Gracie.
 Pedro Lopes.
 Pedro Luiz de Almeida.
 Pedro Raphael do Carmo.
 Pedro da Rocha Tagarro.
 Pedro de Alcantara Pereira Lima.
 Pedro Fortunato Rebelo.
 Peregrino Vieira Machado da Cunha.
 Plácido de Oliveira Castro.
 Polycarpo Teixeira de Almeida Queiroz.
 Porfirio Alves de Andrade Ramos.
 Quintino Bocayuva Filho.
 Ramiro de Barros Conceição (Espirito Santo).
 Raphael José da Silva Lima.
 Raphael José Vicenzi.
 Raphael Lauro.
 Raymundo Broves de Oliveira Roxo.
 Raymundo de Castro Maia.
 Raymundo José Neff.
 Reginaldo Gomes da Cunha.
 Ricardo Cavalcante.
 Roberto Siqueira Veiga.
 Roberto Augusto Rodrigues.
 Roberto de Oliveira Pinto Valentim.
 Rodolpho Ernesto de Abreu.
 Rodolpho Fiuza.
 Rodolpho Domingues da Silva.
 Rodrigo Augusto de Abreu.
 Romão Condé.
 Romualdo José Monteiro de Barros.
 Rivadavia da Cunha Corrêa (Dr.).
 Raul Fernandes de Faria Machado.
 Otto Simon.
 Raul Ferreira Leite (Dr.).
 Rosauro Zambrano Junior.
 Sabino de Almeida Magalhães.
 Salvador José Martins de Souza.
 Samuel Gracie.
 Samuel Menezes.
 Sebastião Loureiro Fernandes.
 Sebastião de Souza Araujo.
 Seraphim Gonçalves Nogueira.
 Seraphim José Pinto.
 Sergio de Souza Castro e Mello.
 Silverio de Araujo Torres.
 Sylvio Ferreira Rangel.
 Sylvio dos Santos Paiva.
 Sylvio Nunes Teixeira.
 Symphronio de Carvalho Silva.
 Severino Campello de Rezende.
 Severiano Pereira de Mello.
 Severo Dantas.
 Tertuliano José de Carvalho.
 Thadeu Rangel Pestana.
 Theodoro Duvivier.
 Theodoro Pupo de Moraes.
 Theophilo Barroso (Espirito Santo).
 Theotonio Ribeiro de Siqueira.
 Thomaz Costa.
 Thomaz Frederico Garden.
 Thomaz Luiz dos Santos Villaverde.
 Thomaz Pereira Jorge (Espirito Santo).
 Thomaz dos Santos Pereira.
 Tito Chaves de Barcellos.
 Tobias Lauriano Figueira de Mello.

Tito Lopes Carvalho da Silva.
 Thomaz Augusto da Silva.
 Tancredo Cordeiro da Cruz.
 Urbano de Andrade Villela.
 Victorino Ayres Vieira.
 Verissimo Landsmann.
 Vicente de Aguiar Paiva.
 Vicente Ferreira da Silva.
 Vicente Machado.
 Vicente Werneck Pereira da Silva.
 Victor Moreira Lopes.
 Victorino Ayres Moreira.
 Victorino José de Mattos.
 Victorino Leão Ramos.
 Virgilio Augusto Fortes.
 Virgilio Fabiano Alves (Dr.).
 Virgilio Moreira de Rezende.
 Virgilio Moniz de Lara.
 Victor Manoel dos Santos Pereira.
 Venancio Viegas de Carvalho.
 Virgilio da Silva Lamaignère.
 Vicente José Martins.
 Vicente Cabello Guimarães.
 Valerio Corrêa Netto.
 Vivaldi Leite Ribeiro.
 Yago Cardoso Laport.
 Wenceslau Antonio de Mesquita.
 Wenceslau Pinto da Cunha.
 Werner Meyer.
 Zacharias Borba dos Santos.
 Zacharias Simonetti.
 Zeferino Barbosa.
 Zeferino Gonçalves Campos.
 Zeferino José de Azevedo.
 Zeferino Lemos.
 Zozino da Silva Werneck.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Industrial Serra do Mar

RELATORIO DA DIRECTORIA QUE SERÁ APRESENTADO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA 2 DE OUTUBRO DE 1911

Em cumprimento do disposto no art. 27 dos estatutos, vimos trazer ao conhecimento dos Srs. accionistas esclarecimentos do estado e marcha dos nossos serviços; confiantes de que tanto elles como as contas do nosso balanço, abaixo publicado, mereçam a sua approvação, fim principal desta assembleia.

Antes de entrarmos nessa exposição, sentimos que della não possa tomar conhecimento o nosso saudoso e prestimoso amigo Sr. João Vieira da Silva Borges, cuja competencia e sincera estima sempre nos guiaram nos destinos desta empreza, com a dedicação e altruismo que lhe eram tão peculiares; á sua memoria, todos os que nesta casa trabalhamos — chefes e operarios — seremos eternamente gratos.

Assim como deixamos aqui expressos o nosso reconhecimento a todos os auxiliares e operarios que, com tanta abnegação e amor ao trabalho, auxiliaram nossa gestão.

A fabrica de phosphoros de segurança continúa a merecer, em todos os mercados consumidores, a melhor acceitação de seu producto, graças ao capricho com que são elles preparados e manipulados, achando-se perfeita e sufficientemente aparelhada para attender cabalmente ás exigencias das necessidades dos diversos mercados, sendo irreprehensivel o bom estado de seus numerosos machinismos, tanto os antigos como os ultimamente adquiridos, sendo a nossa fabrica uma das que preparam esse producto com materias genuinamente nacionaes.

Todos os nossos immoveis, edificio da fabrica e residencia dos operarios, acham-se em perfeito estado de conservação; tendo sido consideravelmente augmentado o da fabrica e construidas cerca de 30 casas novas para operarios, dispondo todas ellas do que é necessario

e indispensavel ao conforto de nossos bons e ordeiros operarios.

O contracto que temos com a Camara Municipal da Barra do Pirahy, para fornecimento de luz electrica, publica e particular, tem-se desenvolvido regularmente, e melhor resultado poderia apresentar si não fossem o preço pouco ou nada, remunerador da iluminação publica e a nossa instalação ser a vapor.

Para cessar, porém, este ultimo inconveniente já dispomos de força hydraulica sufficiente não só para esse serviço—deixando a actual instalação para uma reserva — como o serviço de fornecimento de força e luz á prospera cidade de Vassouras, cujo contracto firmamos em agosto ultimo.

O nosso contracto de fornecimento de força electrica á Estrada de Ferro Central do Brazil, firmado em março do anno passado, é custeado pela propria força hydraulica de nossa fabrica, tendo nós ampliado, porém, o serviço de electricidade que alli temos para aquecimento de nossas estufas e luz ás casas de operarios.

Com muito prazer cumpriremos o dever de dar quaesquer outras informações de que porventura carecer qualquer dos Srs. accionistas.

Agradecendo aos Srs. accionistas a confiança benevola em nós depositada até a presente data, fazemos votos para que os novos directores que devem eleger hoje, nesta assembléa, possam sempre trazer-lhes prosperidades.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1911. — A directoria: *L. Cantanhede de C. Almeida*, presidente. — *Gustavo Lyra da Silva*, director-technico. — *Fabio Aarão Reis*, director-technico.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — No desempenho de seu dever estatuido por lei, vem o conselho fiscal expor-vos, em rapidos traços, o resultado do exame a que procedeu nos livros, balanços e respectivos documentos relativos á administração desta empresa até 31 de dezembro de 1910.

O conselho teve a satisfação de verificar que a escripturação continúa a ser feita com a precisa clareza e maxima exactidão, revelando mais uma vez a grande parcimonia introduzida pela directoria nas despesas e negocios da empresa.

Nestas condições, o conselho fiscal propõe: «Que sejam approvadas as contas e actos da directoria, verificados até 31 de dezembro de 1910.»

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1911.—*José de Carvalho Almeida*.—*Dr. Rodoval de Freitas*.—*Vicente Lopes*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1910

Activo

Fabrica, usinas e accessorios	4.306:668\$234
Canção da directoria.....	60:000\$000
Mercadorias e material em ser.....	214:662\$740
Devedores geraes.....	114:265\$773
Caixa.....	5:251\$600
	4.700:848\$347

Passivo

Capital	600:000\$000
Debentures.....	200:000\$000
Contas correntes.....	327:099\$847
Fundo de reserva.....	38:617\$161
Ações caucionadas.....	60:000\$000
Credores geraes.....	394:066\$390
Lucros e perdas.....	81:064\$949
	4.700:848\$347

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1910. — *L. Cantanhede de C. Almeida*, director presidente. — *Antonio de Oliveira*, guarda-las.

Minas de Ferro em Sabará

O commerciante desta praça Carl Christian Stockle, como liquidante da sociedade em conta de participação, por morte do socio Dr. Victorio Antonio de Perini, processado perante o juiz federal da 1ª Vara desta Capital, sequestrou, por deprecata ao Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes, para melhor garantia dos direitos de seus associados, sob sua guarda, as minas de ferro, denominadas Corrego do Meio e Montanha, que, sendo outrora de propriedade do socio Amadeu Gonella, hoje pertence a essa sociedade em liquidação. Previne, portanto, o abaixo assignado a qualquer pretendente á compra das referidas minas, que sua venda só poderá ser legalmente feita pelo liquidante com a respectiva autorização do juiz.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1911. — *C. C. Stockle*.

Empresa Industrial Serra do Mar

Sendo hoje domingo, 1 de outubro de 1911, fica transferida para amanhã, 2 do corrente, no mesmo local e á mesma hora, a assembléa geral ordinaria convocada para hoje.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1911. — A directoria.

Clubs Langgaard

Rua dos Ourives, 45 — Rio de Janeiro
Autorizados pela carta-patente n. 14
do Ministerio da Fazenda

SORTEIOS REGULADOS PELA LOTERIA FEDERAL
DAS QUINTAS FEIRAS

Numero sorteado com o premio maior
na extracção de hoje

34.839

De accôrdo com as condições dos nossos clubs fica remida nesta data a inscripção seguinte:

Gramophones — A — 1ª prestação

N. 39

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1911. — *Theodor Langgaard & Comp.*

O fiscal do Governo.—*Teixeira de Andrade*.

Companhia E. F. Victoria á Minas

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 14 de outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua Sachet n. 27, sobrado, afim de dar-se conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao anno proximo passado, procedendo-se em seguida á eleição do conselho fiscal e supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1911.—*João T. Soares*, presidente da companhia.

LOTERIAS

DA

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

AMANHÃ

215 — 26ª

16:000\$000

Por 1\$600

DEPOIS DE AMANHÃ

216 — 24ª

20:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 7 do corrente

ÀS 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

212 — 2ª

200:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Sabbado, 23 de dezembro

GRANDE E EXTRAORDINARIA

LOTERIA DO NATAL

229. — 1ª

500:000\$000

Por 34\$000 em quadragessimos

Os pedidos de bilhetes, do interior, devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porte do Correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua Nova do Ouvidor n. 817. Endereço telegraphico, Lusa-1.

BEHREND, SCHMIDT & C.^o**RIO DE JANEIRO****BERLIM***Instalações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro e**bonds electricos. Elevadores electricos, etc. Lampadas electricas as mais economicas.***DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO****N. 46, Rua da Alfandega N. 46****A EQUITATIVA****SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA, TERRESTRES E MARITIMOS****NEGOCIOS REALIZADOS:****Mais de Rs. 200.000:00 0\$00****SINISTROS E SORTEIOS PAGOS:****Mais de Rs. 10.000:000\$000****FUNDOS DE GARANTIA E RESERVA:****Mais de Rs. 14.000:000\$000****EDIFICIO DE SUA PROPRIEDADE****Anolices com sorteio trimestral****EM DINHEIRO****ULTIMA PALAVRA EM SEGUROS DE VIDA****INVENÇÃO EXCLUSIVA DA "EQUITATIVA"**

Os sorteios teem logar em 15 de Janeiro, 15 de Abril, 15 de Julho e 15 de Outubro
de todos os annos

125, Avenida Central, 125**RIO DE JANEIRO****Agencias em todos os Estados da União e na Europa****PEDIR PROSPECTOS****BEBAM ANTARCTICA****melhor de todas as cervejas****AGENTES GERAES****GONÇALVES ZENHA & COMP.****83, RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 83****RIO DE JANEIRO**